

**P R E F E I T U R A D A
C I D A D E D O
R E C I F E**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIRETORIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

O R Ç A M E N T O

**ORÇAMENTO ANUAL DO
MUNICÍPIO DO RECIFE**

2 0 0 2

RECIFE, SETEMBRO DE 2001

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PREFEITO

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

VICE-PREFEITO

LUCIANO ROBERTO R. DE SIQUEIRA

SECRETÁRIOS

GABINETE DO PREFEITO

LYGIA MARIA VERAS FALCÃO

POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA MARIA DE FARIAS LIRA

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

WALDEMAR ALBERTO BORGES RODRIGUES NETO

ASSUNTOS JURÍDICOS

MAURÍCIO RANDS COELHO BARROS

EDUCAÇÃO

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

FINANÇAS

REGINALDO MUNIZ BARRETO

GOVERNO

JOSÉ MÚCIO MAGALHÃES DE SOUZA

PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

TÂNIA BACELAR DE ARAÚJO

SAÚDE

HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA

COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAULO ANDRÉ LEITÃO

SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON DE LIMA

ADMINISTRAÇÃO

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL

TURISMO E ESPORTES

ROMEU NEVES BAPTISTA

CULTURA

JOÃO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO

SANEAMENTO

ANTÔNIO DA COSTA MIRANDA NETO

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃO

JOÃO DA COSTA BEZERRA FILHO

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

CÂNDIDO PINTO DE MELO

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

FERNANDO DE AMORIM DUBEUX JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO
RECIFE - CTTU

IVAN CARLOS MOURA DA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE DA
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

FRANCISCO JOSÉ MACIEL LIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

JOSÉ ROBERTO AMORIM LEANDRO

DIRETOR PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

SYDIA MARIA QUEIROZ DE A. MARANHÃO

DIRETOR SUPERINTENDENTE DO
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM

VICENTE MANOEL LEITE ANDRÉ GOMES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIA

TÂNIA BACELAR DE ARAÚJO

SECRETÁRIA-ADJUNTA

LUCIANA VIEIRA DE AZEVEDO

DIRETORIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

DIRETORA GERAL

LENI DE MENEZES FERREIRA RODRIGUES

EQUIPE TÉCNICA

DÉBORA BASTOS DOS SANTOS

GINALDA MARIA PINHEIRO BARROS

MÁRCIA SUELY CAVALCANTI

MÉRCIA PAULO DE LIMA

VALDEMIRO PEREIRA DE BARROS

APOIO ADMINISTRATIVO

HELIANA CORA MENEZES BORGES

IRACERES TELES DE CARVALHO

IVAN SANTIAGO DA SILVA

JULIANA FREIRE

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

SIMONE MENDES PEREIRA

WALACY FELIX SANTOS DE CASTRO

INFORMÁTICA

VITÓRIA RÉGIA MARQUES – ANALISTA EMPREL

ÍNDICE

PÁGINA

LEI ORÇAMENTÁRIA.....	11
-----------------------	----

ANEXO I - DEMONSTRATIVOS DA RECEITA

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - 1998/2002.....	21
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTE.....	25
CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA POR FONTES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	25
RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO.....	26
RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS.....	28
LEGISLAÇÃO DA RECEITA.....	33

ANEXO II - DEMONSTRATIVOS DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS - 1998 - 2002.....	41
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR FUNÇÃO - 1998 - 2002.....	41
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1998 - 2002.....	42
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	42
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	43
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOIRO.....	44
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	45
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	46
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	46
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	48
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOIRO.....	48
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.....	49
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	49
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	50
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	52
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	52
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	56
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	56
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA SEGUNDO OS PODERES - RECURSOS DO TESOIRO.....	57
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	57
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	57
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃO – RECURSOS DE TODAS AS FONTES.....	58
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOIRO.....	59
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES..	59
DEMONSTRATIVO DAS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS.....	60
DEMONSTRATIVO – COMPROMISSOS DO GOVERNO E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS PLENÁRIAS DO ORÇAMENTO.....	
PARTICIPATIVO.....	63

PROGRAMAÇÃO A CARGOS DOS ÓRGÃOS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	75
----------------------------------	----

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNADORIA MUNICIPAL.....	85
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	101
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	109
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	121
SECRETARIA DE GOVERNO	131
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.....	137
SECRETARIA DE SAÚDE	151
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	157
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES.....	165
SECRETARIA DE SANEAMENTO.....	173
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	179
SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	185
SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ.....	193
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	201
SECRETARIA DE CULTURA.....	209
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	217
RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	225

ENTIDADES SUPERVISIONADAS

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL.....	231
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB.....	239
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU.....	251
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	257
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB	269
GEGM - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	277
FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	283
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	291
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....	297
FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	301
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS.....	305
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE.....	309
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	313
FUNDO DE VIAS PÚBLICAS.....	325
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	329

ANEXO III - DEMONSTRATIVOS DE COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS.....	335
--	------------

ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA	335
--	------------

ANEXO V - MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	335
--	------------

ANEXO VI - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335
---	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	339
---	------------

PROJETO DE LEI DO
ORÇAMENTO ANUAL DA CIDADE DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

LEI Nº 16.725 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

O POVO DA CIDADE DO RECIFE, POR SEUS REPRESENTANTES, DECRETA E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º A PRESENTE LEI ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA O EXERCÍCIO DE 2002, COMPREENDENDO O ORÇAMENTO ANUAL REFERENTE AOS PODERES MUNICIPAIS, SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO.

ART. 2º A RECEITA TOTAL É ESTIMADA NO MESMO VALOR DA DESPESA TOTAL EM R\$ 965.878.740,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MILHOES, OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO R\$ 863.369.440,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) DO TESOIRO MUNICIPAL E R\$ 102.509.300,00 (CENTO E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) DE OUTRAS FONTES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA RECEITA GERAL DE QUE TRATA ESTE ARTIGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.524.566,00 (OITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REIAS) SERÁ REALIZADA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PELO TESOIRO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS Nº 16.498, DE 21 DE JULHO DE 1999 E Nº 16.579, DE 21 DE JUNHO DE 2000.

ART. 3º A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RELACIONADA NO ANEXO I, DE ACORDO COM O SEGUINTE SUMÁRIO GERAL:

1. – RECEITA	EM R\$ 1,00
1.1 - RECEITA DO TESOIRO	
RECEITAS CORRENTES.....	811.762.324
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	297.914.827
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES.....	1.225.000
RECEITA PATRIMONIAL.....	9.161.000
RECEITA DE SERVIÇOS.....	1.002.350
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	448.499.409
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	53.959.738
RECEITAS DE CAPITAL.....	51.607.116
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	8.524.566
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	43.082.550
TOTAL	863.369.440

1.2 – RECEITA DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES.....	100.721.900
RECEITA PATRIMONIAL.....	485.000
RECEITA DE SERVIÇOS.....	16.917.300
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	82.454.600
OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	865.000
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.787.400
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	1.787.400
TOTAL.....	102.509.300
TOTAL GERAL.....	965.878.740

ART. 4º A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO A DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSIÇÃO POR FUNÇÕES E PELOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, COMPREENDENDO ESTE OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, FUNDOS E DEMAIS ENTIDADES SUPERVISIONADAS, E SEGUNDO AS FONTES DE RECURSOS, CONFORME O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

2. DESPESAS POR FUNÇÃO

EM R\$ 1,00

2.1 - DESPESAS COM RECURSOS DO TESOURO

	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
LEGISLATIVA.....	30.007.000	430.000	30.437.000
JUDICIÁRIA.....	7.185.000	215.000	7.400.000
ESSENCIAL À JUSTIÇA.....	1.427.000	15.000	1.442.000
ADMINISTRAÇÃO.....	157.387.487	8.546.316	165.933.803
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	19.013.409	281.000	19.294.409
PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	88.746.500	151.000	88.897.500
SAÚDE.....	62.942.000	5.358.000	68.300.000
TRABALHO.....	20.797.074	580.000	21.377.074
EDUCAÇÃO.....	150.838.000	11.901.000	162.739.000
CULTURA.....	18.850.812	6.052.340	24.903.152
DIREITOS DA CIDADANIA.....	961.165	175.160	1.136.325
URBANISMO.....	94.204.620	48.465.637	142.670.257
HABITAÇÃO.....	949.725	30.630.000	31.579.725
SANEAMENTO.....	12.969.104	25.278.568	38.247.672
GESTÃO AMBIENTAL.....	7.709.299	997.592	8.706.891
COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	12.385.112	7.463.300	19.848.412
DESPORTO E LAZER.....	2.094.720	204.925	2.299.645
ENCARGOS ESPECIAIS.....	13.469.665	10.700.000	24.169.665
RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....	3.986.910	-	3.986.910
T O T A L	705.924.602	157.444.838	863.369.440

2.2 - DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO

	EM R\$ 1,00		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO.....	6.049.100	498.000	6.547.100
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	5.895.000	-	5.895.000
SAÚDE.....	74.964.600	3.397.400	78.362.000
TRABALHO.....	251.700	-	251.700
CULTURA.....	123.000	10.000	133.000
URBANISMO.....	6.252.500	3.283.000	9.535.500
COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	850.000	-	850.000
DESPORTO E LAZER.....	77.000	8.000	85.000
ENCARGOS ESPECIAIS.....	850.000	-	850.000
TOTAL	95.312.900	7.196.400	102.509.300
TOTAL GERAL	801.237.502	164.641.238	965.878.740

3. - DESPESAS POR ÓRGÃOS

3.1 DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO

	EM R\$ 1,00		
	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	38.370.000	430.000	38.800.000
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	38.370.000	430.000	8.800.000
PODER EXECUTIVO	667.554.602	157.014.838	824.569.440
GOVERNADORIA MUNICIPAL	5.796.959	353.160	6.150.119
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.288.853	248.160	4.537.013
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.508.106	105.000	1.613.106
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.508.106	105.000	1.613.106
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.117.224	917.800	7.035.024
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	9.721.263	348.000	10.069.263
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	172.038.000	11.501.000	183.539.000
SECRETARIA DE FINANÇAS	51.507.631	6.069.132	57.576.763
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.169.084	4.369.132	23.538.216
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	32.338.547	1.700.000	34.038.547
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	32.338.547	1.700.000	34.038.547
SECRETARIA DE GOVERNO	5.398.368	112.000	5.510.368
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	47.931.774	77.644.898	125.576.672
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.699.577	33.361.233	48.060.810
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	33.232.197	44.283.665	77.515.862
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	30.129.771	39.141.325	69.271.096
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	184.681	3.400.000	3.584.681
FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	50.000	1.742.340	1.792.340
SECRETARIA DE SAÚDE	61.728.000	4.758.000	66.448.000
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.228.000	20.000	41.248.000
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.500.000	4.738.000	25.238.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.500.000	4.738.000	25.238.000
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	147.136.003	14.643.302	161.779.305
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.912.309	695.000	9.607.309
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	138.223.694	13.948.302	152.171.996
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	22.931.147	5.807.100	28.738.247
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	98.767.617	5.334.202	104.101.819
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	11.831.930	2.802.000	14.633.930
FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	4.693.000	5.000	4.698.000

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	6.092.340	3.300.948	9.393.288
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.324.556	3.166.023	7.490.279
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.768.084	134.925	1.903.009
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1.768.084	134.925	1.903.009
SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.451.240	21.703.598	29.154.838
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.004.422	120.000	7.124.422
SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.301.576	181.000	13.482.576
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.386.576	156.000	8.542.576
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.915.000	25.000	4.940.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.915.000	25.000	4.940.000
SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	2.137.138	61.000	2.198.138
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.918.744	1.171.000	11.089.744
SECRETARIA DE CULTURA	24.344.420	3.230.000	27.574.420
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.920.826	2.960.000	17.880.826
ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.423.594	270.000	9.693.594
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	9.423.594	270.000	9.693.594
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	85.942.590	10.900.000	96.842.590
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
TOTAL	705.924.602	157.444.838	863.369.440

3.2 DESPESAS COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES, DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, FUNDOS E FUNDAÇÃO INSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO

EM R\$ 1,00

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	95.312.900	7.196.400	102.509.300
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000		15.000
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	624.300		624.300
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74.964.600	3.397.400	78.362.000
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	11.552.000	3.666.000	15.218.000
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	1.140.000		1.140.000
COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	880.000	100.000	980.000
GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	107.000	13.000	120.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880.000		5.880.000
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	150.000	20.000	170.000
TOTAL	95.312.900	7.196.400	102.509.300
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO	801.237.502	164.641.238	965.878.740

ART. 5º O PODER EXECUTIVO, NO INTERESSE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PODERÁ DESIGNAR UNIDADES CENTRAIS DE ADMINISTRAÇÃO PARA MOVIMENTAR DOTAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DOS ÓRGÃOS AOS QUAIS ESTÃO SUBORDINADAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 66 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ART. 6º ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 56 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, O RECOLHIMENTO DAS RECEITAS DO TESOURO, RESSALVADAS AQUELAS CUJA PECULIARIDADE EXIJA TRATAMENTO ESPECÍFICO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO, SERÁ EFETUADO EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA, VEDADA A FRAGMENTAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE CAIXAS PARALELOS.

ART. 7º FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO ARTIGO 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A: A) ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2002, ATÉ O LIMITE DE 20,0% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA GERAL FIXADA NA PRESENTE LEI, NA FORMA DO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 7º E 40 A 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E O ARTIGO 6º, § 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001, PARA ATENDER ÀS DESPESAS CUJAS DOTAÇÕES SE VERIFIQUEM INSUFICIENTES; B) REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA PARA ATENDER A INSUFICIÊNCIA DE CAIXA; C) DAR COMO GARANTIA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE QUE TRATAM A ALÍNEA "B" DESTE ARTIGO, A RECEITA PROVENIENTE DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS E DAS COTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM QUE COUBEREM A RECIFE, PARA AMORTIZAÇÕES DESSAS OPERAÇÕES E DE SEUS ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

ART. 8º FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A UTILIZAR RECURSOS DO ORÇAMENTO FISCAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2002, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 20,0% (VINTE POR CENTO) DA DESPESA GERAL DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS FIXADA NA PRESENTE LEI, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NOS ARTIGOS 7º E 40 A 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E O ARTIGO 6º, § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001, DESTINADOS AO REFORÇO DAS DOTAÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS, INVERSÕES FINANCEIRAS, JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, CONSTANTES DOS PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DOS SEGUINTE ÓRGÃOS E FUNDOS: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL, EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS, FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB, FUNDO DE VIAS PÚBLICAS E FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE.

ART. 9º OS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS QUE TIVEREM COMO FONTES OS RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OU DE CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO, VINCULADOS A APLICAÇÕES ESPECÍFICAS E AQUELES DESTINADOS AO REFORÇO DAS DOTAÇÕES DO GRUPO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS TERÃO SUA ABERTURA ATRAVÉS DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO E NÃO SERÃO COMPUTADOS NOS LIMITES ESTABELECIDOS NA ALÍNEA "A" DO ARTIGO 7º E NO ARTIGO 8º DA PRESENTE LEI.

ART. 10 NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001, NAS ABERTURAS DE CRÉDITOS ADICIONAIS, OS RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM ÓRGÃOS OU ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, E NÃO COMPUTADOS NA RECEITA PREVISTA NA PRESENTE LEI, SERÃO CONSIDERADOS COMO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE QUE TRATAM O INCISO II DO § 1º E O § 3º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ART. 11 OS CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, AUTORIZADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001, AO SEREM REABERTOS, NA FORMA DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 128 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 99 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SERÃO RECLASSIFICADOS EM CONFORMIDADE COM AS CLASSIFICAÇÕES ADOADAS NA PRESENTE LEI.

ART. 12 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DISCRIMINAÇÃO E O REMANEJAMENTO DE ELEMENTOS EM CADA GRUPO DE DESPESA SERÃO EFETUADOS, ATRAVÉS DE REGISTROS CONTÁBEIS, DIRETAMENTE PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, INDEPENDENTEMENTE DE FORMALIZAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA.

§ 1º PARA EFEITO INFORMATIVO A DIRETORIA GERAL DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ENCAMINHARÁ A CADA ÓRGÃO TITULAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, O RESPECTIVO DETALHAMENTO DA DESPESA POR ELEMENTO.

§ 2º A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DE QUE TRATA O CAPUT DESTE ARTIGO SERÁ FEITA EM CADA PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÃO ESPECIAL COM A DEMONSTRAÇÃO, POR FONTES DE RECURSOS, DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, GRUPOS DE DESPESA, MODALIDADES DE APLICAÇÃO E ELEMENTOS DE DESPESA, OS QUAIS PODERÃO SER ALTERADOS POR ACRÉSCIMO E REDUÇÃO OU POR SUA INCLUSÃO EM GRUPO DE DESPESA, MEDIANTE REGISTRO CONTÁBIL OPERACIONALIZADO DIRETAMENTE EM SISTEMA DE INFORMÁTICA, NÃO SENDO COMPUTADAS, TAIS ALTERAÇÕES, NOS LIMITES LEGAIS AUTORIZADOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

ART. 13 PARA EFEITO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001, OBSERVAR-SE-Á O SEGUINTE:

I – SÓ SERÁ CONSIDERADO COMO CRÉDITO ESPECIAL A INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS, ATIVIDADES OU OPERAÇÕES ESPECIAIS NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA SUA ABERTURA.

II – A INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE GRUPO DE DESPESA EM PROJETO, ATIVIDADE OU OPERAÇÃO ESPECIAL, CONTEMPLADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA E EM CRÉDITOS ADICIONAIS SERÁ FEITA MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE DECRETO DO PODER EXECUTIVO, RESPEITADOS OS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS AOS QUAIS SE VINCULAM, OBSERVADO O QUE DISPÕEM A ALÍNEA “A” DO ARTIGO 7º E O ARTIGO 8º DA PRESENTE LEI.

III – A INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO OU DE FONTE DE RECURSOS EM GRUPO DE DESPESA APROVADO NA PRESENTE LEI E EM SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS FAR-SE-Á MEDIANTE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE PORTARIA CONJUNTA DOS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DE FINANÇAS, RESPEITADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS ESPECÍFICAS NO QUE SE REFERE À VINCULAÇÃO DE RECURSOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA LEI Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001.

ART. 14 AS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS APROVADOS, PROCESSARÃO O EMPENHAMENTO DA DESPESA, OBSERVADOS OS VALORES FIXADOS PARA CADA GRUPO DE DESPESA, MODALIDADE DE APLICAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSOS, E AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS ARTIGOS 12 E 13 DA PRESENTE LEI.

ART. 15 O PODER EXECUTIVO ESTABELECEERÁ NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA, INCLUSIVE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2002, ONDE FIXARÁ AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A MANTER OS DISPÊNDIOS COMPATÍVEIS COM A ARRECADAÇÃO DA RECEITA, A FIM DE OBTER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO PRECONIZADO PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

ART. 16 O ORÇAMENTO ANUAL, OBJETO DA PRESENTE LEI, CORRESPONDE NA ÍNTEGRA AO ORÇAMENTO FISCAL ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – AS EMPRESAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 10 DA LEI Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001, POR RECEBEREM TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS À CONTA DO TESOUREIRO, O QUE AS TORNAM EMPRESAS DEPENDENTES, TÊM SUAS RECEITAS E DESPESAS INTEGRADAS AO ORÇAMENTO FISCAL E ESTÃO DISPENSADAS DA APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS.

ART. 17 AS DEMONSTRAÇÕES E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS III A VI DA PRESENTE LEI, SÃO DECORRENTES DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, ARTIGO 165, § 6º E 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ART. 18 EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI Nº 16.611, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, FICA ASSEGURADO AO PODER LEGISLATIVO A INDICAÇÃO DE OBRAS NAS ATIVIDADES CÓDIGOS 4701.15.451.1.313.1.508, 4701.15.451.1.107.1.563 E 4701.15.451.1.102.1.574, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL REAIS) E A INDICAÇÃO DE FESTIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS NAS ATIVIDADES CÓDIGOS 2101.27.812.1.212.2.308, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) E 3201.13.392.1.211.2.307, NO VALOR TOTAL DE R\$ 90.800,00 (NOVENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

§ 1º EM HAVENDO SUPLEMENTAÇÕES DURANTE O ANO DE 2002, DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A OBRAS PÚBLICAS, EXCETUANDO-SE AQUELAS FINANCIADAS COM CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, E A FESTIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS OS VALORES CONSTANTES NO “CAPUT” DESTA ARQUIVO SERÃO ACRESCIDOS NA MESMA PROPORÇÃO DELES EM RELAÇÃO AO MONTANTE ORIGINALMENTE CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA OBRAS E FESTIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS.

§ 2º AS INDICAÇÕES SERÃO FEITAS DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2002, PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, OBEDECENDO A REGRAS ESTABELECIDAS EM RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.

ART. 19 ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 20 REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RECIFE,

DE DEZEMBRO DE 2001

JOÃO PAULO LIMA E SILVA
PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I

**DEMONSTRATIVOS
DA RECEITA**

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO - 1998/2002

(LEI N. 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B, C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1998	1999		2000	
	ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ 1,00	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
RECEITAS CORRENTES	513.483.325	534.555.807	4,10	633.428.393	18,50
RECEITAS TRIBUTÁRIA	198.232.617	214.127.041	8,00	247.596.668	15,60
IMPOSTOS	163.818.948	172.690.430	5,40	200.129.431	15,90
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	71.120.978	76.214.075	7,20	87.685.144	15,10
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	52.064.190	54.653.197	5,00	62.546.360	14,40
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.040.178	10.928.458	8,80	12.302.628	12,60
RETIDO NAS FONTES	10.040.178	10.928.458	8,80	12.302.628	12,60
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	9.016.610	10.632.420	17,90	12.836.156	20,70
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.697.970	96.476.355	4,10	112.444.287	16,60
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	92.697.970	96.476.355	4,10	112.444.287	16,60
TAXAS	34.413.669	41.436.611	20,40	47.467.237	14,60
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.326.526	6.084.324	14,20	7.132.984	17,20
TAXA DE LICENÇA	5.326.526	6.084.324	14,20	7.132.984	17,20
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.087.143	35.352.287	21,50	40.334.253	14,10
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	16.083.286	19.815.438	23,20	23.201.971	17,10
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.810.291	9.689.886	24,10	10.482.816	8,20
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	1.937.154	1.974.544	1,90	2.312.027	17,10
TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3.256.412	3.872.419	18,90	4.337.439	12,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				1.312.507	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				1.312.507	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				1.312.507	
RECEITA PATRIMONIAL	6.536.819	5.150.195	-21,20	9.902.197	92,30
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	780.066	51.019	-93,05	169.356	231,90
ALUGUÉIS	755.849	939	-99,90	99.929	
ARRENDAMENTOS	24.217	50.080	106,80	69.427	38,60
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	5.756.753	5.099.176	-11,40	9.732.841	90,90
DIVIDENDOS	13	1.095		4.194	283,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.756.740	5.098.081	-11,40	9.728.647	90,80
RECEITA DE SERVIÇOS	1.128.083	684.688	-39,30	960.001	40,20
SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO					
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO					
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS					
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO					
SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO					
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	819.088	670.844	-18,10	908.441	-18,10
SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	1.620	3.842		810	40,20
OUTROS SERVIÇOS	307.375	10.000	-96,75	50.750	-96,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	266.018.235	284.162.206	6,80	332.468.143	17,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	266.018.235	284.162.206	6,80	332.468.143	17,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	85.667.098	93.972.747	9,70	99.600.768	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	81.913.419	91.351.191	11,50	90.578.209	-0,80
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	81.907.744	91.348.236	11,50	90.543.016	-0,90
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - IPT R	5.675	2.955	-47,90	35.193	10,900
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS					

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 1998/2002

(LEI N. 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B, C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1998	1999		2000	
	ARRECADAÇÃO		VARIAÇÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ 1,00	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.753.679	2.621.556	-30,20	9.022.559	244,20
TRANSF. FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR 87/96	3.202.383	1.308.439	-59,10	6.554.585	400,90
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (XISTO)	551.296	1.313.117	138,20	2.467.974	87,9
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	174.155.528	182.822.626	5,00	228.216.316	24,80
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	174.155.528	182.822.626	5,00	228.216.316	24,80
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	153.199.596	160.283.992	4,60	202.666.510	26,40
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	19.451.944	21.161.598	8,80	24.568.946	16,10
PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	1.503.988	1.377.036	-8,40	980.860	-28,80
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	6.195.609	7.366.833	18,90	4.651.059	-36,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.195.609	7.366.833	18,90	4.651.059	-36,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.567.571	30.431.677	-26,80	41.188.877	35,30
MULTAS E JUROS DE MORA	10.449.798	12.618.588	20,80	17.708.345	40,30
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.112.134	12.141.166	20,10	16.874.833	39,00
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	337.664	477.422	41,40	833.512	74,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	572.871	790.760	38,00	2.788.550	252,60
INDENIZAÇÕES	404.356	292.039	-27,80	579.532	98,40
RESTITUIÇÕES	168.515	498.721	196,00	2.209.018	342,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25.930.952	15.675.295	-39,50	18.907.513	17,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	25.923.189	15.647.978	-39,60	18.881.203	20,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS					
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS					
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	7.763	27.317	251,90	26.310	-3,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS					
RECEITAS DIVERSAS	4.613.950	1.347.034	-70,80	1.784.469	32,50
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	551.149	616.741	11,90	678.490	10,00
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	4.062.801	730.293	-82,00	1.105.979	51,40
RECEITAS DE CAPITAL	23.395.456	32.163.809	37,50	23.554.094	-26,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.990.063	7.124.432	138,30	2.587.716	-63,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.990.063	7.124.432	138,30	2.587.716	-63,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.405.393	24.995.791	22,50	20.949.295	-16,20
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				500.000	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	20.405.393	24.995.791	22,50	20.449.295	18,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	20.405.393	24.995.791	22,50	20.449.295	-18,20
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		43.586		17.083	-60,80
OUTRAS RECEITAS (ALIENAÇÃO DE BENS)		43.586		17.083	-60,80
T O T A L G E R A L	536.878.781	566.719.616	5,60	656.982.487	15,90

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO - 1998/2002						
(LEI N. 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B, C)						
E S P E C I F I C A Ç Ã O	2001		2001		2002	
	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO	ARRECADADAÇÃO PROVÁVEL	VARIAÇÃO S/ ARREC. 2000	ESTIMATIVA	VARIAÇÃO S/ ARREC. PROVÁVEL
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
RECEITAS CORRENTES	678.880.000	7,47	718.210.000	13,70	811.762.324	13,03
RECEITAS TRIBUTÁRIA	259.906.000	4,97	266.371.334	7,58	297.914.827	11,84
IMPOSTOS	207.794.000	3,83	215.358.750	7,61	242.417.827	12,56
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	90.194.000	2,86	92.724.750	5,75	104.487.827	12,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	62.724.000	0,28	68.266.750	9,15	80.215.000	17,50
IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	27.470.000	9,27	24.458.000	(2,71)	24.272.827	(0,76)
RETIDO NAS FONTES	12.770.000	3,80	13.122.000	6,66	12.800.000	(2,45)
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	14.700.000	14,52	11.336.000	(11,69)	11.472.827	1,21
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	117.600.000	4,59	122.634.000	9,06	137.930.000	12,47
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	117.600.000	4,59	122.634.000	9,06	137.930.000	12,47
TAXAS	52.112.000	9,79	51.012.584	7,47	55.497.000	8,79
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.582.000	6,29	8.477.000	18,84	8.799.000	3,80
TAXA DE LICENÇA	7.582.000	6,29	8.477.000	18,84	8.799.000	3,80
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.530.000	10,40	42.535.584	5,46	46.698.000	9,79
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	23.808.000	2,61	26.052.037	12,28	28.000.000	7,48
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.620.000	29,93	9.552.035	(8,88)	11.300.000	18,30
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.602.000	12,54	2.649.512	14,60	2.700.000	1,91
TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.500.000	3,75	4.282.000	(1,28)	4.698.000	9,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.117.000	(14,90)	1.117.000	(14,90)	1.225.000	9,67
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.117.000	(14,90)	1.117.000	(14,90)	1.225.000	9,67
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.117.000	(14,90)	1.117.000	(14,90)	1.225.000	9,67
RECEITA PATRIMONIAL	9.109.000	(8,01)	17.835.738	80,12	9.161.000	(48,64)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	115.000	(32,10)	100.000	(40,95)	106.000	6,00
ALUGUÉIS	67.000	(32,95)	67.000	(32,95)	70.000	4,48
ARRENDAMENTOS	48.000	(30,86)	33.000	(52,47)	36.000	9,09
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	8.994.000	(7,59)	17.735.738	82,23	9.055.000	(48,94)
DIVIDENDOS	6.000	43,06	3.000	(28,47)	5.000	66,67
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.988.000	(7,61)	17.732.738	82,27	9.050.000	(48,96)
RECEITA DE SERVIÇOS	947.000	(1,35)	1.237.000	28,85	1.002.350	(18,97)
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	945.000	4,02	1.176.185	29,47	1.000.000	(14,98)
SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	1.000	23,46	815	0,62	1.300	59,51
OUTROS SERVIÇOS	1.000	(98,03)	60.000	18,23	1.050	(98,25)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	359.447.000	8,11	395.443.631	18,94	448.499.409	13,42
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	353.967.000	7,98	389.124.666	18,70	430.138.000	10,54
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.001.000	(2,61)	115.497.035	15,96	127.318.000	10,23
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	93.423.000	3,14	106.313.000	17,37	116.626.000	9,70
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	93.420.000	3,18	106.312.000	17,42	116.625.000	9,70
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - I P T R	3.000	(91,48)	1.000	(97,16)	1.000	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.578.000	(60,34)	9.184.035	1,79	10.692.000	16,42
TRANSF. FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR 87/96	82.000	(98,75)	5.688.035	(13,22)	7.240.000	27,28
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.496.000	41,65	3.496.000	41,65	3.452.000	(1,26)
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	256.966.000	12,60	273.627.631	19,90	302.820.000	10,67
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	256.966.000	12,60	273.627.631	19,90	302.820.000	10,67

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO - 1998/2002

(LEI N. 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, INCISO III, ALÍNEAS A, B, C)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	2001		2001		2002	
	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	VARIAÇÃO S/ ARREC. 2000	ESTIMATIVA	VARIAÇÃO S/ ARREC. PROVÁVEL
	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%	R\$ 1,00	%
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	214.000.000	5,59	245.497.631	21,13	271.961.000	10,78
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	42.000.000	70,95	27.109.000	10,34	29.739.000	9,70
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	966.000	(1,52)	1.021.000	4,09	1.120.000	9,70
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.480.000	17,82	6.318.965	35,86	18.361.409	190,58
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.480.000	17,82	6.318.965	35,86	14.817.409	134,49
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES					3.544.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.354.000	22,64	36.205.297	(8,17)	53.959.738	49,04
MULTAS E JUROS DE MORA	18.438.000	4,12	8.183.334	(53,79)	27.655.962	237,95
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	17.850.000	5,78	7.029.000	(58,35)	3.723.000	(47,03)
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS			707.000	(15,18)		
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	588.000		447.334		23.932.962	
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO					17.500.000	
OUTRAS MULTAS					6.432.962	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	434.000	(57,77)	1.380.000	34,27	1.614.000	16,96
INDENIZAÇÕES	334.000	(42,37)	724.000	24,93	894.000	23,48
INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO			724.000		894.000	23,48
RESTITUIÇÕES	100.000	(77,69)	656.000	46,35	720.000	9,76
OUTRAS RESTITUIÇÕES			656.000		720.000	9,76
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	28.090.000	48,57	22.253.000	17,69	18.183.991	(18,29)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	28.060.000	48,61	12.335.000	(34,67)	8.400.991	(31,89)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS			10.135.000		6.831.000	(32,60)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS			2.200.000		1.569.991	(28,64)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000	14,02	9.918.000		9.783.000	(1,36)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS			9.918.000		9.783.000	(1,36)
RECEITAS DIVERSAS	1.392.000	(21,99)	4.388.963	145,95	6.505.785	48,23
RECEITAS DE CEMITÉRIOS	840.000	23,80	635.000	(6,41)	700.000	10,24
OUTRAS RECEITAS	552.000	(50,09)	3.753.963	239,42	5.805.785	54,66
RECEITAS DE CAPITAL	25.361.000	7,67	17.462.000	(25,86)	51.607.116	195,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.973.000	53,53	2.929.000	13,19	8.524.566	191,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.973.000	53,53	2.929.000	13,19	8.524.566	191,04
ALIENAÇÃO DE BENS						
ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.388.000	2,09	14.533.000	(30,63)	43.082.550	196,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	21.388.000	4,59	14.533.000	(28,93)	43.082.550	196,45
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.388.000	(44,31)	9.533.000	(53,38)	18.082.000	89,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	10.000.000		5.000.000		25.000.550	
T O T A L G E R A L	704.241.000	7,48	735.672.000	12,28	863.369.440	17,36

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA DOS PRINCIPAIS TÍTULOS POR FONTES					
					RECEITA DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	811.762.324	100.721.900	912.484.224	94,47
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA	297.914.827		297.914.827	30,84
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.225.000		1.225.000	0,13
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.161.000	485.000	9.646.000	1,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.350	16.917.300	17.919.650	1,86
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.499.409	82.454.600	530.954.009	54,97
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.959.738	865.000	54.824.738	5,68
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	51.607.116	1.787.400	53.394.516	5,53
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.524.566		8.524.566	0,88
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.082.550	1.787.400	44.869.950	4,65
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740	100,00

CONSOLIDAÇÃO DA RECEITA POR FONTES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
				RECEITA DE TODAS AS FONTES
CÓD.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	CORRENTES	CAPITAL	T O T A L
	RECEITA DO TESOURO	811.762.324	51.607.116	863.369.440
	RECEITA DE OUTRAS FONTES	100.721.900	1.787.400	102.509.300
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000		15.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	624.300		624.300
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.574.600	1.787.400	78.362.000
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	15.218.000		15.218.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	1.140.000		1.140.000
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	980.000		980.000
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	120.000		120.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880.000		5.880.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	170.000		170.000
T O T A L		912.484.224	53.394.516	965.878.740

R E C E I T A G E R A L D O M U N I C Í P I O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	811.762.324	100.721.900	912.484.224	94,47
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA	297.914.827		297.914.827	30,84
1110.00.00	IMPOSTOS	242.417.827		242.417.827	25,10
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	104.487.827		104.487.827	10,82
1112.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	80.215.000		80.215.000	8,30
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	12.800.000		12.800.000	1,33
1112.04.30	RETIDO NAS FONTES	12.800.000		12.800.000	1,33
1112.08.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	11.472.827		11.472.827	1,19
1113.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	137.930.000		137.930.000	14,28
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	137.930.000		137.930.000	14,28
1120.00.00	TAXAS	55.497.000		55.497.000	5,75
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.799.000		8.799.000	0,91
1121.01.00	TAXA DE LICENÇA	8.799.000		8.799.000	0,91
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.698.000		46.698.000	4,83
1122.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	28.000.000		28.000.000	2,90
1122.02.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.300.000		11.300.000	1,17
1122.03.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	2.700.000		2.700.000	0,28
1122.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.698.000		4.698.000	0,49
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.225.000		1.225.000	0,13
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.225.000		1.225.000	0,13
1210.46.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.225.000		1.225.000	0,13
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.161.000	485.000	9.646.000	1,00
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	106.000	485.000	591.000	0,06
1311.00.00	ALUGUÉIS	70.000	485.000	555.000	0,06
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	36.000		36.000	0,00
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.055.000		9.055.000	0,94
1322.00.00	DIVIDENDOS	5.000		5.000	0,00
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	9.050.000		9.050.000	0,94
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.350	16.917.300	17.919.650	1,86
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		200.000	200.000	0,02
1600.01.05	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO		200.000	200.000	0,02
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		624.300	624.300	0,06
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		13.413.000	13.413.000	1,39
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		175.000	175.000	0,02
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO		30.000	30.000	0,00
1600.23.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO		275.000	275.000	0,03
1600.24.00	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1.000.000		1.000.000	0,10
1600.25.00	SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS	1.300		1.300	0,00
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.050	2.200.000	2.201.050	0,23
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.499.409	82.454.600	530.954.009	54,97
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	430.138.000	79.335.000	509.473.000	52,75
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	127.318.000	79.335.000	206.653.000	21,40

R E C E I T A G E R A L D O M U N I C Í P I O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	116.626.000	3.335.000	119.961.000	12,42
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	116.625.000		116.625.000	12,07
1721.01.05	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - I P T R	1.000		1.000	0,00
1721.01.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		3.335.000	3.335.000	0,35
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.692.000	76.000.000	86.692.000	8,98
1721.09.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	7.240.000		7.240.000	0,75
1721.09.33	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		76.000.000	76.000.000	7,87
1721.09.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.452.000		3.452.000	0,36
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	302.820.000		302.820.000	31,35
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	302.820.000		302.820.000	31,35
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	271.961.000		271.961.000	28,16
1722.01.02	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	29.739.000		29.739.000	3,08
1722.01.03	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	1.120.000		1.120.000	0,12
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.361.409	3.119.600	21.481.009	2,22
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.817.409	2.759.600	17.577.009	1,82
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	3.544.000	360.000	3.904.000	0,40
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.959.738	865.000	54.824.738	5,68
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.655.962		27.655.962	2,86
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	3.723.000		3.723.000	0,39
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.932.962		23.932.962	2,48
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	17.500.000		17.500.000	1,81
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	6.432.962		6.432.962	0,67
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.614.000		1.614.000	0,17
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	894.000		894.000	0,09
1921.06.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	894.000		894.000	0,09
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	720.000		720.000	0,07
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	720.000		720.000	0,07
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.183.991		18.183.991	1,88
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.400.991		8.400.991	0,87
1931.97.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	6.831.000		6.831.000	0,71
1931.98.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	1.569.991		1.569.991	0,16
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	9.783.000		9.783.000	1,01
1932.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	9.783.000		9.783.000	1,01
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	6.505.785	865.000	7.370.785	0,76
1990.98.00	RECEITA DE CEMITÉRIOS	700.000	840.000	1.540.000	0,16
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	5.805.785	25.000	5.830.785	0,60

R E C E I T A G E R A L D O M U N I C Í P I O						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L	%	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	51.607.116	1.787.400	53.394.516	5,53	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.524.566		8.524.566	0,88	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.524.566		8.524.566	0,88	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.082.550	1.787.400	44.869.950	4,65	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	43.082.550	1.787.400	44.869.950	4,65	
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.082.000	1.787.400	19.869.400	2,06	
2472.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES	25.000.550		25.000.550	2,59	
T O T A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740	100,00	

R E C E I T A S D A S E N T I D A D E S S U P E R V I S I O N A D A S						
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	34.038.547			34.038.547
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	624.300	624.300
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				624.300	624.300
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				624.300	624.300
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				624.300	624.300
T O T A L G E R A L		00	34.038.547	40	624.300	34.662.847

R E C E I T A S D A S E N T I D A D E S S U P E R V I S I O N A D A S						
4701 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	69.271.096			69.271.096
T O T A L G E R A L		00	69.271.096			69.271.096

R E C E I T A S D A S E N T I D A D E S S U P E R V I S I O N A D A S						
5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	28.738.247			28.738.247
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	15.218.000	15.218.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.218.000	15.218.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				15.218.000	15.218.000
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO				13.018.000	13.018.000
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS				2.200.000	2.200.000
T O T A L G E R A L		00	28.738.247	40	15.218.000	43.956.247

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	104.101.819			104.101.819
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	1.140.000	1.140.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.140.000	1.140.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				300.000	300.000
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO				25.000	25.000
1600.23.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO				275.000	275.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				840.000	840.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				840.000	840.000
1990.98.00	RECEITA DE CEMITÉRIOS				840.000	840.000
T O T A L G E R A L		00	104.101.819	40	1.140.000	105.241.819

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	14.633.930			14.633.930
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	980.000	980.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				980.000	980.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				410.000	410.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				410.000	410.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				410.000	410.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				570.000	570.000
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS				200.000	200.000
1600.01.05	SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO				200.000	200.000
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO				370.000	370.000
T O T A L G E R A L		00	14.633.930	40	980.000	15.613.930

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
5101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	1.903.009			1.903.009
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	120.000	120.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				120.000	120.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				70.000	70.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				70.000	70.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				70.000	70.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				40.000	40.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS				10.000	10.000
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO				30.000	30.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				10.000	10.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				10.000	10.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				10.000	10.000
T O T A L G E R A L		00	1.903.009	40	120.000	2.023.009

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DO TESOURO	00	9.693.594			9.693.594
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	170.000	170.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				170.000	170.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				5.000	5.000
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				5.000	5.000
1311.00.00	ALUGUÉIS				5.000	5.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				165.000	165.000
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS				165.000	165.000
TOTAL GERAL		00	9.693.594	40	170.000	9.863.594

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DO TESOURO	00	1.613.106			1.613.106
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	15.000	15.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				15.000	15.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				15.000	15.000
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				15.000	15.000
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS				15.000	15.000
TOTAL GERAL		00	1.613.106	40	15.000	1.628.106

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DO TESOURO	00	179.234			179.234
TOTAL GERAL		00	179.234			179.234

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4703 - FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	TOTAL
	RECEITAS DO TESOURO	00	2.688.511			2.688.511
TOTAL GERAL		00	2.688.511			2.688.511

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4704 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	3.584.681			3.584.681
T O T A L G E R A L		00	3.584.681			3.584.681

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4705 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	1.792.340			1.792.340
T O T A L G E R A L		00	1.792.340			1.792.340

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	25.238.000			25.238.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	78.362.000	78.362.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				76.574.600	76.574.600
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				76.574.600	76.574.600
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				76.000.000	76.000.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				76.000.000	76.000.000
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				76.000.000	76.000.000
1721.01.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				76.000.000	76.000.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				574.600	574.600
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				574.600	574.600
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.787.400	1.787.400
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				1.787.400	1.787.400
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.787.400	1.787.400
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.787.400	1.787.400
T O T A L G E R A L		00	25.238.000	40	78.362.000	103.600.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS						
5004 - FUNDO DE VIAS PÚBLICAS						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	4.698.000			4.698.000
T O T A L G E R A L		00	4.698.000			4.698.000

RECEITAS DAS ENTIDADES SUPERVISIONADAS

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FNT	TESOURO	FNT	OUTRAS FONTES	T O T A L
	RECEITAS DO TESOURO	00	4.940.000			4.940.000
	RECEITAS DE OUTRAS FONTES			40	5.880.000	5.880.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				5.880.000	5.880.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				5.880.000	5.880.000
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				3.335.000	3.335.000
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				3.335.000	3.335.000
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				3.335.000	3.335.000
1721.01.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS				3.335.000	3.335.000
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				2.545.000	2.545.000
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				2.185.000	2.185.000
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DE SUAS ENTIDADES				360.000	360.000
T O T A L G E R A L		00	4.940.000	40	5.880.000	10.820.000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	DE 06 DE OUTUBRO DE 1988
EMENDA Nº 3 À CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA	DE 17 DE MARÇO DE 1993
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	DE 05 DE OUTUBRO DE 1989
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000
NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL	LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE	DE 04 DE ABRIL DE 1990
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	LEI MUNICIPAL Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 LEI MUNICIPAL Nº 15.939, DE 19 DE AGOSTO DE 1994 LEI MUNICIPAL Nº 16.474, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999 LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000
CÓDIGO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	LEI MUNICIPAL Nº 14.512, DE 17 DE JANEIRO DE 1983
SISTEMA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO	DECRETO Nº 16.850, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2002	LEI MUNICIPAL Nº 16.675, DE 23 DE JULHO DE 2001
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO Nº 15.243, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 LEI Nº 15.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991 DECRETO Nº 15.756, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1992 LEI Nº 15.821, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993 DECRETO Nº 16.873, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1994 LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995 LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996 LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - ITBI	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI Nº 15.197, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1989 LEI Nº 15.301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989 DECRETO Nº 15.173, DE 07 DE AGOSTO DE 1990 DECRETO Nº 15.243, DE 12 DE OUTUBRO DE 1990 LEI Nº 15.443, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1990 LEI Nº 15.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966
LEI Nº 15.328, DE 25 DE JANEIRO DE 1990
DECRETO Nº 15.243, DE 12 OUTUBRO DE 1990
DECRETO Nº 15.339, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990
DECRETO Nº 15.446, DE 07 DE JUNHO DE 1991
LEI Nº 15.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
LEI Nº 15.563, DE 27 NOVEMBRO DE 1991
DECRETO Nº 15.950, DE 08 DE SETEMBRO DE 1992
DECRETO Nº 16.252, DE 04 DE MAIO DE 1993
DECRETO Nº 16.368, DE 03 DE SETEMBRO DE 1993
LEI Nº 15.821, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993
DECRETO Nº 17.155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995
DECRETO Nº 17.174, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
DECRETO Nº 17.200, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1995
LEI Nº 16.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996
DECRETO Nº 17.659, DE 18 DE JUNHO DE 1997
LEI Nº 16.317, DE 28 DE JULHO DE 1997
DECRETO Nº 17.782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997
DECRETO Nº 17.842, DE 28 DE JANEIRO DE 1998
LEI Nº 16.421, DE 06 DE AGOSTO DE 1998

TAXA DE LICENÇA

LEI Nº 15.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
DECRETO Nº 16.332, DE 26 DE JULHO DE 1993
LEI Nº 15.984, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994
LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
LEI Nº 16.170, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996
DECRETO Nº 17.673, DE 07 DE JULHO DE 1997

TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

LEI Nº 15.561 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995
LEI Nº 16.553, DE 26 DE JANEIRO DE 2000

TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LEI Nº 15.561, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991
LEI Nº 16.553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LEI Nº 16.356, DE 29 DE DEZEMBRO 1997

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TSD

LEI Nº 16.126, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE
DECRETO Nº 15.418, DE 03 DE MAIO DE 1991
DECRETO Nº 15.808, DE 13 DE ABRIL DE 1992
DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.939, DE 20 DE MAIO DE 1989

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RECEITAS DE SERVIÇOS

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

ESPECIFICAÇÃO

LEGISLAÇÃO

	LEI FEDERAL Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971 LEI FEDERAL Nº 6.536, DE 16 DE JUNHO DE 1978 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 468, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 835, DE 08 DE SETEMBRO DE 1969 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.466, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.833, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1980 DECRETO FEDERAL Nº 69.775, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971 DECRETO FEDERAL Nº 77.565, DE 10 DE MAIO DE 1976 DECRETO FEDERAL Nº 83.556, DE 07 DE JUNHO DE 1979 DECRETO FEDERAL Nº 93.449, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986 LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.089, DE 03 DE MARÇO DE 1970 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 2.065, DE 26 DE OUTUBRO DE 1983 DECRETO FEDERAL Nº 85.450, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - IPTR	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI FEDERAL Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 LEI FEDERAL Nº 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966 DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.805, DE 01 DE OUTUBRO DE 1980
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996 LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 102, DE 11 DE JULHO DE 2000. LEI ESTADUAL Nº 10.259, DE 27 DE JANEIRO DE 1989

ESPECIFICAÇÃO

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

PARTICIPAÇÃO NA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES

MULTAS E JUROS DE MORA

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

RECEITA DA DÍVIDA ATIVA

RECEITAS DE CEMITÉRIOS

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEITAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL Nº 10.400, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

DECRETO ESTADUAL Nº 14.249, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1990

LEI ESTADUAL Nº 10.489, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

LEI MUNICIPAL Nº 15.983, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 63, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

LEI ESTADUAL Nº 9.797, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

LEI ESTADUAL Nº 11.900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 61, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

LEI FEDERAL Nº 8.016, DE 08 DE ABRIL DE 1990

LEI Nº 16.269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

LEI Nº 16.306, DE 18 DE JUNHO DE 1997

LEI Nº 16.316, DE 28 DE JULHO DE 1997

DECRETO Nº 17.699, DE 18 DE AGOSTO DE 1997

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

LEI Nº 11.858, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1975

DECRETO Nº 12.243, DE 18 DE JANEIRO DE 1982

LEI Nº 14.933, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

LEI Nº 14.937, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986

DECRETO Nº 13.919, DE 17 DE JUNHO DE 1987

LEI Nº 15.563, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1991

DECRETO Nº 18.764, DE 24 DE JANEIRO DE 2001

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE

LEI Nº 15.645, DE 19 DE JUNHO DE 1992

LEI Nº 15.654, DE 13 DE JULHO DE 1992

LEI Nº 15.820, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993

LEI Nº 16.093, DE 09 DE OUTUBRO DE 1995

LEI Nº 16.226, DE 31 DE JULHO DE 1996

LEI Nº 10.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1969

DECRETO Nº 11.362, DE 30 DE AGOSTO DE 1979

LEI Nº 16.361, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997

DECRETO Nº 17.838, DE 15 DE JANEIRO DE 1998

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
URBANO DE RECIFE - CTTU

RECEITAS DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA URBANA - EMLURB

RECEITAS DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS
DO RECIFE - CSURB

RECEITAS DA FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECEITAS DO GEGM - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 10.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973
LEI Nº 12.397, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1976
DECRETO Nº 10.852, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976
DECRETO Nº 10.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 1977
DECRETO Nº 11.109, DE 04 DE AGOSTO DE 1978
DECRETO Nº 11.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978
DECRETO Nº 11.221, DE 14 DE MARÇO DE 1979
DECRETO Nº 11.332, DE 24 DE JULHO DE 1979
DECRETO Nº 11.628, DE 18 DE JULHO DE 1980
DECRETO Nº 12.071, DE 28 DE JULHO DE 1981
DECRETO Nº 12.537, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 12.547, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1982
DECRETO Nº 12.934, DE 29 DE AGOSTO DE 1984
DECRETO Nº 14.153, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987
DECRETO Nº 14.636, DE 21 DE ABRIL DE 1989
DECRETO Nº 16.412, DE 08 DE OUTUBRO DE 1993

LEI Nº 15.547, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991
LEI Nº 16.235, DE 05 DE AGOSTO DE 1996
LEI Nº 16.318, DE 30 DE JULHO DE 1997

LEI Nº 15.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993
LEI Nº 16.218, DE 29 DE JULHO DE 1996

LEI Nº 4.983, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1957
LEI Nº 16.308, DE 14 DE JULHO DE 1997
LEI Nº 16.534, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979
DECRETO Nº 11.256, DE 21 DE MAIO DE 1979
DECRETO Nº 14.742, DE 19 DE JULHO DE 1989
DECRETO Nº 14.802, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989
DECRETO Nº 15.496, DE 24 DE JULHO DE 1991
LEI Nº 15.738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992
DECRETO Nº 18.082, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1998
DECRETO Nº 18.281, DE 28 DE JUNHO DE 1999

LEI Nº 6.513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1960
LEI Nº 16.007, DE 27 DE JANEIRO DE 1995

LEI Nº 13.535, DE 26 DE ABRIL DE 1979
DECRETO Nº 11.254, DE 11 DE MAIO DE 1979
DECRETO Nº 18.278, DE 22 DE JUNHO DE 1999

LEI Nº 10.275, DE 18 DE AGOSTO DE 1970
DECRETO Nº 10.864, DE 03 DE JANEIRO DE 1977
DECRETO Nº 12.585, DE 05 DE MAIO DE 1983
LEI Nº 15.505, DE 31 DE JULHO DE 1991

ANEXO II

**DEMONSTRATIVOS
DA DESPESA**

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR ÓRGÃOS - 1998 - 2002

(ART. 22, INCISO III, ALÍNEAS D, E, F DA LEI FEDERAL NO. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

ÓRGÃOS	DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA	
	REALIZADA	%	REALIZADA	%	REALIZADA	%	FIXADA	%	FIXADA	%
	1998	TOTAL	1999	TOTAL	2000	TOTAL	2001	TOTAL	2002	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	37.360.979	7,0	38.659.884	7,0	48.878.000	7,1	34.145.000	4,8	38.800.000	4,49
GOVERNADORIA MUNICIPAL	4.034.255	0,8	4.072.407	0,7	5.330.000	0,8	4.700.000	0,7	6.150.119	0,71
SEC. POL. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.773.610	0,3	2.027.450	0,4	2.727.000	0,4	2.602.000	0,4	13.462.576	1,56
SEC. DESENV. ECONÔMICO										
TURISMO E ESPORTES	4.774.702		-							
SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS	7.390.029	1,4	6.723.829	1,2	10.594.000	1,5	9.703.000	1,4	10.069.263	1,17
SEC. EDUCAÇÃO	124.783.434	23,4	124.479.854	22,5	146.434.000	21,2	149.154.000	21,2	183.539.000	21,26
SEC. FINANÇAS	81.322.618	15,3	68.481.895	12,4	90.654.000	13,1	90.732.000	12,9	57.576.763	6,67
SEC. GOVERNO	6.686.466	1,3	7.446.901	1,3	11.048.000	1,6	12.254.000	1,7	5.510.368	0,64
SEC. PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	60.003.484	11,3	77.235.476	14,0	99.109.000	14,3	104.585.000	14,9	126.014.672	14,60
SEC. SAÚDE	21.992.256	4,1	22.828.663	4,1	28.794.000	4,2	41.292.000	5,9	66.348.000	7,68
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.816.460	1,3	6.902.265	1,2	8.899.000	1,3	6.889.000	1,0	7.124.422	0,83
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS	118.794.754	22,3	121.606.777	22,0	155.746.000	22,5	148.070.000	21,0	161.479.305	18,70
SEC. DESENV. INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS	53.064.259	10,0	55.477.873	10,0	57.578.000	8,3	64.489.000	9,2	-	-
SEC. CULTURA	2.978.555	1,4	-		-		-		27.654.420	3,20
SEC. HABITAÇÃO	719.343	0,1	813.064	0,1	2.974.000	0,4	6.997.000	1,0	-	-
SEC. DESENV. ECONÔMICO	315.416	0,0	657.169	0,0	2.745.000	0,4	7.084.000		7.035.024	0,82
SEC. CULTURA, TURISMO E ESPORTES	8.105.715	1,5	16.975.968	3,1	26.565.000	3,8	21.545.000	3,1	-	-
SEC. TURISMO E ESPORTES									9.353.288	1,08
SEC. SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	29.154.838	3,38
SEC. ORÇ. PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	-	-	-	-	-	-	-	-	2.178.138	0,25
SEC ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	11.089.744	1,28
ENCARGOS GERAIS DO MUNIC.	-	-	-	-	-	-	-	-	96.842.590	11,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	3.986.910	0,46
T O T A L	540.920.335	100,0	554.389.466	100,0	698.075.000	100,0	704.241.000	100,0	863.369.440	100,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR FUNÇÃO - 1998 - 2002

(ART. 22, INCISO III, DA LEI FEDERAL NO. 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964)

FUNÇÃO	DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA		DESPESA	
	REALIZADA	%	REALIZADA	%	REALIZADA	%	FIXADA	%	FIXADA	%
	1998	TOTAL	1999	TOTAL	2000	TOTAL	2001	TOTAL	2002	TOTAL
LEGISLATIVA	30.594.468	5,7	32.479.849	5,9	32.522.692	5,1	26.746.000	3,8	30.437.000	3,5
JUDICIÁRIA	7.390.029	1,4	6.723.828	1,2	8.955.389	1,4	10.582.000	1,5	11.297.263	1,3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	103.140.852	19,1	91.007.257	16,4	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO E CULTURA	110.562.051	20,4	109.883.601	19,8	-	-	-	-	-	-
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	1.046.352	0,2	1.565.704	0,3	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO E URBANISMO	162.401.123	30,0	181.182.849	32,7	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.231.600	3,2	17.022.991	3,1	-	-	-	-	-	-
SAÚDE E SANEAMENTO	22.997.092	4,3	22.828.663	4,1	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	8.190.700	1,5	8.463.399	1,5	17.493.718	2,7	27.451.000	3,9	32.370.074	3,8
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	74.809.100	13,8	77.591.950	14,0	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	2.556.969	0,5	5.639.375	1,0	8.748.941	1,3	273.000	0,0	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	68.308.798	10,6	89.944.000	12,6	94.218.052	10,9
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	11.015.930	1,7	16.054.000	2,3	19.447.515	2,3
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	68.650.279	10,7	78.773.000	11,2	90.929.165	10,5
SAÚDE	-	-	-	-	25.444.276	3,9	36.743.000	5,2	61.412.000	7,1
EDUCAÇÃO	-	-	-	-	108.592.302	16,9	116.226.000	16,5	149.259.000	17,2
CULTURA	-	-	-	-	17.493.418	2,7	15.974.000	2,3	30.872.965	3,6
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	1.715.993	0,3	2.059.000	0,3	730.325	0,1
URBANISMO	-	-	-	-	232.925.949	36,3	209.624.000	29,8	206.640.091	24,0
HABITAÇÃO	-	-	-	-	2.079.940	0,3	6.997.000	1,0	32.865.925	3,8
SANEAMENTO	-	-	-	-	230.262	0,0	13.827.000	2,0	39.170.881	4,5
GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	403.023	0,1	7.312.000	1,0	8.636.891	1,0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	14.945.942	2,3	20.915.000	3,0	26.368.229	3,2
DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	1.249.482	0,2	1.378.000	0,2	2.727.154	0,3
ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	22.173.887	3,5	24.363.000	3,5	22.000.000	2,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	3.986.910	0,5
T O T A L	540.920.336	100,0	554.389.466	100,0	642.018.572	100,0	704.241.000	100,0	863.369.440	100,0

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS - 1998 - 2002

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64 - ART. 22, INCISO III)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	1998 REALIZADA	1999 REALIZADA	VARI- AÇÃO	2000 FIXADA	VARI- AÇÃO	2001 ESTIMADA	VARI- AÇÃO	2002 ESTIMADA	VARI- AÇÃO	% S/ TOTAL
DESPESAS CORRENTES	480.969.170	490.328.776	1,9	589.201.000	20,2	599.704.000	1,8	702.057.692	0,17	81,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (*)	246.960.295	256.819.892	4,0	295.123.000	14,9	320.684.000	8,7	312.790.404	-0,02	36,23
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	12.223.374	11.003.734	-10,0	9.559.000	-13,2	11.412.000	19,4	11.300.000	-0,01	1,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.785.501	222.505.150	0,3	284.519.000	27,9	267.608.000	-5,9	377.967.288	0,41	43,78
DESPESAS DE CAPITAL	59.951.166	64.060.690	6,9	108.874.000	70,0	104.537.000	-4,0	157.324.838	0,50	18,22
INVESTIMENTOS (**)	40.450.932	51.438.732	27,2	96.414.000	87,4	90.622.000	-6,0	146.224.838	0,61	16,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.151.353	2.183.820	89,7	2.298.000	5,2	964.000	-58,1	400.000	-0,59	0,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	18.348.881	10.438.138	-43,1	10.162.000	2,6	12.951.000	27,4	10.700.000	-0,76	1,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	3.986.910	-	0,46
TOTAL	540.920.336	554.389.466	2,5	698.075.000	25,9	704.241.000	0,9	863.369.440	0,23	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	38.800.000		38.800.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	38.800.000		38.800.000
	PODER EXECUTIVO	824.569.440	102.509.300	927.078.740
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	6.150.119	15.000	6.165.119
1000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.537.013		4.537.013
4000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.613.106	15.000	1.628.106
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.613.106	15.000	1.628.106
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.035.024		7.035.024
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	10.069.263		10.069.263
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	183.539.000		183.539.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	57.426.763	624.300	58.051.063
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.538.216		23.538.216
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	34.038.547	624.300	34.662.847
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	34.038.547	624.300	34.662.847
16	SECRETARIA DE GOVERNO	5.510.368		5.510.368
17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	125.726.672		125.726.672
1700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	48.060.810		48.060.810
4700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	77.515.862		77.515.862
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	69.271.096		69.271.096
4702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
4703	FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
4704	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.584.681		3.584.681
4705	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340		1.792.340
18	SECRETARIA DE SAÚDE	66.486.000	78.362.000	144.848.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.248.000		41.248.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.238.000	78.362.000	103.600.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.238.000	78.362.000	103.600.000
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	161.779.305	17.338.000	179.117.305
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9.607.309		9.607.309
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	152.171.996	17.338.000	169.509.996
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	28.738.247	15.218.000	43.956.247
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	104.101.819	1.140.000	105.241.819
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	14.633.930	980.000	15.613.930
5004	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	4.698.000		4.698.000
21	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	9.393.288	120.000	9.513.288
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.490.279		7.490.279
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.903.009	120.000	2.023.009
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1.903.009	120.000	2.023.009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	29.154.838		29.154.838
28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.124.422		7.124.422
29	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.482.576	5.880.000	19.362.576
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.542.576		8.542.576
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.940.000	5.880.000	10.820.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.940.000	5.880.000	10.820.000
30	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	2.198.138		2.198.138
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	11.089.744		11.089.744
32	SECRETARIA DE CULTURA	27.574.420	170.000	27.744.420
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.880.826		17.880.826
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.693.594	170.000	9.863.594
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	9.693.594	170.000	9.863.594
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	96.842.590		96.842.590
90	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	38.370.000	430.000	38.800.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	38.370.000	430.000	38.800.000
	PODER EXECUTIVO	762.867.502	164.211.238	927.078.740
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	5.811.959	353.160	6.165.119
1000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.288.853	248.160	4.537.013
4000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.523.106	105.000	1.628.106
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.523.106	105.000	1.628.106
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.117.224	917.800	7.035.024
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	9.721.263	348.000	10.069.263
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	172.038.000	11.501.000	183.539.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	52.131.931	5.919.132	58.051.063
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.169.084	4.369.132	23.538.216
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	32.962.847	1.700.000	34.662.847
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	32.962.847	1.700.000	34.662.847
16	SECRETARIA DE GOVERNO	5.398.368	112.000	5.510.368
17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	47.931.774	77.794.898	125.726.672
1700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.699.577	33.361.233	48.060.810
4700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	33.232.197	44.283.665	77.515.862
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	30.129.771	39.141.325	69.271.096
4702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
4703	FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
4704	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	184.681	3.400.000	3.584.681
4705	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	50.000	1.742.340	1.792.340
18	SECRETARIA DE SAÚDE	136.692.600	8.155.400	144.848.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.228.000	20.000	41.248.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	95.464.600	8.135.400	103.600.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95.464.600	8.135.400	103.600.000
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	160.708.003	18.409.302	179.117.305
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.912.309	695.000	9.607.309
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	151.795.694	17.714.302	169.509.996
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	34.483.147	9.473.100	43.956.247
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	99.907.617	5.334.202	105.241.819
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	12.711.930	2.902.000	15.613.930
5004	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	4.693.000	5.000	4.698.000
21	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	6.199.340	3.313.948	9.513.288
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.324.256	3.166.023	7.490.279
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.875.084	147.925	2.023.009
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1.875.084	147.925	2.023.009

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.451.240	21.703.598	29.154.838
28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.004.422	120.000	7.124.422
29	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.181.576	181.000	19.362.576
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.386.576	156.000	8.542.576
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	10.795.000	25.000	10.820.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.795.000	25.000	10.820.000
30	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	2.137.138	61.000	2.198.138
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.918.744	1.171.000	11.089.744
32	SECRETARIA DE CULTURA	24.494.420	3.250.000	27.744.420
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.920.826	2.960.000	17.880.826
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.573.594	290.000	9.863.594
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	9.573.594	290.000	9.863.594
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	85.942.590	10.900.000	96.842.590
90	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		801.237.502	164.641.238	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	38.370.000	430.000	38.800.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	38.370.000	430.000	38.800.000
	PODER EXECUTIVO	667.554.602	157.014.838	824.569.440
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	5.796.959	353.160	6.150.119
1000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.288.853	248.160	4.537.013
4000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.508.106	105.000	1.613.106
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.508.106	105.000	1.613.106
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.117.224	917.800	7.035.024
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	9.721.263	348.000	10.069.263
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	172.038.000	11.501.000	183.539.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	51.507.631	6.069.132	57.576.763
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.169.084	4.369.132	23.538.216
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	32.338.547	1.700.000	34.038.547
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	32.338.547	1.700.000	34.038.547
16	SECRETARIA DE GOVERNO	5.398.368	112.000	5.510.368
17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	47.931.774	77.644.898	125.576.672
1700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.699.577	33.361.233	48.060.810
4700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	33.232.197	44.283.665	77.515.862
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	30.129.771	39.141.325	69.271.096
4702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
4703	FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
4704	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	184.681	3.400.000	3.584.681
4705	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	50.000	1.742.340	1.792.340
18	SECRETARIA DE SAÚDE	61.728.000	4.758.000	66.486.000
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	41.228.000	20.000	41.248.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	20.500.000	4.738.000	25.238.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.500.000	4.738.000	25.238.000
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	147.136.003	14.643.302	161.779.305
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.912.309	695.000	9.607.309
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	138.223.694	13.948.302	152.171.996
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	22.931.147	5.807.100	28.738.247
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	98.767.617	5.334.202	104.101.819
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	11.831.930	2.802.000	14.633.930
5004	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	4.693.000	5.000	4.698.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
21	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	6.092.340	3.300.948	9.393.288
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4.324.256	3.166.023	7.490.279
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.768.084	134.925	1.903.009
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1.768.084	134.925	1.903.009
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	7.451.240	21.703.598	29.154.838
28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.004.422	120.000	7.124.422
29	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.301.576	181.000	13.482.576
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.386.576	156.000	8.542.576
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.915.000	25.000	4.940.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.915.000	25.000	4.940.000
30	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	2.137.138	61.000	2.198.138
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	9.918.744	1.171.000	11.089.744
32	SECRETARIA DE CULTURA	24.344.420	3.230.000	27.574.420
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.920.826	2.960.000	17.880.826
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	9.423.594	270.000	9.693.594
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	9.423.594	270.000	9.693.594
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	85.942.590	10.900.000	96.842.590
90	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		705.924.602	157.444.838	863.369.440

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
	PODER EXECUTIVO	95.312.900	7.196.400	102.509.300
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	15.000		15.000
4000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	15.000		15.000
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15.000		15.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	624.300		624.300
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	624.300		624.300
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	624.300		624.300
18	SECRETARIA DE SAÚDE	74.964.600	3.397.400	78.362.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	74.964.600	3.397.400	78.362.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	74.964.600	3.397.400	78.362.000
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13.572.000	3.766.000	17.338.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.572.000	3.766.000	17.338.000
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	11.552.000	3.666.000	15.218.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	1.140.000		1.140.000
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	880.000	100.000	980.000
21	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	107.000	13.000	120.000
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	107.000	13.000	120.000
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	107.000	13.000	120.000
29	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880.000		5.880.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	5.880.000		5.880.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.880.000		5.880.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	150.000	20.000	170.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	150.000	20.000	170.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	150.000	20.000	170.000
T O T A L G E R A L		95.312.900	7.196.400	102.509.300

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	% SOBRE T.GERAL	OUTRAS FONTES	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	30.437.000	3,53			30.437.000	3,15
02	JUDICIÁRIA	7.400.000	0,86			7.400.000	0,77
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.442.000	0,17			1.442.000	0,15
04	ADMINISTRAÇÃO	165.933.803	19,22	6.547.100	6,39	172.480.903	17,86
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.294.409	2,23	5.895.000	5,75	25.189.409	2,61
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.897.500	10,30			88.897.500	9,20
10	SAÚDE	68.300.000	7,91	78.362.000	76,44	146.662.000	15,18
11	TRABALHO	21.377.074	2,48	251.700	0,25	21.628.774	2,24
12	EDUCAÇÃO	162.739.000	18,85			162.739.000	16,85
13	CULTURA	24.903.152	2,88	133.000	0,13	25.036.152	2,59
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.136.325	0,13			1.136.325	0,12
15	URBANISMO	142.670.257	16,52	9.535.500	9,30	152.205.757	15,76
16	HABITAÇÃO	31.579.725	3,66			31.579.725	3,27
17	SANEAMENTO	38.247.672	4,43			38.247.672	3,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.706.891	1,01			8.706.891	0,90
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.848.412	2,30	850.000	0,83	20.698.412	2,14
27	DESPORTO E LAZER	2.299.645	0,27	85.000	0,08	2.384.645	0,25
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.169.665	2,80	850.000	0,83	25.019.665	2,59
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910	0,46			3.986.910	0,41
T O T A L G E R A L		863.369.440	100,00	102.509.300	100,00	965.878.740	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	30.437.000		30.437.000
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	30.437.000		30.437.000
02	JUDICIÁRIA	7.400.000		7.400.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	5.900.000		5.900.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.500.000		1.500.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.442.000		1.442.000
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.442.000		1.442.000
04	ADMINISTRAÇÃO	165.933.803	6.547.100	172.480.903
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL	3.746.688		3.746.688
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	522.037		522.037
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.321.263		2.321.263
1500	SECRETARIA DE FINANÇAS	23.538.216		23.538.216
1600	SECRETARIA DE GOVERNO	1.198.535		1.198.535
1700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	3.376.307		3.376.307
2000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9.067.309		9.067.309
2100	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	563.850		563.850
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	923.209		923.209
2800	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.124.422		7.124.422
3000	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	2.198.138		2.198.138
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8.821.744		8.821.744
3200	SECRETARIA DE CULTURA	1.977.815		1.977.815
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	173.106		173.106
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	21.892.655	600.000	22.492.655
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	29.712.000		29.712.000
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	8.138.147	5.752.100	13.890.247
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	24.484.425		24.484.425
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	5.443.930	130.000	5.573.930
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	457.509	28.000	485.509
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	3.113.998	37.000	3.150.998
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.138.500		7.138.500
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.294.409	5.895.000	25.189.409
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL	60.000		60.000
1600	SECRETARIA DE GOVERNO	4.311.833		4.311.833
2900	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.542.576		8.542.576
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.440.000	15.000	1.455.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.940.000	5.880.000	10.820.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.897.500		88.897.500
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	7.880.000		7.880.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25.700.000		25.700.000
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	2.486.000		2.486.000
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	348.000		348.000
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	17.500		17.500
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	55.000		55.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	52.411.000		52.411.000
10	SAÚDE	68.300.000	78.362.000	146.662.000
1800	SECRETARIA DE SAÚDE	38.762.000		38.762.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	4.300.000		4.300.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	25.238.000	78.362.000	103.600.000
11	TRABALHO	21.377.074	251.700	21.628.774
0100	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	483.000		483.000
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.975.262		3.975.262
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100.000		100.000
3100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.920.000		1.920.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	2.536.138	24.300	2.560.438
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	71.074		71.074
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	330.600	220.400	551.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	4.207.410		4.207.410
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	390.000		390.000
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	45.500	7.000	52.500
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	25.000		25.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	7.293.090		7.293.090
12	EDUCAÇÃO	162.739.000		162.739.000
1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	157.739.000		157.739.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	5.000.000		5.000.000
13	CULTURA	24.903.152	133.000	25.036.152
3200	SECRETARIA DE CULTURA	15.903.011		15.903.011
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	1.591.205		1.591.205
4705	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340		1.792.340
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	5.616.596	133.000	5.749.596
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.136.325		1.136.325
1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL	730.325		730.325
1300	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	406.000		406.000
15	URBANISMO	142.670.257	9.535.500	152.205.757
1700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	8.713.141		8.713.141
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	33.404.916		33.404.916
4703	FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
4704	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.584.681		3.584.681
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	20.269.500	8.395.500	28.665.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	62.811.508	1.140.000	63.951.508
5004	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	4.698.000		4.698.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.500.000		6.500.000
16	HABITAÇÃO	31.579.725		31.579.725
1700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	31.579.725		31.579.725
17	SANEAMENTO	38.247.672		38.247.672
2300	SECRETARIA DE SANEAMENTO	28.231.629		28.231.629
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	3.628.970		3.628.970
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	6.387.073		6.387.073
18	GESTÃO AMBIENTAL	8.706.891		8.706.891
1700	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	4.391.637		4.391.637
2000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	540.000		540.000
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	86.020		86.020
4702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	3.510.000		3.510.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.848.412	850.000	20.698.412
1200	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.537.725		2.537.725
2100	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	6.009.284		6.009.284
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	400.000		400.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	2.101.403		2.101.403
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	8.800.000	850.000	9.650.000
27	DESPORTO E LAZER	2.299.645	85.000	2.384.645
2100	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	917.145		917.145
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	1.382.500	85.000	1.467.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	24.169.665	850.000	25.019.665
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	309.754		309.754
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	376.911		376.911
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE		850.000	850.000
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	600.000		600.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	883.000		883.000
8000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	22.000.000		22.000.000
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
9000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
TOTAL GERAL		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	30.007.000	3,75	430.000	0,26	30.437.000	3,15
02	JUDICIÁRIA	7.185.000	0,90	215.000	0,13	7.400.000	0,77
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.427.000	0,18	15.000	0,01	1.442.000	0,15
04	ADMINISTRAÇÃO	163.436.587	20,40	9.044.316	5,49	172.480.903	17,86
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.908.409	3,11	281.000	0,17	25.189.409	2,61
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.746.500	11,08	151.000	0,09	88.897.500	9,20
10	SAÚDE	137.906.600	17,21	8.755.400	5,32	146.662.000	15,18
11	TRABALHO	21.048.774	2,63	580.000	0,35	21.628.774	2,24
12	EDUCAÇÃO	150.838.000	18,83	11.901.000	7,23	162.739.000	16,85
13	CULTURA	18.973.812	2,37	6.062.340	3,68	25.036.152	2,59
14	DIREITOS DA CIDADANIA	961.165	0,12	175.160	0,11	1.136.325	0,12
15	URBANISMO	100.457.120	12,54	51.748.637	31,43	152.205.757	15,76
16	HABITAÇÃO	949.725	0,12	30.630.000	18,60	31.579.725	3,27
17	SANEAMENTO	12.969.104	1,62	25.278.568	15,35	38.247.672	3,96
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.709.299	0,96	997.592	0,61	8.706.891	0,90
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	13.235.112	1,65	7.463.300	4,53	20.698.412	2,14
27	DESPORTO E LAZER	2.171.720	0,27	212.925	0,13	2.384.645	0,25
28	ENCARGOS ESPECIAIS	14.319.665	1,79	10.700.000	6,50	25.019.665	2,59
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910	0,50			3.986.910	0,41
T O T A L G E R A L		801.237.502	100,00	164.641.238	100,00	965.878.740	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
01	LEGISLATIVA	30.007.000	4,25	430.000	0,27	30.437.000	3,53
02	JUDICIÁRIA	7.185.000	1,02	215.000	0,14	7.400.000	0,86
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.427.000	0,20	15.000	0,01	1.442.000	0,17
04	ADMINISTRAÇÃO	157.387.487	22,30	8.546.316	5,43	165.933.803	19,22
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.013.409	2,69	281.000	0,18	19.294.409	2,23
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	88.746.500	12,57	151.000	0,10	88.897.500	10,30
10	SAÚDE	62.942.000	8,92	5.358.000	3,40	68.300.000	7,91
11	TRABALHO	20.797.074	2,95	580.000	0,37	21.377.074	2,48
12	EDUCAÇÃO	150.838.000	21,37	11.901.000	7,56	162.739.000	18,85
13	CULTURA	18.850.812	2,67	6.052.340	3,84	24.903.152	2,88
14	DIREITOS DA CIDADANIA	961.165	0,14	175.160	0,11	1.136.325	0,13
15	URBANISMO	94.204.620	13,34	48.465.637	30,78	142.670.257	16,52
16	HABITAÇÃO	949.725	0,13	30.630.000	19,45	31.579.725	3,66
17	SANEAMENTO	12.969.104	1,84	25.278.568	16,06	38.247.672	4,43
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.709.299	1,09	997.592	0,63	8.706.891	1,01
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.385.112	1,75	7.463.300	4,74	19.848.412	2,30
27	DESPORTO E LAZER	2.094.720	0,30	204.925	0,13	2.299.645	0,27
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.469.665	1,91	10.700.000	6,80	24.169.665	2,80
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910	0,56			3.986.910	0,46
T O T A L G E R A L		705.924.602	100,00	157.444.838	100,00	863.369.440	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	CORRENTES	% SOBRE T.GERAL	CAPITAL	% SOBRE T.GERAL	T O T A L	% SOBRE T.GERAL
04	ADMINISTRAÇÃO	6.049.100	6,35	498.000	6,92	6.547.100	6,39
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.895.000	6,18			5.895.000	5,75
10	SAÚDE	74.964.600	78,65	3.397.400	47,21	78.362.000	76,44
11	TRABALHO	251.700	0,26			251.700	0,25
13	CULTURA	123.000	0,13	10.000	0,14	133.000	0,13
15	URBANISMO	6.252.500	6,56	3.283.000	45,62	9.535.500	9,30
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	850.000	0,89			850.000	0,83
27	DESPORTO E LAZER	77.000	0,08	8.000	0,11	85.000	0,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	850.000	0,89			850.000	0,83
T O T A L G E R A L		95.312.900	100,00	7.196.400	100,00	102.509.300	100,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÕES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
031	AÇÃO LEGISLATIVA	30.317.000		30.317.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	1.500.000		1.500.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	5.528.000		5.528.000
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.442.000		1.442.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.091.064		2.091.064
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	124.655.957	8.217.100	132.873.057
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	9.949.132		9.949.132
124	CONTROLE INTERNO	1.120.000		1.120.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.039.000	8.000	6.047.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30.473.655	620.000	31.093.655
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.524.773	30.000	6.554.773
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	13.009.584		13.009.584
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.973.192		5.973.192
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	644.833		644.833
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	348.999		348.999
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.709.931	15.000	6.724.931
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.968.083	5.880.000	14.848.083
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	207.000		207.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	88.690.500		88.690.500
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.447.502	7.081.000	17.528.502
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	39.697.000	68.871.000	108.568.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.737.000	67.000	5.804.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000	15.000	55.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	28.291.812	251.700	28.543.512
334	FOMENTO AO TRABALHO	1.000.000		1.000.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	122.713.000		122.713.000
362	ENSINO MÉDIO	1.091.000		1.091.000
363	ENSINO PROFISSIONAL	6.397.262		6.397.262
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	11.021.000		11.021.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.362.000		1.362.000
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	3.883.545		3.883.545
392	DIFUSÃO CULTURAL	21.019.607	133.000	21.152.607
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.780.325		1.780.325
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.324.531		55.324.531
452	SERVIÇOS URBANOS	66.511.508	1.140.000	67.651.508
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	20.834.218	8.395.500	29.229.718
482	HABITAÇÃO URBANA	31.579.725		31.579.725
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	37.846.041		37.846.041
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	9.108.522		9.108.522
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	4.524.232	850.000	5.374.232
695	TURISMO	8.510.687		8.510.687
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.299.645	85.000	2.384.645
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.000.000		22.000.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.169.665	850.000	3.019.665
999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1	PROGRAMAS FINALÍSTICOS	484.177.237	91.982.000	576.159.237
1.1	PROGRAMAS INTEGRADOS	170.006.462	8.752.000	178.758.462
1.101	GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA	6.621.734		6.621.734
1.102	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	20.021.232		20.021.232
1.103	RECIFE - NOSSA CASA	31.465.925		31.465.925
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL	35.343.133	42.000	35.385.133
1.105	DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO	5.486.704		5.486.704
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	22.753.373	850.000	23.603.373
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	46.954.361	7.860.000	54.814.361
1.108	COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA	1.360.000		1.360.000
1.2	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DAS PESSOAS	233.786.971	82.090.000	315.876.971
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.500.000	15.000	1.515.000
1.202	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO	170.000		170.000
1.203	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO	420.325		420.325
1.204	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.071.833	5.880.000	14.951.833
1.205	PREFEITURA DIGITAL	57.122		57.122
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL	136.010.000		136.010.000
1.207	MORADOR DE RUA: UM CIDADÃO	292.000		292.000
1.208	CRIANÇA: DIREITO DE SER	4.960.623		4.960.623
1.209	INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	348.999		348.999
1.210	IDOSO: CIDADÃO DE DIREITOS	228.000		228.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA	21.030.245	133.000	21.163.245
1.212	FORTEALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	917.145		917.145
1.213	FORTEALECIMENTO DO TURISMO	5.673.422		5.673.422
1.214	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	200.000		200.000
1.215	PROMOÇÃO E APOIO AO DESPORTO AMADOR	1.065.755	62.000	1.127.755
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	50.094.502	75.917.000	126.011.502
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	1.708.000	75.000	1.783.000
1.218	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	39.000	8.000	47.000
1.3	PROGRAMAS ESPECÍFICOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DA VIDA DA CIDADE	80.383.804	1.140.000	81.523.804
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	1.345.820		1.345.820
1.302	GESTÃO AMBIENTAL	4.023.637		4.023.637
1.303	MELHORIA DA REDE HIDROGRÁFICA	540.000		540.000
1.304	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	212.790		212.790
1.305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS	1.741.205		1.741.205
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.892.663		1.892.663
1.307	LIMPEZA PÚBLICA	46.157.000	300.000	46.457.000
1.308	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	1.504.202	840.000	2.344.202
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340		1.792.340
1.310	REVITALIZAÇÃO DAS ZEIS	3.584.681		3.584.681
1.311	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	179.234		179.234
1.312	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	8.165.335		8.165.335
1.314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	6.556.386		6.556.386
2	PROGRAMAS DE GESTÃO	195.314.816	10.385.600	205.700.416
2.1	MELHORIA DA GESTÃO MUNICIPAL	195.314.816	10.385.600	205.700.416
2.101	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	380.000		380.000
2.102	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	1.332.964		1.332.964
2.103	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS	6.982.000		6.982.000
2.104	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	5.178.000		5.178.000
2.105	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL	735.918		735.918
2.106	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	922.777		922.777
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	961.498		961.498
2.108	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	512.000		512.000
2.109	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	508.644		508.644
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	1.721.000		1.721.000
2.111	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.510.291		1.510.291
2.112	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS	1.691.000		1.691.000
2.113	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA	489.362		489.362
2.114	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TURISMO E ESPORTES	335.862		335.862
2.115	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	813.493		813.493
2.116	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	2.615.000		2.615.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.117	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL	837.000		837.000
2.118	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA	1.120.000		1.120.000
2.119	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	13.009.584		13.009.584
2.120	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.526.132		1.526.132
2.121	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	1.552.000		1.552.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	5.505.634		5.505.634
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	11.372.801	600.000	11.972.801
2.124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GOVERNADORIA MUNICIPAL	642.426		642.426
2.125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	653.697		653.697
2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	2.829.684		2.829.684
2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.037.263		2.037.263
2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	2.862.500		2.862.500
2.129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO	462.617		462.617
2.130	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.332.110		3.332.110
2.131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.151.230		1.151.230
2.132	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.608.000		1.608.000
2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO	923.209		923.209
2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.002.279		2.002.279
2.135	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.528.000		11.528.000
2.136	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202.663		1.202.663
2.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA	1.977.815		1.977.815
2.138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	563.850		563.850
2.139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	522.037		522.037
2.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB	29.977.000		29.977.000
2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CSURB	5.621.930	130.000	5.751.930
2.142	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMLURB	28.684.425		28.684.425
2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPREL	16.055.854		16.055.854
2.144	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA	3.113.998	37.000	3.150.998
2.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	809.254	55.000	864.254
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CITU	8.832.647	7.243.600	16.076.247
2.147	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.020.000	2.320.000	5.340.000
2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000		180.000
2.149	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	173.106		173.106
2.150	FORTALECIMENTO DO ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	2.934.262		2.934.262
3	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	141.090.477	141.700	141.232.177
3.1	GESTÃO DOS ENCARGOS	141.090.477	141.700	141.232.177
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS	104.495.839	141.700	104.637.539
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS COMUNS ÀS SECRETARIAS	10.530.000		10.530.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS	19.674.638		19.674.638
3.104	GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.390.000		6.390.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA	12.117.000		12.117.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	18.775.000		18.775.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.078.000		7.078.000
4.104	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	830.000		830.000
9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
1.021	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPREL	400.000		400.000
1.030	OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM	540.000		540.000
1.040	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	2.300.000		2.300.000
1.043	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.898.000		8.898.000
1.053	VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE	308.970		308.970
1.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER	100.000		100.000
1.081	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	1.215.925		1.215.925
1.082	NOVAS HABITAÇÕES	27.750.000		27.750.000
1.083	MORAR NO CENTRO	113.800		113.800
1.084	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	354.000		354.000
1.085	PRÓ-VERDE	2.600.000		2.600.000
1.086	REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	406.000		406.000
1.087	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROCON - RECIFE	272.000		272.000
1.088	VERDE ESCOLA	30.000		30.000
1.091	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA DO RECIFE	860.000		860.000
1.093	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA GMR	84.000		84.000
1.094	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	348.000		348.000
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	570.000		570.000
1.096	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS	384.000		384.000
1.097	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO RECIFE	195.000		195.000
1.098	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO SERVIDOR	1.850.000		1.850.000
1.099	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	166.000		166.000
1.100	QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	445.000		445.000
1.101	RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS	1.150.000		1.150.000
1.508	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	6.000.000		6.000.000
1.509	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.500.000		1.500.000
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	221.000		221.000
1.538	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	230.000		230.000
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	3.584.681		3.584.681
1.541	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA EMPREL	2.615.000		2.615.000
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	380.000	20.000	400.000
1.550	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	390.000		390.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	11.800.000		11.800.000
1.565	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.900.000	2.905.000	4.805.000
1.568	IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE	203.000	2.006.000	2.209.000
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340		1.792.340
1.570	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	74.000		74.000
1.571	PARQUE DOS MANGUEZAIS	86.020		86.020
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR NE/II)	400.000		400.000
1.573	CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFÂNDEGA/MADRE DEUS - MONUMENTA/BID	200.000		200.000
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	9.003.863		9.003.863
1.575	PROJETO ORLA / BRASÍLIA TEIMOSA	500.000		500.000
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA	3.500.000		3.500.000
1.577	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.400.000		1.400.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE (PROMETRÓPOLE)	2.165.335		2.165.335
1.580	TRANSPORTE-EMPREENHIMENTO	200.000		200.000
1.581	REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	264.718	70.000	334.718
1.582	AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CTTU		220.000	220.000
1.584	EXPANSÃO/EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000		200.000
1.585	EXPANSÃO E MELHORIA DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	604.202		604.202
1.586	PROJETO COLETA SELETIVA	500.000	300.000	800.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E ESPAÇOS AGRO-ECOLÓGICOS	600.000		600.000
1.588	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DOS MASCATES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000.000		2.000.000
1.589	PREFEITURA A SERVIÇO DO POVO	30.000		30.000
1.590	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESPORTIVAS DO GEGM	76.745		76.745
T O T A L G E R A L		103.761.599	5.521.000	109.282.599

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12.117.000		12.117.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	17.700.000		17.700.000
2.003	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	100.000		100.000
2.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES	250.000		250.000
2.005	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO	2.934.262		2.934.262
2.006	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA GOVERNADORIA	449.426		449.426
2.007	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.852.500		1.852.500
2.008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEPLAM	1.919.684		1.919.684
2.012	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	382.617		382.617
2.024	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.967.110		1.967.110

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.025	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	475.850		475.850
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS	675.000		675.000
2.029	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	176.000		176.000
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.442.000		1.442.000
2.032	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.457.263		1.457.263
2.034	EXECUÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	1.404.000		1.404.000
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.571.000		1.571.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.208.000		5.208.000
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA	95.000		95.000
2.039	DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE URBANO	464.000		464.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO	1.056.000		1.056.000
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	10.264.584		10.264.584
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS	4.030.000		4.030.000
2.050	AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, DE NORMAS, PROCESSOS E GESTÃO	1.120.000		1.120.000
2.051	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE	692.000		692.000
2.052	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	1.526.132		1.526.132
2.057	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA	546.623		546.623
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS	6.500.000		6.500.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	2.204.000		2.204.000
2.063	JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS, EM SEGUNDA INSTÂNCIA, PELO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS	235.000		235.000
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	658.918		658.918
2.065	DEMOCRATIZAÇÃO DO BANCO DO POVO	1.000.000		1.000.000
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	77.000		77.000
2.067	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.054.230		1.054.230
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS	786.341		786.341
2.070	CONSERVAÇÃO DA SEDE E DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL	400.000		400.000
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE	961.498		961.498
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS	2.289.860	57.200	2.347.060
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.397.502	7.046.000	17.443.502
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.608.000		1.608.000
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	23.671.000	10.675.400	34.346.400
2.083	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	41.000		41.000
2.090	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	187.371		187.371
2.093	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.672.000		2.672.000
2.094	REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS VERDES	3.452.266		3.452.266
2.095	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	416.833		416.833
2.099	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES	1.000.000		1.000.000
2.100	CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO TÉCNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS	1.490.000		1.490.000
2.101	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	3.370.000		3.370.000
2.104	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	458.524		458.524
2.105	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA	372.000		372.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	15.130.000		15.130.000
2.110	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	411.000		411.000
2.111	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO CARENTE	1.223.000		1.223.000
2.113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE	992.617		992.617
2.116	AÇÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	2.172.692		2.172.692
2.118	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL	837.000		837.000
2.119	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.537.931		2.537.931
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PCR	250.000		250.000
2.127	MERENDA ESCOLAR	7.500.000		7.500.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA	70.000		70.000
2.131	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	4.050.000		4.050.000
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA	1.838.815		1.838.815
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA	4.656.220	40.000	4.696.220
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS	2.788.500		2.788.500
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES	4.721.138	110.000	4.831.138
2.147	VIGILÂNCIA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE	5.544.000		5.544.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS	542.137		542.137
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	1.774.000		1.774.000
2.155	FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO	12.000		12.000
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE	922.777		922.777
2.157	CUIDANDO DO SEU FILHO	70.000		70.000
2.159	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	813.493		813.493
2.166	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	60.000		60.000
2.168	CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES	250.000		250.000
2.176	ENCARGOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA	48.000		48.000
2.178	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	79.926.000		79.926.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.179	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.021.000		11.021.000
2.180	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1.091.000		1.091.000
2.182	PROMOÇÃO DO DIREITO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À EDUCAÇÃO ESCOLAR	1.362.000		1.362.000
2.183	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.662.000		3.662.000
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS	508.644		508.644
2.193	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA CIDADE DO RECIFE	2.563.422		2.563.422
2.197	GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	280.000		280.000
2.202	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	280.000		280.000
2.203	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	6.500.000		6.500.000
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE	4.629.800		4.629.800
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO	394.362		394.362
2.213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	285.151		285.151
2.214	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	1.700.000		1.700.000
2.217	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR EDUCACIONAL	1.700.000		1.700.000
2.219	FORTEALECIMENTO DE CONSELHOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100.000		100.000
2.225	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORIZADA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO	962.386		962.386
2.236	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	155.000		155.000
2.237	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE	2.486.000		2.486.000
2.239	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	2.100.000		2.100.000
2.240	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE	350.000		350.000
2.241	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	380.000		380.000
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	661.628		661.628
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	380.000		380.000
2.244	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEOP	34.773		34.773
2.245	COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS	757.000		757.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE	512.000		512.000
2.247	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO	723.209		723.209
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER	771.145		771.145
2.250	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL	110.000		110.000
2.251	SANEAMENTO INTEGRADO	27.317.998		27.317.998
2.252	criação e implantação de instrumentos de comunicação com a sociedade	4.993.293		4.993.293
2.253	criação e implantação de instrumentos de comunicação digital	57.122		57.122
2.254	Promoção e coordenação das ações do voluntariado no município	170.000		170.000
2.255	Apoio, implantação e implementação de políticas de gênero	420.325		420.325
2.256	Desenvolvimento da economia popular e solidária	1.511.442		1.511.442
2.258	Capacitação profissional para geração de emprego e renda	2.735.262		2.735.262
2.259	intermediação qualificada entre oferta e demanda de mão-de-obra	240.000		240.000
2.260	Dinamização de pólos estruturadores da economia recifense	212.790		212.790
2.261	Melhoria do atendimento ao cidadão	2.579.634		2.579.634
2.272	Articulação e implementação das ações de assistência e promoção da pessoa com deficiência	348.999		348.999
2.273	Coordenação e implementação das ações e promoção da pessoa idosa	228.000		228.000
2.274	Coordenação e supervisão da política de assistência social	1.239.900		1.239.900
2.275	Apoio administrativo às ações da secretaria de políticas da assistência social	1.067.300		1.067.300
2.276	Coordenação e implementação das ações de assistência social	270.391		270.391
2.280	Coordenação e supervisão da política de turismo e esportes	335.862		335.862
2.282	Articulação da política de direitos humanos e prevenção à violência	50.000		50.000
2.283	Gestão democrática	122.813		122.813
2.284	Controle e fiscalização das áreas de risco	1.450.000		1.450.000
2.285	Educação ambiental nas áreas de risco	55.000		55.000
2.286	Melhoria habitacional	1.670.000		1.670.000
2.287	Melhoria das condições de habitabilidade	550.000		550.000
2.288	Requalificação dos espaços públicos	93.000		93.000
2.289	Reapropriação e controle dos espaços públicos	120.000		120.000
2.290	Ordenamento territorial do centro metropolitano	78.000		78.000
2.291	Parque dos manguezais	68.000		68.000
2.292	Transporte-emprego	100.000		100.000
2.293	Complexo turístico-cultural Recife/Olinda	100.000		100.000
2.297	Assessoramento legislativo, jurídico e administrativo ao governo municipal	4.124.000		4.124.000
2.298	Implementação de políticas de assistência e prevenção à violência contra a mulher	260.000		260.000
2.299	Praia Viva, Praia Limpa	80.000		80.000
2.300	Fortalecimento de grêmios estudantis	50.000		50.000
2.301	Desenvolvimento e capacitação de recursos humanos	500.000		500.000
2.302	Educação sanitária ambiental	401.631		401.631
2.303	Apoio ao morador de rua e família em situação de vulnerabilidade	292.000		292.000
2.304	Promoções de ações culturais	8.690.245	133.000	8.823.245
2.305	Desenvolvimento e estruturação da economia da cultura	1.500.000		1.500.000
2.306	Implantação de unidades culturais	1.300.000		1.300.000
2.307	Promoção de eventos e festividades culturais e folclóricas	3.555.000		3.555.000
2.308	Promoção de eventos esportivos	46.000		46.000
2.309	Aquisição de equipamentos e bens culturais	2.620.000		2.620.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.314	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM HORÁRIO EXTRA	120.000		120.000
2.315	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	300.000		300.000
2.316	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO RECIFE	3.000.000		3.000.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	830.000		830.000
2.318	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR EDUCACIONAL	5.500.000		5.500.000
2.319	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL EM HORÁRIO EXTRA	800.000		800.000
2.320	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR EDUCACIONAL	20.000		20.000
2.501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.455.854		15.455.854
2.502	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA	1.065.755	62.000	1.127.755
2.504	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM	412.509	28.000	440.509
2.505	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	4.995.930	100.000	5.095.930
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCA	130.000		130.000
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	635.500	565.500	1.201.000
2.508	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CTTU	7.972.347	5.414.900	13.387.247
2.509	LIMPEZA URBANA	45.157.000		45.157.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO	19.734.000	7.790.000	27.524.000
2.511	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000		180.000
2.513	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA EMLURB	22.726.425		22.726.425
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES	3.510.000		3.510.000
2.516	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA URB	27.731.000		27.731.000
2.519	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.760.000	5.880.000	10.640.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	4.300.000		4.300.000
2.521	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DO SETOR EDUCACIONAL	5.000.000		5.000.000
2.526	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	179.234		179.234
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	110.000		110.000
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.000		30.000
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GEGM	240.000	23.000	263.000
2.530	AQUISIÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS	200.000		200.000
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.300.000	15.000	1.315.000
2.535	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL	500.000		500.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.692.663		1.692.663
2.540	CANAL LIMPO, CANAL VIVO	3.304.504		3.304.504
2.541	MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	9.457.643		9.457.643
2.542	MANUTENÇÃO DE ACESSOS	1.000.000		1.000.000
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO-DRENAGEM	3.082.569		3.082.569
2.548	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS E FEIRAS		850.000	850.000
2.557	REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL	1.450.000		1.450.000
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA	141.205		141.205
2.559	PLANOS MICRORREGIONAIS	150.000		150.000
2.561	PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA	950.000		950.000
2.562	REICLÁVEL NAS ESCOLAS	200.000		200.000
2.563	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS	2.101.403		2.101.403
2.564	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	100.000		100.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PASSEIOS, ENTRADAS E CAIS DA CIDADE	700.000		700.000
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM	1.800.000		1.800.000
2.569	POLÍTICA DE SEGURANÇA E QUALIDADE	1.846.801		1.846.801
2.570	SOCIALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO	180.000		180.000
2.571	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPREL PARA OUTRAS PREFEITURAS	46.000	600.000	646.000
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR	989.000		989.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	2.865.000		2.865.000
2.580	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE	2.863.998	37.000	2.900.998
2.581	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	500.000		500.000
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES	900.000	840.000	1.740.000
2.583	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR DE SAÚDE	1.260.000		1.260.000
2.589	COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO CENTRO EXPANDIDO DO RECIFE	6.000.000		6.000.000
2.592	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS	200.000		200.000
2.597	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.688.511		2.688.511
2.600	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - OPERAÇÃO TAPA-BURACO	4.698.000		4.698.000
2.601	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	50.000		50.000
2.602	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	39.000	8.000	47.000
2.603	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE COMPLEMENTAR	27.000	33.314.000	33.341.000
2.604	FORTEALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	200.000	128.500	328.500
2.606	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR	50.000	10.000	60.000
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	895.000	369.000	1.264.000
2.608	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER	155.000	155.000	310.000
2.609	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	408.000	342.000	750.000
2.610	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3.711.000	6.500.000	10.211.000
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	6.007.000	11.400.000	17.407.000
2.612	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000	15.000	55.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ATIVIDADES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
2.613	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.618.000	25.000	1.643.000
2.614	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL	50.000	35.000	85.000
2.615	DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	4.119.000	42.000	4.161.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.480.000	970.000	2.450.000
2.618	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE	40.000	250.000	290.000
2.619	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA	240.000	1.100.000	1.340.000
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS	2.470.000	1.066.100	3.536.100
T O T A L G E R A L		644.047.092	95.996.600	740.043.692

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR OPERAÇÕES ESPECIAIS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	T O T A L
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	22.000.000		22.000.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.366.674	141.700	4.508.374
9.003	ENCARGOS COM INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	207.000		207.000
9.004	COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS	2.379.000		2.379.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	50.000.000		50.000.000
9.006	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL	80.000		80.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL	23.000.000		23.000.000
9.008	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL DO SETOR EDUCACIONAL	100.000		100.000
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	980.911	850.000	1.830.911
9.010	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SETOR EDUCACIONAL	1.000.000		1.000.000
9.011	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS (EMPRESAS)	309.754		309.754
9.012	ENCARGOS COM INATIVOS - GEM	17.500		17.500
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL	7.050.000		7.050.000
9.014	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	28.000		28.000
9.015	ENCARGOS COM INATIVOS - FCCR	55.000		55.000
9.030	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		115.560.749	991.700	116.552.449

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTES - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	705.924.602	95.312.900	801.237.502
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.806.404	14.290.000	350.096.404
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.300.000		11.300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.818.198	81.022.900	439.841.098
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	157.444.838	7.196.400	164.641.238
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	146.344.838	6.976.400	153.321.238
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000	220.000	620.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.700.000		10.700.000
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E SEGUNDO OS PODERES - RECURSOS DO TESOURO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PODER LEGISLATIVO	PODER EXECUTIVO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.370.000	667.554.602	705.924.602
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.020.000	306.786.404	335.806.404
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		11.300.000	11.300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.350.000	349.468.198	358.818.198
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	430.000	157.014.838	157.444.838
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	430.000	145.914.838	146.344.838
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		400.000	400.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.700.000	10.700.000
T O T A L G E R A L		38.800.000	824.569.440	863.369.440

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO ADM. DIRETA E INDIRETA	OUTRAS FONTES ADM. INDIRETA	TOTAL
20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0	178.900	178.900
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0	150.000	150.000
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	0		0
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	8.426.833	15.000	8.441.833
90	APLICAÇÕES DIRETAS	854.942.607	102.165.400	957.108.007
TOTAL GERAL		863.369.440	102.509.300	965.878.740

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA - RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	74.199.930		74.199.930
03	PENSÕES	5.372.570		5.372.570
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.640.000		7.640.000
08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	321.000		321.000
09	SALÁRIO-FAMÍLIA	876.130		876.130
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.592.420	12.300.000	222.892.420
13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.749.049	640.000	20.389.049
14	DIÁRIAS - CIVIL	1.644.488	75.774	1.720.262
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.455.640	60.000	11.515.640
21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.543.000	134.000	12.677.000
22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	730.000	133.000	863.000
30	MATERIAL DE CONSUMO	44.081.359	11.104.500	55.185.859
31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	105.000	5.000	110.000
32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.145.000	1.422.000	2.567.000
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.163.514	167.426	2.330.940
34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO		436.000	436.000
35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.409.381	1.219.000	7.628.381
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.493.467	6.195.000	27.688.467
37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.841.651	6.200.000	26.041.651
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.306.574	51.695.700	281.002.274
41	CONTRIBUIÇÕES	103.000		103.000
42	AUXÍLIOS	100.000		100.000
43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.326.833	165.000	8.491.833
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.804.474	1.686.900	8.491.374
48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.530.000		9.530.000
51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.796.125	3.535.000	114.331.125
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.421.373	3.441.400	28.862.773
61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.732.340	220.000	8.952.340
65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	400.000		400.000
71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.029.665	823.000	12.852.665
91	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.311.547	621.700	3.933.247
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	791.000	50.000	841.000
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.636.000	178.900	2.814.900
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	730.000		730.000
99	A CLASSIFICAR	3.986.910		3.986.910
T O T A L G E R A L		863.369.440	102.509.300	965.878.740

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR ÓRGÃOS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	PODER LEGISLATIVO	430.000		430.000
01	CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	430.000		430.000
	PODER EXECUTIVO	145.914.838	6.976.400	152.891.238
10	GOVERNADORIA MUNICIPAL	353.160		353.160
1000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	248.160		248.160
4000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	105.000		105.000
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	105.000		105.000
12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	917.800		917.800
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	348.000		348.000
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.501.000		11.501.000
15	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.519.132		5.519.132
1500	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.819.132		3.819.132
4500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	1.700.000		1.700.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	1.700.000		1.700.000
16	SECRETARIA DE GOVERNO	112.000		112.000
17	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE	77.794.898		77.794.898
1700	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.511.233		33.511.233
4700	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	44.283.665		44.283.665
4701	EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	39.141.325		39.141.325
4704	FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS	3.400.000		3.400.000
4705	FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.742.340		1.742.340
18	SECRETARIA DE SAÚDE	4.758.000	3.397.400	8.155.400
1800	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.000		20.000
4800	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.738.000	3.397.400	8.135.400
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.738.000	3.397.400	8.135.400
20	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	14.643.302	3.546.000	18.189.302
2000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	695.000		695.000
5000	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	13.948.302	3.546.000	17.494.302
5001	COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE	5.807.100	3.446.000	9.253.100
5002	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA	5.334.202		5.334.202
5003	COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	2.802.000	100.000	2.902.000
5004	FUNDO DE VIAS PÚBLICAS	5.000		5.000
21	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES	3.300.948	13.000	3.313.948
2100	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.166.023		3.166.023
5100	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	134.925	13.000	147.925
5101	GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	134.925	13.000	147.925
23	SECRETARIA DE SANEAMENTO	21.703.598		21.703.598
28	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000		120.000
29	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	181.000		181.000
2900	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	156.000		156.000
5900	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	25.000		25.000
5901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000		25.000
30	SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ	61.000		61.000
31	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.171.000		1.171.000
32	SECRETARIA DE CULTURA	3.230.000	20.000	3.250.000
3200	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.960.000		2.960.000
6200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	270.000	20.000	290.000
6201	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	270.000	20.000	290.000
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	200.000		200.000
T O T A L G E R A L		146.344.838	6.976.400	153.321.238

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECURSOS DO TESOURO					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	811.762.324		DESPESAS CORRENTES	706.044.602	
RECEITA TRIBUTÁRIA	297.914.827		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	335.816.404	
RECEITA PATRIMONIAL	9.191.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.300.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.002.350		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (*)	358.928.198	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	448.499.409				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	53.959.738				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.225.000		SUPERÁVIT	105.717.709	
TOTAL		811.762.324	TOTAL		811.762.324
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	105.717.709				
RECEITAS DE CAPITAL	51.607.116		DESPESAS DE CAPITAL	157.324.838	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.524.566		INVESTIMENTOS	146.224.838	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	43.082.550		INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.700.000	
TOTAL		157.324.838	TOTAL		157.324.838
RESUMO					
RECEITA CORRENTE	811.762.324		DESPA CORRENTE	706.044.602	
RECEITA DE CAPITAL	51.607.116		DESPA DE CAPITAL	157.324.838	
TOTAL	863.369.440				
				T O T A L G E R A L	863.369.440
(*) Inclui Reserva de Contingência					

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	100.721.900		DESPESAS CORRENTES	95.412.900	
RECEITA PATRIMONIAL	485.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.290.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	16.917.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.122.900	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.454.600				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	865.000		SUPERÁVIT	5.309.000	
TOTAL		100.721.900	TOTAL		100.721.900
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.309.000				
RECEITAS DE CAPITAL	1.787.400		DESPESAS DE CAPITAL	7.096.400	
			INVESTIMENTOS	6.876.400	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.400		INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000	
TOTAL		7.096.400	TOTAL		7.096.400
RESUMO					
RECEITA CORRENTE	100.721.900		DESPA CORRENTE	95.412.900	
RECEITA DE CAPITAL	1.787.400		DESPA DE CAPITAL	7.096.400	
TOTAL GERAL	102.509.300				
				T O T A L G E R A L	102.509.300

**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS
À ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECURSOS DA TESOUREIRO

RECEITAS	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA TOTAL DO TESOUREIRO	863.369.440	GOVERNADORIA MUNICIPAL	60.000
(-) TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.443.959	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.613.106
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.524.566	SECRETARIA DE GOVERNO	2.672.000
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	895.000
		SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.522.694
BASE DE CÁLCULO	793.400.915		
MÍNIMO LEGAL (1%)	7.934.009	TOTAL DAS APLICAÇÕES	9.762.800

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:

1000	GOVERNADORIA MUNICIPAL		60.000
2.166	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000
4001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.613.106
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCA		130.000
2.523	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		8.106
2.524	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110.000
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.000
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.300.000
2.583	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		25.000
1600	SECRETARIA DE GOVERNO		2.672.000
1.601	SECRETARIA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		2.672.000
2.093	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.672.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		895.000
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		895.000
2900	SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.522.694
2.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES		250.000
2.116	AÇÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		1.734.763
2.119	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.537.931

**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS
AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

RECEITAS	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA TRIBUTÁRIA	236.463.636	SECRETARIA DE SAÚDE	41.248.000
IPTU	80.215.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.343.000
IR	12.800.000	EMPRESA	4.300.000
ITBI	11.472.827		
ISS	137.930.000		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.831.000		
TRANSFERÊNCIAS	419.446.000		
<u>DA UNIÃO</u>	<u>116.626.000</u>		
FPM	116.625.000		
IPTR	1.000		
<u>DO ESTADO</u>	<u>302.820.000</u>		
ICMS	271.961.000		
IPVA	29.739.000		
IPI (EXPORTAÇÕES)	1.120.000		
BASE DE CÁLCULO	655.909.636		
MÍNIMO LEGAL (10,2%)	66.902.783	TOTAL DAS APLICAÇÕES	69.891.000
DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:			
1800	SECRETARIA DE SAÚDE		41.248.000
2.037	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE		2.486.000
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		961.498
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		10.087.502
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		23.655.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.608.000
2.239	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DO SETOR DE SAÚDE		2.100.000
2.240	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		350.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA		4.300.000
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000
4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		24.343.000
1.565	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.900.000
1.568	IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE		203.000
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		310.000
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		16.000
2.583	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR DE SAÚDE		1.260.000
2.602	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		39.000
2.603	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE COMPLEMENTAR		27.000
2.604	FORTEALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		200.000
2.606	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR		50.000
2.608	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		155.000
2.609	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL		408.000
2.610	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.711.000
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		6.007.000
2.612	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		40.000
2.613	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.618.000
2.614	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL		50.000
2.615	DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		4.119.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.480.000
2.618	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE		40.000
2.619	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA		240.000
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS		2.470.000

**DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS
À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO

RECEITAS	VALORES	APLICAÇÕES	VALORES
RECEITA TRIBUTÁRIA	249.248.827	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	167.039.000
IPTU	80.215.000	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORÁTICA - EMPREL	5.000.000
IR	12.800.000		
ITBI	11.472.827		
ISS	137.930.000		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.831.000		
TRANSFERÊNCIAS	426.686.000		
<u>DA UNIÃO</u>	<u>123.866.000</u>		
FPM	116.625.000		
IPTR	1.000		
L.C.n.87/96	7.240.000		
<u>DO ESTADO</u>	<u>302.820.000</u>		
ICMS	271.961.000		
IPVA	29.739.000		
IPI (EXPORTAÇÕES)	1.120.000		
BASE DE CÁLCULO	675.934.827		
MÍNIMO LEGAL (25%)	168.983.707	TOTAL DAS APLICAÇÕES	172.039.000

DISCRIMINAÇÃO DAS APLICAÇÕES:

1400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	167.039.000
1.043	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NAS ETAPAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.898.000
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	1.571.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.208.000
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS	5.500.000
2.101	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	3.370.000
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	12.130.000
2.131	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.050.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA	800.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS	20.000
2.178	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	75.076.000
2.179	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.021.000
2.180	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1.091.000
2.182	PROMOÇÃO DO DIREITO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À EDUCAÇÃO ESCOLAR	1.212.000
2.183	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.662.000
2.202	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	280.000
2.203	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	6.500.000
2.214	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL	1.700.000
2.217	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR EDUCACIONAL	1.700.000
2.219	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	100.000
2.300	FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS	50.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL	23.000.000
9.008	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL DO SETOR EDUCACIONAL	100.000
9.010	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SETOR EDUCACIONAL	1.000.000
4501	EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	5.000.000
2.521	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DO SETOR EDUCACIONAL	5.000.000

**PROGRAMAÇÃO
A CARGOS DOS ÓRGÃOS**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101 – CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Decreto-Lei Estadual nº 29, de 17 de junho de 1969; Lei nº 13.799, de 25 de junho de 1979; Lei nº 14.138, de 19 de maio de 1980; Resolução nº 1.884, de 26 de outubro de 1994.

FINALIDADES: Exercer as funções legislativas municipais, bem como as atribuições de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, com base nos dispositivos constitucionais e legais.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 4.101 – AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo Geral: - Assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades de fiscalização e controle das ações do poder executivo, no âmbito da Câmara Municipal do Recife - CMR.

Objetivos Específicos:

- Assegurar melhores condições físicas, inclusive de equipamentos, para a execução das atividades de competência da CMR;
- Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento da CMR;
- Assegurar o pagamento das despesas relativas aos encargos e benefícios dos servidores da CMR.

0101.01.031.4.101.2.001 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Ações:

- Desenvolver o processo legislativo ordinário;
- Fiscalizar e controlar os atos do poder executivo;
- Divulgar eventos e ações da Câmara Municipal junto às comunidades;
- Consolidar e editar a legislação vigente;
- Editar a história da Câmara Municipal do Recife;
- Realizar seminários, conferências e palestras sobre temas da administração municipal, enfatizando aqueles representados nas Comissões Permanentes;
- Apoiar a organização de Comissão Especial para resgatar e legitimar as origens e denominação dos logradouros públicos da cidade do Recife;
- Editar Dicionário Histórico e Cultural dos logradouros do Recife;
- Implementar o programa “Câmara nos Bairros”;
- Editar e expor a prestação de contas do município;
- Promover 12 eventos e campanhas de caráter sócio-educativo-cultural no município;
- Conceder estágio supervisionado a 10 estudantes de níveis médio superior;
- Consolidar os instrumentos de participação popular no âmbito da Câmara Municipal, através dos Conselhos Cidadãos e da Tribunal Popular;
- Instituir e divulgar suporte publicitário dos atos do poder legislativo municipal;
- Executar convênio de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e as Universidades sediadas no município;
- Apoiar a constituição de Comissão para selecionar, artigos, poesias e outros materiais para publicação de coletânea sobre a cultura e a história da cidade do Recife;

PROGRAMA: 4.102 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

0101.01.031.4.102.2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Ações:

- Executar e controlar os serviços gerais de natureza financeira e material, de pessoal e de patrimônio;
- Informatizar os serviços técnicos e administrativos da Câmara;

- Manter o serviço de segurança da Câmara;
- Treinar e reciclar 41 servidores da câmara;
- Assegurar equipamentos e mobiliários necessários aos serviços da Câmara;

0101.01.031.4.102.2.003 - ASSISTÊNCIA MÉDICO – HOSPITALAR AOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO DE CÂMARA

- Ações:** - Oferecer assistência médica e hospitalar aos membros do Poder Legislativo Municipal, em casos que necessitem de tratamento especial.

0101.01.031.4.102.2.070 - CONSERVAÇÃO DA SEDE E DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Reformar e manter as instalações físicas do prédio sede e anexos da CMR.
- Restaurar e ampliar a biblioteca, o arquivo e equipar a sede e o anexo da Câmara

0101.11.331.4.102.2.236 - ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Oferecer assistência médica aos servidores da CMR.

0101.01.122.4.102.2.314 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM HORÁRIO EXTRA

- Ações:** - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao fixado como horário regular de trabalho.

0101.11.331.4.102.2.315 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

PROGRAMA: 4.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL – OPERAÇÕES ESPECIAIS

- Objetivo Geral:** - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

0101.09.272.4.103.9.013 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos dos aposentados e pensionistas da CMR.

0101.11.331.4.103.9.014 - ENCARGOS COM AUXÍLIO FUNERAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Efetuar o pagamento à família do servidor do auxílio funeral.

PROGRAMA: 4.104 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Objetivo Geral:** - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

0101.09.272.4.104.2.317 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ações:** - Efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias em favor dos funcionários da CMR.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	38.370.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.020.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.350.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	430.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	430.000
T O T A L G E R A L		38.800.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		RECURSOS DO TESOUREIRO			
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
01	LEGISLATIVA		30.437.000		30.437.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA		30.317.000		30.317.000
4.101	AÇÃO LEGISLATIVA		12.117.000		12.117.000
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		12.117.000		12.117.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		18.200.000		18.200.000
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		17.700.000		17.700.000
2.003	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO		100.000		100.000
2.070	CONSERVAÇÃO DA SEDE E DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL		400.000		400.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000		120.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		120.000		120.000
2.314	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM HORÁRIO EXTRA		120.000		120.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		830.000	7.050.000	7.880.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		830.000	7.050.000	7.880.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - OPERAÇÕES ESPECIAIS			7.050.000	7.050.000
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL			7.050.000	7.050.000
4.104	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		830.000		830.000
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL		830.000		830.000
11	TRABALHO		455.000	28.000	483.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		455.000	28.000	483.000
4.102	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		455.000		455.000
2.236	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		155.000		155.000
2.315	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		300.000		300.000
4.103	GESTÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - OPERAÇÕES ESPECIAIS			28.000	28.000
9.014	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL			28.000	28.000
T O T A L G E R A L			31.722.000	7.078.000	38.800.000

NATUREZA DA DESPESA

01 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		RECURSOS DO TESOURO			
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT	
2.001	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS		12.117.000		12.117.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.470.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	8.367.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	280.000		
2.002	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE		17.700.000		17.700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	17.670.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000		
2.003	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO		100.000		100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000		
2.070	CONSERVAÇÃO DA SEDE E DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL		400.000		400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	150.000		
2.236	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		155.000		155.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	155.000		
2.314	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM HORÁRIO EXTRA		120.000		120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	120.000		
2.315	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		300.000		300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000		
9.013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL		7.050.000		7.050.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	7.050.000		
9.014	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL		28.000		28.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	28.000		
2.317	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL		830.000		830.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	830.000		
T O T A L G E R A L			38.800.000		38.800.000
01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS		: 38.800.000			

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

DIRETA

**GOVERNADORIA
MUNICIPAL**

1000 – GOVERNADORIA MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 15.820, de 24 de novembro de 1993 e Lei n.º 15.881, de 31 de janeiro de 1994 e a Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Prestar assessoramento imediato ao Prefeito em assuntos técnicos e administrativos. Exercer as funções de programação, execução e controle das atividades de cerimonial e de relações públicas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.108 – COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Garantir o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivos Específicos: - Assegurar a implantação e implementação da política de defesa da cidadania e de prevenção e assistência à violência contra a mulher.

1001.14.422.1.108.2.282 - ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Ações:

- Consolidar uma política da promoção e garantia dos direitos humanos para prevenção à violência;
- Articular com os municípios da RMR para o desenvolvimento de políticas específicas;
- Articular e apoiar projetos de promoção social, desenvolvidos pelos órgãos da PCR.

1001.14.422.1.108.2.298 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Ações: - Apoiar e promover iniciativas de prevenção e assistência à violência contra a mulher.

PROGRAMA: 1.201- PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Opção Estratégica: Promoção da cidadania luta contra as exclusão e desigualdades

Objetivo Geral: - Manter o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, supervisionando suas atividades e promovendo a integração com as políticas sociais básicas e assistenciais a nível municipal, estadual e federal, fixando prioridades para execução de ações, captação e aplicação de recursos.

Objetivos Específicos: - Assegurar com recursos financeiros e institucionais o fortalecimento e manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente.

1001.08.243.1.201.2.166 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ações:

- Promover a manutenção do Conselho;
- Supervisionar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

PROGRAMA: 1.202- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivos Gerais: - Desenvolver ações que visem integrar os voluntários nos trabalhos de construção da cidadania.

Objetivos Específicos: - Apoiar ação integrada do voluntariado e dos órgãos municipais em programas prioritários para o município.

1001.04.122.1.202.2.254 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO

Ações:

- Articular com organizações não-governamentais e universidades, ações que promovam o trabalho voluntário e a construção da cidadania;
- Envolver os voluntários nos programas da Prefeitura;
- Captar recursos para trabalho voluntário e cooperação técnica;
- Promover, coordenar e apoiar eventos locais, nacionais e internacionais sobre Ação Voluntária;
- Mobilizar todos os segmentos da sociedade organizada em trabalhos que visem à cidadania.

PROGRAMA: 1.203 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO.

Opção Estratégica: Promoção da cidadania luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Formular a política municipal de equidade de gênero e implantá-la nas políticas setoriais, integrando-a com os níveis estadual e federal, fixando prioridades para execução das ações, captação e aplicação dos recursos de forma integrada a nível municipal, estadual e federal.

1001.14.422.1.203.2.255 - APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO

Ações:

- Promover equidade de gênero na política educacional;
- Incentivar a participação e um maior controle social das mulheres nas políticas públicas;
- Fortalecer a implantação do Programa de Atenção Integrada à Saúde da Mulher – PAISM na sua integralidade e contribuir para inclusão da equidade de gêneros nos demais programas de saúde;
- Reduzir a pobreza das mulheres, rompendo a divisão sexual do trabalho.

PROGRAMA: 2.124 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GOVERNADORIA MUNICIPAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimonial indispensáveis ao bom funcionamento da Governadoria Municipal.

1001.04.122.2.124.2.006 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA GOVERNADORIA

- Ações:**
- Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira, material e de patrimônio;
 - Racionalizar as rotinas de trabalho;
 - Adquirir equipamentos de informática.

1001.04.122.2.124.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

- Ações:**
- Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

1001.04.122.2.124.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

- Ações:**
- Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1001.04.122.2.124.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

- Ações:**
- Conceder vales-transporte aos servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

PROGRAMA: 2.150 - FORTALECIMENTO DO ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral:

- Desenvolver ações de apoio direto e imediato ao Prefeito de acordo com as necessidades de natureza protocolar e institucional

Objetivos Específicos:

- Assegurar as condições indispensáveis ao assessoramento imediato ao Prefeito, em assuntos técnicos e administrativos.

1001.04.122.2.150.2.005 - ASSESSORAMENTO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO

- Ações:**
- Prestar assessoramento ao Prefeito e ao Vice-Prefeito em assuntos políticos, técnicos, de representação, administração e militares;
 - Acompanhar e controlar os pleitos encaminhados ao Governo Municipal;
 - Assegurar a manutenção das juntas militares;
 - Promover a articulação com os demais municípios da RMR;
 - Coordenar o Escritório do Recife em Brasília.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL		RECURSOS DO TESOIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.288.853
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.188.262
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100.591
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	248.160
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	248.160
TOTAL GERAL		4.537.013

PROGRAMA DE TRABALHO					
10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL					RECURSOS DO TESOIRO
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		3.746.688		3.746.688
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.746.688		3.746.688
1.202	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		170.000		170.000
2.254	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO		170.000		170.000
2.124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA GOVERNADORIA MUNICIPAL		642.426		642.426
2.006	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA GOVERNADORIA		449.426		449.426
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		13.000		13.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		170.000		170.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000		10.000
2.150	FORTALECIMENTO DO ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		2.934.262		2.934.262
2.005	ASSESSORAMENTO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO		2.934.262		2.934.262
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		60.000		60.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		60.000		60.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000		60.000
2.166	FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		60.000		60.000
14	DIREITOS DA CIDADANIA		730.325		730.325
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		730.325		730.325
1.108	COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA		310.000		310.000
2.282	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA		50.000		50.000
2.298	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER		260.000		260.000
1.203	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		420.325		420.325
2.255	APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO		420.325		420.325
TOTAL GERAL			4.537.013		4.537.013

		N A T U R E Z A D A D E S P E S A				R E C U R S O S D O T E S O U R O		T O T A L	
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO		R E C U R S O S		O U T R O S		T O T A L	
PROJ/ATIV	NAT.DESP.			ORDINÁRIOS		RECURSOS			
				FT		FT			
10 - GOVERNADORIA MUNICIPAL									
1001 - GOVERNADORIA MUNICIPAL									
2.282		ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			50.000				50.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		50.000				
2.298		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER			260.000				260.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		225.200				
4.4.90.00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		34.800				
2.166		FORTEALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			60.000				60.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		60.000				
2.254		PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO VOLUNTARIADO NO MUNICÍPIO			170.000				170.000
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		70.000				
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		85.000				
4.4.90.00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		15.000				
2.255		APOIO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GÊNERO			420.325				420.325
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		172.000				
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		225.965				
4.4.90.00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		22.360				
2.006		APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA GOVERNADORIA			449.426				449.426
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		113.000				
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		320.426				
4.4.90.00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		16.000				
2.075		ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS			13.000				13.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		13.000				
2.143		CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA			170.000				170.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		170.000				
2.148		AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS			10.000				10.000
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		10.000				
2.005		ASSESSORAMENTO AO PREFEITO E VICE-PREFEITO			2.934.262				2.934.262
3.1.90.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		1.833.262				
3.3.90.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		941.000				
4.4.90.00		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		160.000				
T O T A L G E R A L					4.537.013				4.537.013
01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:					4.537.013				

**SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

1200 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.387, de 28 de maio de 1998; Decreto n.º 17.963 de 08 de junho de 1998; Decreto n.º 18.235, de 27 de abril de 1999; Lei n.º 16.662, de 13 de junho de 2001 e Decreto n.º 18.861, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das ações de identificação e utilização do potencial econômico e da geração de emprego e renda no âmbito do município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.105 – DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e ao empreendedorismo para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e do esporte.

Objetivo Geral: - Ampliar as oportunidades de trabalho digno para a população recifense.

Objetivos Específicos: - Apoiar as ações voltadas para qualificação profissional, geração de empregos e renda, intermediação do emprego e oferta de programas de crédito orientado.

1201.11.334.1.105.2.065 - DEMOCRATIZAÇÃO DO BANCO DO POVO

Ações: - Democratizar o Banco do Povo do Recife / PROGER com microcrédito para capital de giro;
- Ofertar serviços de crédito descentralizado.

1201.23.691.1.105.2.256 - DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Ações: - Apoiar as atividades com capacidade de complementariedade na produção intra-setores;
- Apoiar a construção de rede locais de desenvolvimento econômico;
- Sensibilizar e articular os pólos dinâmicos para a conexão com a economia popular e solidária;
- Articular os trabalhadores autônomos da construção civil para as intervenções urbanas;
- Prestar assessoria técnico-gerencial e de associativismo ao Centro de Apoio aos Pequenos Produtores (CAPP) e apoiar a promoção de empreendimentos associativos;
- Apoiar as iniciativas inovadoras de geração de trabalho e renda;
- Revitalizar os centros secundários para fortalecimento das atividades econômicas.

1201.11.363.1.105.2.258 - CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ações: - Promover capacitação profissional específica para desempregados;
- Promover capacitação para jovens em busca do primeiro emprego;
- Promover o aperfeiçoamento, a especialização e atualização profissional para empregados e profissionais já qualificados;
- Oferecer educação fundamental para grupos com baixa escolaridade integrada à rede pública de ensino;
- Promover capacitação para portadores de necessidades especiais;
- Oferecer qualificação profissional para mulheres chefes de família;
- Emitir certificados para profissionais já qualificados pelo mercado;
- Acompanhar e redirecionar trajetórias profissionais;
- Instalar e manter os centros públicos de qualificação profissional;
- Formar e apoiar empreendedores /incubação de cooperativas.

1201.11.331.1.105.2.259 - INTERMEDIACÃO QUALIFICADA ENTRE OFERTA E DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA

- Ações:**
- Promover intermediação de mão-de-obra inclusive para portadores de necessidades especiais;
 - Manter e ampliar o sistema de informações de empregos e serviços;
 - Reformular, ampliar e manter a bolsa de empregos e serviços.

PROGRAMA: 1.304 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Fomentar pólos existentes e desenvolver mecanismos de atração de novos investimentos.

Objetivos Específicos:

- Criar mecanismos e instrumentos que propiciem o desenvolvimento sustentável do município;
- Assegurar a participação de mão-de-obra qualificada nos projetos urbanísticos a serem implantados na cidade.

1201.23.691.1.304.2.260 - DINAMIZAÇÃO DE PÓLOS ESTRUTURADORES DA ECONOMIA RECIFENSE

- Ações:**
- Definir as bases, articular e monitorar a implantação do corredor tecnológico do Recife;
 - Definir ações de emprego e renda associadas a projetos de urbanização na cidade;
 - Qualificar mão-de-obra local nas ações urbanísticas;
 - Incentivar o desenvolvimento de empresas prestadoras de softwares e prestadoras de serviços (sofitex).

PROGRAMA: 2.115 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e as iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

Objetivo Geral: - Coordenar as políticas de desenvolvimento econômico numa perspectiva metropolitana, identificando, nos setores produtivos relevantes, modalidades de melhor integração dos diversos agentes das cadeias produtivas, com vistas a ampliar as oportunidades de trabalho

1201.23.122.2.115.2.159 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO RECIFE

- Ações:**
- Realizar estudos e elaborar propostas para alavancar o desenvolvimento econômico da cidade do Recife;
 - Promover fórum de integração das Secretarias de Desenvolvimento Econômico da RMR;
 - Conhecer e mapear as cadeias produtivas dos setores relevantes da economia;
 - Realizar, articular e monitorar fóruns com atores empresariais e trabalhadores;
 - Formatar e implantar modelo de agência de desenvolvimento do Recife;
 - Fortalecer a Comissão Municipal de Empregos do Recife;
 - Apoiar e incentivar o desenvolvimento dos pólos de serviços (médico, jurídico e de informática).

PROGRAMA: 2.139 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos, abrangendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessárias ao bom desempenho da Secretaria.

1201.04.122.2.139.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

1201.04.122.2.139.2.110 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ações: - Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira e material, de pessoal e de patrimônio;
- Adequar as instalações físicas; e adquirir imóveis e equipamentos diversos.

1201.04.122.2.139.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1201.04.122.2.139.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção na execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.117.224
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.442
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.364.782
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	917.800
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	917.800
T O T A L G E R A L		7.035.024

PROGRAMA DE TRABALHO

12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		RECURSOS DO TESOURO			
1201 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		522.037		522.037
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		522.037		522.037
2.139	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		522.037		522.037
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		60.000		60.000
2.110	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		411.000		411.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		41.000		41.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.037		10.037
11	TRABALHO		3.975.262		3.975.262
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		240.000		240.000
1.105	DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO		240.000		240.000
2.259	INTERMEDIÇÃO QUALIFICADA ENTRE OFERTA E DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA		240.000		240.000
334	FOMENTO AO TRABALHO		1.000.000		1.000.000
1.105	DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO		1.000.000		1.000.000
2.065	DEMOCRATIZAÇÃO DO BANCO DO POVO		1.000.000		1.000.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		2.735.262		2.735.262
1.105	DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO		2.735.262		2.735.262
2.258	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		2.735.262		2.735.262
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.537.725		2.537.725
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		813.493		813.493
2.115	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		813.493		813.493
2.159	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		813.493		813.493

PROGRAMA DE TRABALHO						
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					RECURSOS DO TESOURO	
1201 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L	
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		1.724.232		1.724.232	
1.105	DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA E DO ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO		1.511.442		1.511.442	
2.256	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		1.511.442		1.511.442	
1.304	APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		212.790		212.790	
2.260	DINAMIZAÇÃO DE PÓLOS ESTRUTURADORES DA ECONOMIA RECIFENSE		212.790		212.790	
T O T A L G E R A L			7.035.024		7.035.024	

NATUREZA DA DESPESA						
12 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					RECURSOS DO TESOURO	
1201 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L		
		FT	FT			
2.065	DEMOCRATIZAÇÃO DO BANCO DO POVO		1.000.000		1.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	950.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.256	DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		1.439.442	72.000	1.511.442	
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	209.442			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	62.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	230.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	10.000	
2.258	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		2.735.262		2.735.262	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.235.262			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
2.259	INTERMEDIÇÃO QUALIFICADA ENTRE OFERTA E DEMANDA DE MÃO-DE-OBRA		240.000		240.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	220.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.260	DINAMIZAÇÃO DE PÓLOS ESTRUTURADORES DA ECONOMIA RECIFENSE		62.790	150.000	212.790	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	57.490			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	125.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.300			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	25.000	
2.159	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		513.493	300.000	813.493	
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	381.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	109.493			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	300.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	23.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		60.000		60.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000			
2.110	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		411.000		411.000	
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	162.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	194.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	54.500			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		41.000		41.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	41.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.037		10.037	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.037			
T O T A L G E R A L			6.513.024	522.000	7.035.024	
01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS			6.513.024			
02 - CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO				522.000		

**SECRETARIA
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

1300 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996. Lei n.º 16.662; de 13 de junho de 2001 e Decreto n.º 18.815, de abril de 2001.

FINALIDADES: Exercer a representação do município em qualquer juízo ou tribunal; exercer funções de procuradoria judicial e extrajudicial; executar trabalhos de consultoria e assessoria jurídica; realizar e julgar licitações no âmbito da administração direta; apoiar e promover o exercício dos direitos de promoção da cidadania; prestar assistência judiciária à população carente, orientando-a nos assuntos de defesa do consumidor e na defesa dos direitos humanos.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.108 – COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Garantir o acesso amplo aos instrumentos de defesa da cidadania.

Objetivos Específicos: - Garantir a prestação de serviços de defesa da cidadania, fortalecendo e descentralizando a Assistência Judiciária, o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania e modernizando a prestação de serviço de proteção ao consumidor.

1301.14.422.1.108.1.086 - REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Ações:

- Promover articulação junto ao movimento de direitos humanos e apoiar as demais secretarias no tocante às políticas de direitos humanos;
- Estabelecer parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil;
- Promover a cidadania do idoso, dos portadores de deficiência e a defesa dos direitos da criança;
- Estruturar, na SAJ, o banco de dados em direitos humanos;
- Implantar núcleo de direitos humanos como agentes comunitários de cidadania;
- Capacitar mulheres em direitos humanos como agentes de justiça.

1301.04.422.1.108.1.087 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROCON – RECIFE

Ações:

- Ampliar, melhorar e descentralizar a prestação dos serviços do PROCON;
- Publicar lista dos fornecedores mais denunciados;
- Realizar trabalhos de orientação em escolas públicas municipais e grandes centros de consumo.

1301.02.422.1.108.2.105 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA

Ações:

- Instituir núcleos descentralizados da Assistência Judiciária;
- Estabelecer parcerias com ONGs e instituir o trabalho voluntário na Assistência Judiciária;
- Promover atendimento diário aos munícipes carentes e acompanhar suas ações judiciais.

PROGRAMA: 2.103 – GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Coordenar a política municipal de Assuntos Jurídicos, assessorando o governo nos campos legislativo, jurídico e administrativo, estabelecendo parcerias com vistas à defesa dos interesses do município e dos direitos humanos.

Objetivos Específicos: - Prestar assessoramento de natureza jurídica, legislativa e administrativa ao poder executivo municipal;
- Defender judicialmente os interesses do município, resgatando os débitos com a Prefeitura.

1301.03.091.2.103.2.030 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ações: - Apoiar as demais secretarias e órgãos do município no tocante às políticas de direitos humanos;
- Estabelecer parcerias com o movimento de direitos humanos e segmentos da sociedade civil;
- Captar recursos junto ao Ministério da Justiça;
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos no interesse do município.

1301.02.062.2.103.2.034 - EXECUÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Ações: - Promover a cobrança de débitos fiscais de terceiros com a prefeitura.

1301.04.122.2.103.2.155 - FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO

Ações: - Compilar e publicar a legislação municipal em texto e em CD;
- Implantar banco de dados de assuntos jurídicos, legislação municipal, jurisprudência e doutrina;
- Reestruturar a biblioteca da SAJ;
- Editar e publicar a Revista da SAJ, o código de processo administrativo e manuais de orientação ao servidor, cartilhas sobre licitações, convênios, lavratura de escrituras e outros temas;
- Incentivar a participação dos servidores da SAJ em cursos de capacitação, mestrados, doutorados, seminários e palestras relacionados com suas atribuições.

1301.02.062.2.103.2.297 - ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNO MUNICIPAL

Ações: - Efetivar o Conselho de Revisão Administrativa e aperfeiçoar os seus procedimentos;
- Implantar o sistema revisional das decisões de 1ª instância do PROCON;
- Assessorar os órgãos municipais em assuntos de natureza jurídica;
- Implantar procedimentos para a tramitação de processos;
- Definir procedimentos, em conjunto com a SEPLAM, para aprovação de licenças e projetos de construções;
- Criar instrumentos e condições de ampliação do uso do poder de polícia;
- Organizar pareceres jurídicos para uniformizar a jurisprudência administrativa;
- Criar cargo público de procurador judicial;
- Implantar programas de estágio de apoio às atividades do procurador;
- Participar de eventos, representar e defender os interesses do município, no país e fora dele;
- Concluir Programa de Estruturação e Modernização da Administração – PEMAT;
- Restaurar o caráter coativo do executivo e realizar leilões anuais;
- Representar judicial e extrajudicialmente o município do Recife.

PROGRAMA: 2.127 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos compreendendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessárias ao bom desempenho da Secretaria.

1301.04.122.2.127.2.032 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ações: - Coordenar e controlar a manutenção e os serviços administrativos;
- Aquisição de equipamentos de informática e outros;
- Reformar e equipar os espaços físicos da SAJ;

1301.04.122.2.127.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

1301.04.122.2.127.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1301.04.122.2.127.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		RECURSOS DO TESOIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.721.263
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.981.263
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	348.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	348.000
T O T A L G E R A L		10.069.263

PROGRAMA DE TRABALHO

13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		RECURSOS DO TESOIRO			
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOIRO			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
02	JUDICIÁRIA		5.900.000		5.900.000
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		5.528.000		5.528.000
2.103	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		5.528.000		5.528.000
2.034	EXECUÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		1.404.000		1.404.000
2.297	ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNO MUNICIPAL		4.124.000		4.124.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		372.000		372.000
1.108	COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA		372.000		372.000
2.105	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA		372.000		372.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		1.442.000		1.442.000
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA		1.442.000		1.442.000
2.103	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.442.000		1.442.000
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.442.000		1.442.000
04	ADMINISTRAÇÃO	272.000	2.049.263		2.321.263
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.049.263		2.049.263
2.103	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSUNTOS JURÍDICOS		12.000		12.000
2.155	FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		12.000		12.000
2.127	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		2.037.263		2.037.263
2.032	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.457.263		1.457.263
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		250.000		250.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		250.000		250.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		80.000		80.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	272.000			272.000
1.108	COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA	272.000			272.000
1.087	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROCON - RECIFE	272.000			272.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOIRO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
14	DIREITOS DA CIDADANIA	406.000			406.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	406.000			406.000
1.108	COMBATE À VIOLÊNCIA E DEFESA DA CIDADANIA	406.000			406.000
1.086	REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	406.000			406.000
T O T A L G E R A L		678.000	9.391.263		10.069.263

NATUREZA DA DESPESA					
13 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
1301 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOIRO
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
		FT	FT		
1.086	REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		406.000		406.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	288.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	118.000		
1.087	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PROCON - RECIPE		272.000		272.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	272.000		
2.105	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DESCENTRALIZADA		372.000		372.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	372.000		
2.030	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.442.000		1.442.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.373.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	54.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000		
2.034	EXECUÇÃO DA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		1.404.000		1.404.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.389.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000		
2.155	FORTALECIMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		12.000		12.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	12.000		
2.297	ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, JURÍDICO E ADMINISTRATIVO AO GOVERNO MUNICIPAL		4.124.000		4.124.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.109.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000		
2.032	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		1.457.263		1.457.263
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	258.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	999.263		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000		
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		250.000		250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000		
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		250.000		250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000		
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		80.000		80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000		
T O T A L G E R A L			10.069.263		10.069.263
01 - TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS			10.069.263		

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

1400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.119, de 01 de dezembro de 1995; Lei nº 16.190, de 31 de maio de 1996 e Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001, Lei nº 16.665, de 29 de junho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de planejamento, controle e execução da política municipal de educação da cidade do Recife, garantindo padrões de qualidade de ensino.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.206 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL

Opção Estratégica: Ampliação de oportunidades através da educação.

Objetivo Geral: - Implementar educação escolar de qualidade social fundamentada nos valores constitutivos de identidades cidadãs nas sociedades democráticas, assegurando a universalização do ensino fundamental e a expansão da educação infantil, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática e o desenvolvimento de propostas pedagógicas inspirados num projeto de inclusão para o conjunto do país.

Objetivos Específicos:

- Assegurar a universalização do ensino fundamental, promovendo condições de acesso à escola à população escolarizável, ampliando e mantendo os serviços e a rede municipal de ensino em níveis de qualidade;
- Promover a ampliação e melhoria da oferta da educação infantil, assegurando o funcionamento das escolas e creches comunitárias e implementando proposta pedagógica que garantam a inclusão social da criança na sociedade;
- Garantir a manutenção e a melhoria da rede de ensino médio, ofertando e diversificando cursos de formação profissional de nível técnico, aos alunos da rede municipal de ensino;
- Expandir e qualificar o atendimento ao aluno portador de necessidades especiais, melhorando a prestação dos serviços educacionais e adequando os espaços físicos dos prédios escolares;
- Assegurar a ampliação, melhoria e equipagem do parque escolar municipal a fim de melhor atender a demanda de educação infantil, do ensino fundamental e da educação profissional;
- Ofertar programas permanentes de formação e qualificação para os profissionais da área de educação municipal;
- Garantir o suprimento de gêneros alimentícios às escolas e creches, suprimindo as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino;
- Assegurar o suprimento de material didático-pedagógico às escolas da rede municipal;
- Promover a implantação de programas suplementares para atender às famílias carentes – Programa Bolsa Escola.

1401.12.361.1.206.1.043 - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações:

- Construir 18 escolas e creches;
- Construir 20 salas de aulas;
- Adquirir 10 imóveis para instalação de escolas e creches;
- Construir 06 espaços administrativos;
- Adquirir equipamentos e mobiliário escolar;
- Construir 03 quadras polivalentes.

1401.12.128.1.206.2.101 - FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- Ações:**
- Desenvolver programa de formação continuada para 4.000 educadores da rede municipal de ensino;
 - Desenvolver programa de formação continuada para 400 educadores e recreadores de creche da rede municipal de ensino;
 - Desenvolver programa de formação continuada para 200 servidores administrativos da rede municipal de ensino;
 - Distribuir livros, revistas e jornais para assegurar a formação de bibliotecas básicas para os 6.000 profissionais da educação;
 - Apoiar a participação de 4.000 profissionais de educação em eventos científicos;
 - Desenvolver o programa de educação e saúde vocal.

1401.12.361.1.206.2.107 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL

- Ações:**
- Adquirir e elaborar material didático e fardamento;
 - Desenvolver o programa bolsa-escola para atender a 5.800 famílias.

1401.12.361.1.206.2.127 - MERENDA ESCOLAR

- Ações:**
- Garantir a distribuição de gêneros alimentícios às escolas e creches atendendo a 154.000 alunos.

1401.12.361.1.206.2.131 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

- Ações:**
- Manter e recuperar o parque escolar da rede municipal de ensino.

1401.12.361.1.206.2.178 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Ações:**
- Realizar 01 concurso público para contratação de professores;
 - Proporcionar escolaridade a 110.000 alunos no ensino fundamental;
 - Manter o funcionamento de 200 escolas municipais;
 - Garantir educação básica de qualidade a 20.000 jovens e adultos;
 - Informatizar 100 escolas de rede escolar municipal;
 - Realizar censo escolar anual;
 - Constituir e implementar proposta pedagógica que garanta a inclusão social;
 - Ampliar para 09 (nove) anos a duração do ensino fundamental efetivando a matrícula a partir dos 06 (seis) anos de idade;
 - Promover, participar e apoiar 10 eventos esportivos, culturais e científicos;
 - Publicar a série Educação e Cidade;
 - Desenvolver atividades culturais e esportivas nas escolas;
 - Ampliar a jornada semanal nas escolas municipais, integrando os diversos setores da comunidade 192 hora/ano;
 - Assegurar o funcionamento de 100 pólos educacionais de progressão parcial;
 - Estabelecer 12 pólos de matrícula permanente e monitoramento de transferência dos alunos da rede municipal;
 - Desenvolver o Programa FUNDESCOLA.

1401.12.365.1.206.2.179 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Ações:**
- Manter e acompanhar as 100 unidades de educação infantil;
 - Realizar concurso público para contratação de professores;
 - Implementar proposta pedagógica que garanta a inclusão social;
 - Manter e supervisionar 40 creches conveniadas;
 - Prestar assistência técnica e financeira as 180 escolas e creches comunitárias;
 - Promover, participar e apoiar 10 eventos esportivos, culturais e científicos;
 - Desenvolver atividades culturais e esportivas nas 100 escolas de educação infantil do município;
 - Ampliar a jornada semanal nas escolas municipais, integrando os diversos setores da comunidade: 192 hora/ano;
 - Estabelecer 12 pólos de matrícula permanente e monitoração de transferências de alunos da rede municipal.

1401.12.362.1.206.2.180 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- Ações:**
- Manter 2 unidades da rede de ensino médio;
 - Diversificar em 1800 aluno/ano a oferta de formação profissional de nível técnico;
 - Implementar proposta pedagógica que garanta a inclusão social;
 - Promover, participar e apoiar 10 eventos esportivos, culturais e científicos;
 - Desenvolver atividades culturais e esportivas nas 02 escolas de ensino médio do município;
 - Ampliar a jornada semanal nas escolas municipais, integrando os diversos setores da comunidade: 192 hora/ano;
 - Assegurar o funcionamento de 100 pólos educacionais de progressão parcial;

1401.12.367.1206.2.182 - PROMOÇÃO DO DIREITO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À EDUCAÇÃO ESCOLAR

- Ações:**
- Oferecer a 300 alunos cursos de LIBRAS, Sistema Braille e prática de manuseio de equipamentos;
 - Realizar 02 campanhas de mobilização para matrícula e permanência;
 - Expandir e qualificar o atendimento a 1.200 alunos;
 - Adequar 30 prédios escolares.

1401.12.363.1.206.2.183 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Ações:**
- Ampliar 20 núcleos de informática;
 - Manter e equipar 50 escolas de formação profissional.

PROGRAMA: - 2.110 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS EDUCAÇÃO

Opção Estratégica: - Ampliação de oportunidades através da educação.

Objetivo Geral: - Construir a gestão democrática com transparência e controle público da política educacional.

Objetivos Específicos: - Implementar e coordenar a política municipal de educação, pautada numa gestão democrática de qualidade, assegurando a participação efetiva, dos Conselhos de Gestão da Educação e das demais representações da comunidade estudantil do município.

1401.12.361.2.110.2.035 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Estabelecer padrões básicos de funcionamento das escolas;
 - Estabelecer mecanismo da permanência do aluno na escola;
 - Elevar a taxa de aprovação do aluno da rede municipal de ensino e reduzir a taxa de distorção idade série;
 - Estabelecer sistema de avaliação da qualidade do projeto educativo da rede municipal;
 - Garantir a realização da conferência municipal de educação;
 - Constituir 06 comissões regionais de controle público da qualidade de educação;
 - Instituir sistema municipal de ensino;
 - Desenvolver projetos intermunicipais de educação escolar;
 - Regular o processo de escolha dos dirigentes das escolas municipais.

1401.12.361.2.110.2.219 - FORTALECIMENTO DE CONSELHOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Assegurar o funcionamento dos conselhos municipais;
 - Consolidar os conselhos escolares em funcionamento e estimular sua instalação no conjunto de escolas

1401.12.361.2.110.2.300 - FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS

Ações: - Incentivar a criação de 70 organizações estudantis.

PROGRAMA: - 2.135 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Opção Estratégica:- Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Garantir, com eficiência e eficácia, a gestão administrativa da Secretaria de Educação, assegurando as ações de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio indispensáveis ao bom funcionamento do Órgão.

1401.12.361.2.135.2.036 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ações:

- Executar e controlar os serviços gerais de natureza financeira de material, de pessoal e de patrimônio;
- Suprir necessidades de manutenção da secretaria;
- Implantar/modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática;
- Adequar instalações físicas;
- Adquirir imóveis e equipamentos diversos;
- Adquirir veículos para o desenvolvimento de programas descentralizados.

1401.12.361.2.135.2.318 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão e nas escolas.

1401.12.122.2.135.2.319 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1401.12.122.2.135.2.320 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

PROGRAMA: - 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município.

1401.09.272.3.101.9.007 - ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Efetuar o pagamento de pessoal inativo do setor educacional da Prefeitura da cidade do Recife.

1401.11.331.3.101.9.008 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Efetuar o pagamento de auxílio funeral à família do servidor, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

1401.09.272.3101.9.010 - PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Efetuar o pagamento de obrigações patronais referentes a débitos de anos anteriores, da extinta Fundação Guararapes.

PROGRAMA: - 3.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo Geral: - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

1401.12.122.3.103.2.202 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Subsidiar os servidores de Secretaria de Educação na aquisição de gêneros alimentícios da Cesta Básica.

1401.12.331.3.103.2.203 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Conceder vales-transporte para aos servidores que utilizam o transporte coletivo para locomoção entre a sua residência e o local de trabalho.

1401.12.331.3.103.2.214 - ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Oferecer assistência médica aos servidores estatutários da Secretaria de Educação, ativos, inativos e seus dependentes.

PROGRAMA: - 3.104 – GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo Geral: - Proporcionar na forma da lei, o recolhimento das obrigações previdenciárias em favor dos servidores da Prefeitura da Cidade do Recife.

1401.09.272.3.104.2.217 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Recolher, na forma da Lei, as obrigações previdenciárias em favor dos servidores estatutários da Secretaria de Educação.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	172.038.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.968.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.070.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.501.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	11.501.000
TOTAL GERAL		183.539.000

PROGRAMA DE TRABALHO

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO			
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOUREIRO			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.700.000	24.000.000	25.700.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		1.700.000	24.000.000	25.700.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			24.000.000	24.000.000
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL			23.000.000	23.000.000
9.010	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SETOR EDUCACIONAL			1.000.000	1.000.000
3.104	GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.700.000		1.700.000
2.217	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR EDUCACIONAL		1.700.000		1.700.000
11	TRABALHO			100.000	100.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			100.000	100.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			100.000	100.000
9.008	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL DO SETOR EDUCACIONAL			100.000	100.000
12	EDUCAÇÃO	8.898.000	148.841.000		157.739.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.320.000		6.320.000
2.135	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		6.320.000		6.320.000
2.318	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR EDUCACIONAL		5.500.000		5.500.000
2.319	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL EM HORÁRIO EXTRA		800.000		800.000
2.320	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR EDUCACIONAL		20.000		20.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		3.370.000		3.370.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL		3.370.000		3.370.000
2.101	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		3.370.000		3.370.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		8.200.000		8.200.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		8.200.000		8.200.000
2.203	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		6.500.000		6.500.000
2.214	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		1.700.000		1.700.000
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.898.000	113.815.000		122.713.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL	8.898.000	106.606.000		115.504.000
1.043	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.898.000			8.898.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		15.130.000		15.130.000
2.127	MERENDA ESCOLAR		7.500.000		7.500.000
2.131	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		4.050.000		4.050.000
2.178	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		79.926.000		79.926.000
2.110	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		1.721.000		1.721.000
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		1.571.000		1.571.000
2.219	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		100.000		100.000
2.300	FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS		50.000		50.000
2.135	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.208.000		5.208.000
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.208.000		5.208.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		280.000		280.000
2.202	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		280.000		280.000
362	ENSINO MÉDIO		1.091.000		1.091.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL		1.091.000		1.091.000
2.180	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		1.091.000		1.091.000
363	ENSINO PROFISSIONAL		3.662.000		3.662.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL		3.662.000		3.662.000
2.183	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		3.662.000		3.662.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		11.021.000		11.021.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL		11.021.000		11.021.000
2.179	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.021.000		11.021.000
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.362.000		1.362.000
1.206	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL		1.362.000		1.362.000
2.182	PROMOÇÃO DO DIREITO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À EDUCAÇÃO ESCOLAR		1.362.000		1.362.000
T O T A L G E R A L			8.898.000	150.541.000	24.100.000
					183.539.000

NATUREZA DA DESPESA					
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT	
1.043	EXPANSÃO DO ATENDIMENTO ESCOLAR NAS ETAPAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL		8.898.000		8.898.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	8.898.000		
2.101	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO		3.370.000		3.370.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	940.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.400.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000		

NATUREZA DA DESPESA

14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO				TOTAL
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL		12.130.000		3.000.000	15.130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	12.030.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	3.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.127	MERENDA ESCOLAR		4.500.000		3.000.000	7.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.500.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			04	3.000.000	
2.131	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		3.050.000		1.000.000	4.050.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.550.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	1.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
2.178	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		75.076.000		4.850.000	79.926.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	57.033.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	16.510.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	4.850.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.533.000			
2.179	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		11.021.000			11.021.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.371.000			
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	2.750.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.700.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
2.180	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		1.091.000			1.091.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	851.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	210.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.182	PROMOÇÃO DO DIREITO DO ALUNO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS À EDUCAÇÃO ESCOLAR		1.212.000		150.000	1.362.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	892.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	270.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	150.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.183	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		3.662.000			3.662.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.062.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	570.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.035	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		1.571.000			1.571.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.011.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	510.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.219	FORTALECIMENTO DE CONSELHOS DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.300	FORTALECIMENTO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.036	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		5.208.000			5.208.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.108.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.020.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000			
2.318	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR EDUCACIONAL		5.500.000			5.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.500.000			
2.319	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL EM HORÁRIO EXTRA		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	800.000			
2.320	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR EDUCACIONAL		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
9.007	ENCARGOS COM INATIVOS DO SETOR EDUCACIONAL		23.000.000			23.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	23.000.000			
9.008	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL DO SETOR EDUCACIONAL		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
9.010	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO SETOR EDUCACIONAL		1.000.000			1.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A						
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS		OUTROS	T O T A L
PROJ/ATIV			ORDINÁRIOS		RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT		
2.202	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		280.000			280.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	280.000			
2.203	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		6.500.000			6.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	6.500.000			
2.214	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR EDUCACIONAL		1.700.000			1.700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.700.000			
2.217	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR EDUCACIONAL		1.700.000			1.700.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.700.000			
T O T A L G E R A L			171.539.000		12.000.000	183.539.000

01	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:		171.539.000			
02	CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO-----:		9.000.000			
04	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-----:		3.000.000			

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

1500 – SECRETARIA DE FINANÇAS

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.128, de 28 de dezembro de 1995 e Lei n.º 16.361, de 31 de dezembro de 1997. Lei n.º 16.662, de 13 de junho de 2001. Decreto n.º 18.875, de 10 julho de 2001; Decreto n.º 18.960, de 24 de setembro de 2001

FINALIDADES: Realizar a administração da política fiscal, tributária, financeira e de compras da Prefeitura da Cidade do Recife e exercer o controle interno da execução orçamentária.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 2.112 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS

Opção Estratégica: Gestão radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Formular, coordenar, controlar e executar a política tributária, financeira e de compras do município.

Objetivos Específicos: - Conduzir a política tributária, financeira, contábil e de compras da Prefeitura, assegurando a participação efetiva do Conselho de Política Financeira.

1501.04.123.2.112.1.021 - PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPREL

Ações: - Proceder a ampliação, modernização e expansão da infra-estrutura gerencial da EMPREL.

1501.04.123.2.112.2.041 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO

Ações: - Proceder a formulação, supervisão e coordenação da política tributária, financeira e de compras do município;
- Coordenar as ações do Conselho de Política Financeira.

1501.04.123.2.112.2.063 - JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS, EM SEGUNDA INSTÂNCIA, PELO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ações: - Julgar processos fiscais e responder consultas tributárias.

PROGRAMA: 2.118 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Exercer o controle interno sobre a arrecadação de receitas e a execução de despesas mediante a aplicação de técnicas de auditoria definidas na legislação específica, verificando a legalidade e a exatidão das prestações de contas, expedindo relatórios para os órgãos interessados.

1501.04.124.2.118.2.050 - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, DE NORMAS, PROCESSOS E GESTÃO

Ações: - Auditar as atividades financeiras dos órgãos municipais;
- Racionalizar os processos de trabalho com informatização/manualização dos procedimentos.

PROGRAMA: 2.119 – OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Implantar um novo modelo de administração tributária com aumento de eficiência e eficácia da administração, combatendo a evasão fiscal, a sonegação, a inadimplência e a desatualização das informações cadastrais.

Objetivos Específicos: - Assegurar o desenvolvimento de ações voltadas para modernização, coordenação e execução da administração tributária do município e para a melhoria dos níveis de atendimento ao contribuinte

1501.04.129.2.119.1.040 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Definir, implementar e avaliar periodicamente a política de fiscalização dos contribuintes do ISS;
 - Racionalizar os procedimentos de fiscalização tributária direta para aumentar a eficiência e eficácia das ações fiscais;
 - Recadastrar 25% das empresas de divulgação e publicidade e seus equipamentos (veículos de divulgação);
 - Implantar o Emissor de Cupom Fiscal – ECF e definir política e ação de fiscalização;
 - Realizar fiscalização junto aos postos de combustíveis e recadastrar máquinas, motores e publicidade;
 - Definir e implantar política de acompanhamento da arrecadação dos prestadores de serviços com ISS estimado;
 - Implementar o novo modelo do cadastro mercantil (CM) em banco de dados relacional;
 - Implantar projeto de cobrança coordenado com o PFM;
 - Otimizar 50% do sistema de informática DTI;
 - Definir e implantar 25% do projeto de revisão cadastral para lançamento do IPTU e de Geoprocessamento;
 - Definir e implantar 25% do projeto de incremento do lançamento do ITBI;
 - Adequar 25% o sistema de arrecadação à automação dos órgãos arrecadadores e demais sistemas da Prefeitura;
 - Unificar 50% o sistema da emissão de certidões com outros sistemas internos e externos;
 - Revisar a legislação tributária municipal;
 - Definir e implantar política de cobrança;
 - Otimizar o sistema de parcelamento de débitos para uso direto pelo contribuinte utilizando: quiosque/Internet/ura;
 - Disponibilizar 50% na Internet: consultas, liberação e autenticidade das certidões;
 - Implantar 50% do sistema único para emissão das diversas certidões com controle próprio;
 - Automatizar em 25% o controle dos repasses bancários;
 - Implementar sistema de dados para pagamento direto na rede bancária;
 - Automatizar e aperfeiçoar os relatórios da arrecadação para extração pelo usuário;
 - Reavaliar os sistemas existentes e implantar sistema único para extinção do crédito tributário.

1501.04.129.2.119.2.043 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Fiscalizar os contribuintes dos tributos municipais;
 - Cobrar e controlar os créditos tributários;
 - Executar o subsistema de arrecadação de tributos;
 - Julgar processos fiscais;
 - Promover a manutenção permanente dos cadastros imobiliário e mercantil;
 - Promover campanhas publicitárias, inclusive com a distribuição de prêmios;
 - Manter a páginas da SEFIN na Internet;
 - Orientar e divulgar, permanentemente, a legislação e os serviços disponibilizados aos contribuintes;
 - Realizar estudos tributários;
 - Aperfeiçoar as relações entre o fisco e os contribuintes.

1501.04.129.2.119.1.100 - QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

- Ações:**
- Definir o perfil do servidor, para atendimento;
 - Capacitar os servidores do CAC no atendimento ao público;
 - Implantar pesquisa obrigatória por atendimento realizado;
 - Implantar quiosque de auto atendimento nas regionais, shopping centers, supermercados e postos de atendimentos da Prefeitura;
 - Disponibilizar, na Internet/quiosque/URA, 90% dos serviços demandados pelos contribuintes e descentralizar o atendimento;
 - Racionalizar em 26% os processos de trabalho, inclusive com informatização, manualização/documentação dos procedimentos e definição do prazo máximo de execução

PROGRAMA: 2.120 – OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Gerenciar os recursos financeiros do município, buscando o equilíbrio das contas públicas, a maximização da receita financeira e da capacidade de investimento.

Objetivos Específicos: - Contribuir para maior eficiência e eficácia dos recursos do tesouro municipal modernizando a gestão, a coordenação e execução da administração financeiro do município.

1501.04.123.2.120.2.052 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Executar a política financeira e orçamentária do município.
 - Revisar a estrutura organizacional e a gestão da administração financeira;
 - Implantar sistemas informatizados de gestão;
 - Definir e implantar um novo modelo de controle de gestão dos recursos financeiros;
 - Racionalizar os processos de trabalho, inclusive com informatização, manualização/documentação dos procedimentos;
 - Revisar a legislação financeira municipal adequando-a à Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROGRAMA: 2.121 – OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Integrar e harmonizar a contabilidade municipal, utilizando sistemas informatizados.

Objetivos Específicos: - Assegurar a eficiência e eficácia da administração contábil municipal, modernizando a gestão financeira e exercendo a administração contábil e patrimonial da Prefeitura.

1501.04.123.2.121.1.091 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

- Ações:**
- Revisar a estrutura organizacional e a gestão da contabilidade municipal;
 - Modernizar a infra-estrutura e o sistema orçamentário-financeiro para o cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - Racionalizar os processos de trabalho, inclusive com informatização, manualização/documentação dos procedimentos;

1501.04.123.2.121.2.051 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE

- Ações:**
- Executar a contabilidade da administração municipal e controlar o patrimônio;
 - Controlar a emissão de empenhos e a liquidação da despesa;
 - Elaborar balancetes, balanços e prestação de contas do órgão da PCR.

PROGRAMA: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Implantar sistemas e ações de valorização profissional do servidor e de melhoria do atendimento que garantam a transparência da ação pública.

Objetivos Específicos: - Assegurar a implementação da coordenação e controle das compras de bens e serviços e a racionalização dos gastos da administração pública municipal.

1501.04.123.2.122.1.101 - RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

- Ações:**
- Definir, implementar e atualizar infra-estrutura de compras;
 - Definir e implementar a modalidade de compras por cartão para combustíveis e outras despesas de pronto pagamento.

1501.04.122.2.122.2.245 - COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

- Ações:**
- Programar, organizar, supervisionar e controlar os assuntos relativos a compras de bens e serviços.

PROGRAMA: 2.128 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos, de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao bom desempenho da Secretaria de Finanças.

1501.04.122.2.128.2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

- Ações:**
- Coordenar e controlar os serviços administrativos;
 - Suprir necessidades de manutenção da Secretaria;
 - Adquirir móveis e equipamentos diversos;
 - Modernizar a estrutura e serviços do DAS com a racionalização dos processos de trabalho.

1501.04.122.2.128.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

- Ações:**
- Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

1501.04.122.2.128.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO - REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

- Ações:**
- Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1501.04.122.2.128.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

- Ações:**
- Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos;

1501.04.128.2.128.2.301 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Ações:**
- Implantar sistema de acompanhamento do desempenho funcional dos servidores e da gerência de recursos humanos;
 - Treinar os servidores efetivos em cursos de capacitação gerencial.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	19.169.084
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.128.584
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.040.500
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.369.132
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.969.132
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	400.000
T O T A L G E R A L		23.538.216

PROGRAMA DE TRABALHO

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	5.025.000	18.513.216		23.538.216
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.119.500		3.119.500
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		757.000		757.000
2.245	COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS		757.000		757.000
2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2.362.500		2.362.500
2.007	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.852.500		1.852.500
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		170.000		170.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		170.000		170.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		170.000		170.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.280.000	3.509.132		5.789.132
2.112	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE FINANÇAS	400.000	1.291.000		1.691.000
1.021	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPREL	400.000			400.000
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		1.056.000		1.056.000
2.063	JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS, EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS		235.000		235.000
2.120	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.526.132		1.526.132
2.052	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		1.526.132		1.526.132
2.121	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL	860.000	692.000		1.552.000
1.091	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA DO RECIFE	860.000			860.000
2.051	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE		692.000		692.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	1.020.000			1.020.000
1.101	RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS	1.020.000			1.020.000
124	CONTROLE INTERNO		1.120.000		1.120.000
2.118	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA		1.120.000		1.120.000
2.050	AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, DE NORMAS, PROCESSOS E GESTÃO		1.120.000		1.120.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000		500.000
2.128	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		500.000		500.000
2.301	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000		500.000

PCR		ORÇAMENTO ANUAL 2002				R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO						
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L	
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.745.000	10.264.584		13.009.584	
2.119	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	2.745.000	10.264.584		13.009.584	
1.040	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	2.300.000			2.300.000	
1.100	QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	445.000			445.000	
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		10.264.584		10.264.584	
T O T A L G E R A L		5.025.000	18.513.216		23.538.216	

NATUREZA DA DESPESA						
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
1.021	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPREL		400.000			400.000
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
2.041	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E DE COMPRAS DO MUNICÍPIO		1.056.000			1.056.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	822.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	184.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.063	JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS, EM SEGUNDA INSTÂNCIA, PELO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS		235.000			235.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	235.000			
2.050	AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, DE NORMAS, PROCESSOS E GESTÃO		1.120.000			1.120.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	995.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	65.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000			
1.040	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		600.000		1.700.000	2.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			03	1.550.000	
1.100	QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE		445.000			445.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	195.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000			
2.043	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO		10.264.584			10.264.584
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	9.864.584			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
2.052	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		1.131.566		394.566	1.526.132
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	717.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	230.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	184.566			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			03	394.566	
1.091	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA DO RECIFE		430.000		430.000	860.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	430.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			03	430.000	
2.051	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL DA PREFEITURA DO RECIFE		692.000			692.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	667.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	25.000			
1.101	RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS		1.020.000			1.020.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	670.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	350.000			
2.245	COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS		757.000			757.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	717.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			

NATUREZA DA DESPESA

15 - SECRETARIA DE FINANÇAS

1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.007	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.852.500			1.852.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	111.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.391.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	350.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	170.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	170.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		170.000			170.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	170.000			
2.301	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
T O T A L G E R A L			21.013.650		2.524.566	23.538.216

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:	21.013.650
03 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO-----:	2.524.566

**SECRETARIA
DE GOVERNO**

1600 – SECRETARIA DE GOVERNO

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990, Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.662 de 13 de junho de 2001; Decreto n.º 18.901, de 06 de agosto de 2001.

FINALIDADES: Articular politicamente o Governo Municipal nas esferas intra e intergovernamental, e com o setor privado em geral.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.204 – APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Apoiar as atividades de assistência social desenvolvidas na cidade do Recife.

Objetivos Específicos: - Promover a prestação de assistência social ao idoso, à criança, ao adolescente e à população carente.

1601.08.243.1.204.2.093 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações:

- Realizar atendimento psicossocial à 1.800 crianças e adolescentes em situação de risco, em meio aberto e em regime de abrigo;
- Promover ações para erradicação do trabalho infantil;
- Realizar cursos profissionalizantes para cerca de 1600 adolescentes.

1601.08.241.1.204.2.095 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO

Ações: - Promover a assistência social a 2.000 idosos, em meio aberto ou em regime de abrigo.

1601.08.244.1.204.2.111 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO CARENTE

Ações:

- Propiciar geração de renda para aproximadamente 40 adultos carentes através de cursos profissionalizantes;
- Atender à população de rua e/ou carente e à vitimada por flagelos, cerca de 1.000 pessoas;
- Capacitar pessoal que trabalha com assistência à população carente.

PROGRAMA: 2.105 - APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Democratizar a relação da Prefeitura do Recife com os demais entes públicos e a sociedade civil.

Objetivos Específicos: - Prestar assessoramento direto ao Gabinete do Prefeito, em assuntos de natureza administrativa e legislativa e de coordenação e articulação política.

1601.04.122.2.105.2.064 - ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

Ações: - Prestar assessoramento ao Gabinete do Prefeito;
- Capacitar lideranças sociais através de cursos de formação de cidadania atendendo cerca de 1.000 pessoas.

1601.04.122.2.105.2.066 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ações: - Promover o registro e publicação de matérias legislativas.

PROGRAMA: 2.129 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio necessários ao bom desempenho da Secretaria de Governo.

1601.04.122.2.129.2.012 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

Ações: - Executar e controlar os serviços gerais de natureza financeira e material, de pessoal e patrimônio.

1601.04.122.2.129.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

1601.04.122.2.129.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1601.04.122.2.129.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
16 - SECRETARIA DE GOVERNO		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.398.368
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	581.432
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.816.936
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	112.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	112.000
TOTAL GERAL		5.510.368

PROGRAMA DE TRABALHO					
16 - SECRETARIA DE GOVERNO					RECURSOS DO TESOURO
1601 - SECRETARIA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV		
04	ADMINISTRAÇÃO			1.198.535	1.198.535
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.198.535	1.198.535
2.105	APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL			735.918	735.918
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			658.918	658.918
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS			77.000	77.000
2.129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO			462.617	462.617
2.012	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO			382.617	382.617
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS			13.000	13.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA			58.000	58.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS			9.000	9.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.311.833	4.311.833
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			416.833	416.833
1.204	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			416.833	416.833
2.095	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO			416.833	416.833
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2.672.000	2.672.000
1.204	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.672.000	2.672.000
2.093	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			2.672.000	2.672.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			1.223.000	1.223.000
1.204	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.223.000	1.223.000
2.111	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO CARENTE			1.223.000	1.223.000
TOTAL GERAL				5.510.368	5.510.368

NATUREZA DA DESPESA

16 - SECRETARIA DE GOVERNO

1601 - SECRETARIA DE GOVERNO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.093	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.672.000			2.672.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	2.672.000			
2.095	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO		416.833			416.833
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	416.833			
2.111	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À POPULAÇÃO CARENTE		1.223.000			1.223.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.223.000			
2.064	ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		658.918			658.918
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	288.432			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	302.486			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	68.000			
2.066	COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS		77.000			77.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	17.000			
2.012	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO		382.617			382.617
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	233.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	105.617			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	44.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		13.000			13.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	13.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		58.000			58.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	58.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		9.000			9.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	9.000			
T O T A L G E R A L			5.510.368			5.510.368

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS : 5.510.368

**SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

1700 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993, Lei n.º 15.751, de 20 de agosto de 1993; Decreto n.º 16.361, de 27 de agosto de 1993; Decreto n.º 16.768, de 07 de outubro de 1994; Decreto n.º 16.940, de 31 de março de 1995; Lei n.º 16.047, de 29 de junho de 1995; Decreto n.º 17.301, de 03 de abril de 1996; Decreto n.º 17.324, de 03 de maio de 1996; Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 18.040, de 16 de setembro de 1998 e Decreto n.º 18.194, de 24 de março de 1999; Lei 16.662 de 13 de junho de 2001, Decreto 18.877 de julho de 2001.

FINALIDADES: Elaborar, coordenar, atualizar e controlar a execução de planos, programas de desenvolvimento sócio-econômico, urbanístico e de meio ambiente; Elaborar os instrumentos normativos que assegurem o ordenamento do espaço urbano e a preservação do meio-ambiente; estabelecer fluxos permanentes de informações de natureza institucional, econômico-social e financeira entre órgãos integrantes do sistema municipal de planejamento; elaborar os orçamentos municipais em articulação com os demais órgãos.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.101 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivos Gerais: - Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do poder municipal.

Objetivos Específicos: - Sistematizar o planejamento descentralizado/regionalizado, promovendo o desenvolvimento e controle urbano local e integrado.

1701.15.451.1.101.2.039 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE URBANO

Ações:

- Desenvolver e implantar modelo de gestão local integrada;
- Revisar e regulamentar legislação urbanística e ambiental;
- Instalar 06 terminais em locais de fácil acesso ao público para acompanhamento das ações municipais.

PROGRAMA: 1.102 – GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivos Gerais: - Estruturar ciclo de intervenções nos morros e alagados de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

1701.15.451.1.102.2.211 - DEFESA CIVIL PERMANENTE

Ações:

- Consolidar e manter 4 Estações de morros nas RPA 1, 2, 3 e 6;
- Instalar 8 equipamentos para monitoramento com dados georeferenciados dos pontos de risco;
- Intervir para minimização de riscos nas RPA 2, 3, e 6;
- Manter ações assistenciais emergenciais nas RPA 2, 3 e 6;
- Capacitar técnicos em defesa civil através de realização de 10 encontros;
- Elaborar e implementar projetos de defesa civil;
- Conceder 1.200 auxílio moradia.

1701.15.451.1.102.2.284 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO

- Ações:**
- Fiscalizar e retirar ocupações irregulares através de 12.000 vistorias;
 - Redefinir uso de 1.000 áreas desativadas.

1701.15.451.1.102.2.285 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE RISCO

- Ações:**
- Desenvolver ações de interação comunitária através de 20 eventos;
 - Realizar 08 festivais de inverno nos morros.

PROGRAMA: 1.103 – RECIFE NOSSA CASA

Opção Estratégica: Valorização dos espaços públicos da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Valorizar elementos que melhorem a habitabilidade e tornem o Recife atrativo a novos investimentos.

Objetivos Específicos: - Assegurar os recursos financeiros necessários à implantação da política de habitação e desenvolvimento urbano com o envolvimento efetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

1701.16.482.1.103.1.081 - IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS

- Ações:**
- Intervir na infra-estrutura de lotes urbanizados;
 - Qualificar e utilizar mão-de-obra local para execução de serviços;
 - Desenvolver ações de interação comunitária;
 - Desapropriar e adquirir 20 áreas.

1701.16.482.1.103.1.082 - NOVAS HABITAÇÕES

- Ações:**
- Construir novas moradias;
 - Qualificar e utilizar mão-de-obra local para execução de serviços;
 - Desenvolver ações de interação comunitária;
 - Desapropriar e adquirir áreas para construção.

1701.16.482.1.103.2.197 - GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS

- Ações:**
- Recuperar 25 moradias;
 - Formular e implementar modelo de gestão condominial.

1701.16.482.1.103.2.286 - MELHORIA HABITACIONAL

- Ações:**
- Recuperar habitações populares;
 - Qualificar e utilizar mão-de-obra local para execução de serviços.

1701.16.482.1.103.2.287 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

- Ações:**
- Elaborar e estruturar a política habitacional para o município;
 - Criar sistema de informações urbanísticas georeferenciadas;
 - Implementar 25 projetos habitacionais integrados;
 - Apoiar organizações e movimentos comunitários.
- Obs:**
- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 1.106 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumento de construção de novo padrão de convivência social e intervenções de requalificação dos espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivos Específicos: Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e reapropriação dos espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana.

1701.18.541.1.106.1.053 - VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE

Ações: - Monitoramento e gerenciamento do Rio nas RPA 1, 2, 3 e 4;
- Elaborar plano de ordenamento territorial das margens do Capibaribe nas RPA 1, 3 e 4;

1701.18.541.1.106.1.085 - PRÓ-VERDE

Ações: - Executar serviços de poda, destoca, erradicação e rebaixamento de copas das árvores;
- Arborizar praças, logradouros públicos e quintais urbanos nas ZEPA'S e praias;
- Ampliar e manter sementeiras e viveiras no Jardim Botânico;
- Fabricar e recuperar brinquedos e grades para os parques públicos.

1701.15.451.1.106.2.288 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Ações: - Elaborar plano e projetos de intervenção em praças, parques, avenidas, portas da cidade, calçadas;
- Elaborar projetos urbanísticos considerando a plena acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência;
- Promover a revitalização e manutenção de praças, largos, calçadas, passeios, entradas e espaços livres;
- Promover a desapropriação e aquisição de áreas;
- Promover e apoiar atividades de lazer nas praças e logradouros públicos;
- Promover a recuperação dos cais Apolo, Estelita, José Mariano e da Alfândega.

1701.15.451.1.106.2.289 - REAPROPRIAÇÃO E CONTROLE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Ações: - Controlar o uso de ruas, avenidas, calçadas e passeios públicos;
- Reapropriar os espaços públicos;
- Controlar e ordenar o comércio ambulante e utilização de espaços públicos.

1701.18.541.106.2.299 - PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA

Ações: - Revitalizar a orla marítima;
- Estimular a estruturação das comissões locais de meio ambiente (COLMEIA) RPA6 – 1, 3 e 4
- Preservar e manter as obras de contenção do mar da praia de Boa Viagem.
Obs:
- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 1.301 – VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Desenvolver planos e projetos visando o ordenamento do centro na perspectiva do desenvolvimento metropolitano com vistas ao seu ordenamento urbano ambiental, a sua atratividade econômica e cultural e à capacitação de recursos para ações articuladas de revitalizações

Objetivos Específicos: Planejar e executar obras de infra-estrutura e ordenamento urbano, consolidando áreas de interesse turístico, econômico, cultural, ambiental e de moradia.

1701.16.482.1.301.1.083 - MORAR NO CENTRO

Ações:

- Realizar estudos, planos e projetos específicos;
- Requalificar as habitações;
- Promover a sensibilização e divulgação da população alvo através de encontros.

1701.15.451.1.301.2.290 - ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CENTRO METROPOLITANO

Ações:

- Elaborar e acompanhar plano diretor de ordenamento territorial do centro metropolitano na RPA 6;
- Elaborar e acompanhar plano diretor de ordenamento territorial e de gestão do centro expandido.

1701.18.541.1.301.2.291 - PARQUE DOS MANGUEZAIS

Ações:

- Realizar estudos, planos e projetos na RPA 6;
- Promover a desapropriação e a indenização de áreas;
- Realizar planos urbano-paisagísticos;
- Promover a sensibilização e educação sócio-ambiental através de 04 eventos.

1701.15.453.1.301.2.292 - TRANSPORTE-EMPREENHIMENTO

Ações:

- Desenvolver plano diretor;
- Desenvolver projetos executivos na área de transporte;
- Promover a execução de obras.

1701.15.451.1.301.2.293 - COMPLEXO TURÍSTICO-CULTURAL RECIFE/OLINDA

Ações: - Realizar plano urbanístico para instalação do Museu Guggenheim e do corredor cultural.

PROGRAMA: 1.302 – GESTÃO AMBIENTAL

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Valorizar a responsabilidade ambiental da manutenção da cidade.

Objetivos Específicos: - Assegurar o desenvolvimento de ações voltadas para formulação e execução da política de meio ambiente, implantando e monitorando plano de ação para agenda 21, aplicando a legislação de proteção ambiental e regularizando as unidades de conservação e áreas verdes;
- Promover a educação ambiental e estruturar comissões de meio ambiente.

1701.18.541.1.302.1.084 - IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ações: - Elaborar diretrizes e estruturar o órgão para a gestão ambiental;
- Elaborar e revisar a legislação ambiental;
- Elaborar e implementar plano de ação para a agenda 21;
- Acompanhar e apoiar as ações de educação ambiental dos diversos órgãos da Prefeitura;
- Implantar sistema de informações do meio ambiente – SIMA.
- Aplicar o licenciamento ambiental.

1701.18.541.1.302.1.088 - VERDE ESCOLA

Ações: - Estimular a estruturação de 06 comissões locais de meio ambiente (COLMEIA);
- Arborizar 12 escolas municipais;
- Implantar hortas, pomares e hortas medicinais;
- Implantar 5 programas de educação ambiental.

1701.18.541.1.302.2.090 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Ações: - Produzir material didático e informativo: 2.000 publicações;
- Divulgar normas ambientais através de 2.000 publicações;
- Realizar 8 eventos para consolidação da importância ambiental;
- Implantar núcleo de convivência ecológica (projeto conviver/projeto colmeia) através da produção de 5 vídeos;
- Divulgar potencialidades e formas de energias alternativas;
- Capacitar agentes multiplicadores através da realização de 6 cursos

1701.18.541.1.302.2.094 - REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS VERDES

Ações: - Regulamentar 10 unidades de conservação e áreas verdes;
- Proteger e sinalizar 10 unidades de conservação;
- Implantar planos de manejo das unidades de conservação;
- Elaborar projeto dos parques do Pina, Jiquiá, Engenho Uchôa e Caiara;
- Acompanhar execução de serviços de conservação do parque Apipucos;
- Atualizar e divulgar legislação sobre ecoturismo nas áreas verdes, unidades de conservação e no rio Capibaribe;
- Implementar o Programa de Recuperação Vegetal.

PROGRAMA: 2.102 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO- AMBIENTE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Coordenar as políticas urbanísticas e de meio ambiente, planejar a orçamentação das ações do município com vistas à descentralização, integração e articulação das políticas e das ações para responder às necessidades da cidade e aos anseios da sociedade.

Objetivos Específicos: - Coordenar a elaboração, implantação e monitoramento das políticas urbanísticas e de meio ambiente e do planejamento, programação e orçamentação das ações da Prefeitura.

1701.04.121.2.102.2.057 - PLANEJAMENTO PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA

Ações:

- Acompanhar e avaliar a execução das ações de governo;
- Estimular a utilização dos instrumentos de planejamento;
- Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento;
- Articular a capacitação de recursos humanos;
- Assegurar a participação dos servidores da SEPLAM em eventos de capacitação, cursos, seminários e treinamentos.

1701.15.451.2.102.2.068 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS

Ações:

- Coordenar e supervisionar as políticas urbanísticas;
- Coordenar e subsidiar avaliações periódicas da gestão;
- Coordenar a articulação de ações descentralizadas;

PROGRAMA: 2.117 – DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

Opção Estratégica: -Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: Descentralizar e regionalizar os sistemas de planejamento e controle, consolidando e ampliando os sistemas de informação correlatos, tornado-os mais acessíveis à sociedade.

Objetivos Específicos: - Assegurar a consolidação e ampliação do sistema de informação para o planejamento e controle urbano e ambiental, oferecendo melhores condições de vida à população.

1701.15.451.2.117.2.118 - CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL

Ações:

- Promover a reformulação e integração dos sistemas informatizados da Prefeitura;
- Atualizar o cadastro de logradouros com cartografia digitalizada para toda a cidade;
- Elaborar relatório de desenvolvimento humano sustentável do Recife;
- Estruturar banco de dados georeferenciados;
- Instalar terminais em locais de fácil acesso ao público para acompanhamento das ações municipais;
- Modernizar e integrar os sistemas informatizados e promover a democratização da informação.

**PROGRAMA: 2.126 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEPLAM**

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os sistemas e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio indispensáveis ao bom desempenho da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente.

1701.04.122.2.126.2.008 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEPLAM

Ações:

- Executar e controlar os serviços gerais de natureza financeira, material e de patrimônio;
- Adequar as instalações fiscais de diversos órgãos;
- Adquirir móveis, veículos e equipamentos diversos para todas as Diretorias e Regionais;
- Modernizar e atualizar os sistemas de informática;
- Modernizar e atualizar os sistemas de fiscalização e controle;
- Promover a capacitação dos recursos humanos da SEPLAM;
- Assegurar a participação dos servidores da SEPLAM em eventos de capacitação.

Obs:

- Foram reduzidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

1701.04.122.2.126.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos em estagiários que atuam na SEPLAM.

1701.04.122.2.126.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

1701.04.122.2.126.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.699.577
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.229.635
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.469.942
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	33.361.233
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	33.361.233
T O T A L G E R A L		48.060.810

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.376.307		3.376.307
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		546.623		546.623
2.102	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		546.623		546.623
2.057	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA		546.623		546.623
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.829.684		2.829.684
2.126	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		2.829.684		2.829.684
2.008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEPLAM		1.919.684		1.919.684
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		200.000		200.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		590.000		590.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		120.000		120.000
15	URBANISMO		8.713.141		8.713.141
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		8.613.141		8.613.141
1.101	GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA		464.000		464.000
2.039	DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE URBANO		464.000		464.000
1.102	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		6.134.800		6.134.800
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		4.629.800		4.629.800
2.284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		1.450.000		1.450.000
2.285	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE RISCO		55.000		55.000
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		213.000		213.000
2.288	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		93.000		93.000
2.289	REAPROPRIAÇÃO E CONTROLE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		120.000		120.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO		178.000		178.000
2.290	ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CENTRO METROPOLITANO		78.000		78.000
2.293	COMPLEXO TURÍSTICO-CULTURAL RECIFE/OLINDA		100.000		100.000
2.102	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE		786.341		786.341
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS		786.341		786.341
2.117	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		837.000		837.000

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE					
1701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.118	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL		837.000		837.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		100.000		100.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO		100.000		100.000
2.292	TRANSPORTE-EMPREENHIMENTO		100.000		100.000
16	HABITAÇÃO	29.079.725	2.500.000		31.579.725
482	HABITAÇÃO URBANA	29.079.725	2.500.000		31.579.725
1.103	RECIFE - NOSSA CASA	28.965.925	2.500.000		31.465.925
1.081	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS	1.215.925			1.215.925
1.082	NOVAS HABITAÇÕES	27.750.000			27.750.000
2.197	GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		280.000		280.000
2.286	MELHORIA HABITACIONAL		1.670.000		1.670.000
2.287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		550.000		550.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	113.800			113.800
1.083	MORAR NO CENTRO	113.800			113.800
18	GESTÃO AMBIENTAL	604.000	3.787.637		4.391.637
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	604.000	3.787.637		4.391.637
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	220.000	80.000		300.000
1.053	VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE	180.000			180.000
1.085	PRÓ-VERDE	40.000			40.000
2.299	PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA		80.000		80.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO		68.000		68.000
2.291	PARQUE DOS MANGUEZAIS		68.000		68.000
1.302	GESTÃO AMBIENTAL	384.000	3.639.637		4.023.637
1.084	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL	354.000			354.000
1.088	VERDE ESCOLA	30.000			30.000
2.090	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		187.371		187.371
2.094	REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS VERDES		3.452.266		3.452.266
T O T A L G E R A L		29.683.725	18.527.085		48.210.810

NATUREZA DA DESPESA

17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
1701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.039	DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE URBANO		464.000			464.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	351.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	103.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.211	DEFESA CIVIL PERMANENTE		4.629.800			4.629.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.609.800			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			

NATUREZA DA DESPESA

17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE				RECURSOS DO TESOURO		TOTAL
1701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS		
		FT		FT		
2.284	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO		1.450.000			1.450.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.450.000			
2.285	EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE RISCO		55.000			55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	55.000			
1.081	IMPLANTAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS		1.215.925			1.215.925
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	115.925			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.100.000			
1.082	NOVAS HABITAÇÕES		5.950.000	21.800.000		27.750.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	100.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.750.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	21.700.000	
2.197	GESTÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS		250.000	30.000		280.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	150.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	20.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	10.000	
2.286	MELHORIA HABITACIONAL			1.670.000		1.670.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	100.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	1.570.000	
2.287	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE		350.000	200.000		550.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	50.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	150.000	
1.053	VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE		180.000			180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	130.000			
1.085	PRÓ-VERDE		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.288	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		93.000			93.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	83.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.289	REAPROPRIAÇÃO E CONTROLE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		120.000			120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	120.000			
2.299	PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA		80.000			80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000			
1.083	MORAR NO CENTRO		113.800			113.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	113.800			
2.290	ORDENAMENTO TERRITORIAL DO CENTRO METROPOLITANO		78.000			78.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	68.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.291	PARQUE DOS MANGUEZAIS		68.000			68.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	68.000			
2.292	TRANSPORTE-EMPREENHIMENTO		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.293	COMPLEXO TURÍSTICO-CULTURAL RECIFE/OLINDA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
1.084	IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL		354.000			354.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	109.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	225.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
1.088	VERDE ESCOLA		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.090	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		187.371			187.371
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	82.371			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	105.000			
2.094	REGULARIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS VERDES		3.452.266			3.452.266
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.105.694			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	230.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	116.572			
2.057	PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA		546.623			546.623
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	227.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	225.646			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	93.977			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A						
17 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE						
1701 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS		OUTROS RECURSOS	T O T A L
			FT	ORDINÁRIOS		
2.068	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS URBANÍSTICAS			786.341		786.341
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		282.941		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		273.400		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		230.000		
2.118	CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL			837.000		837.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		437.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		400.000		
2.008	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEPLAM			1.919.684		1.919.684
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		154.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		1.630.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01		135.684		
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS			200.000		200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		200.000		
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA			590.000		590.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		590.000		
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS			120.000		120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		120.000		
T O T A L G E R A L				24.360.810	23.700.000	48.060.810
01	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS			24.360.810		
02	CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO			23.700.000		

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

1800 – SECRETARIA DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: Lei Orgânica do Município do Recife, de 04 de abril de 1990; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 15.758, de 05 de fevereiro de 1993; Lei n.º 15.773, de 18 de junho de 1993; Decreto n.º 16.349, de 20 de agosto de 1993; Decreto n.º 16.814, de 11 de novembro de 1994; Lei n.º 16.004, de 20 de janeiro de 1995; Decreto n.º 16.894, de 08 de fevereiro de 1995; Lei n.º 16.144, de 10 de novembro de 1995; Lei n.º 16.384, de 27 de abril de 1998; Decreto n.º 17.941, de 11 de maio de 1998; Lei n.º 16.416, de 29 de julho de 1998; Decreto n.º 18.015, de 13 de agosto de 1998 e Lei 16.662, de 13 de junho de 2001.

FINALIDADES: Executar as políticas de saúde da Prefeitura da Cidade do Recife. Promover a vigilância à saúde, implementando ações e programas de vigilância ambiental, epidemiológica e sanitária.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.216 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde e do saneamento básico

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial na promoção da saúde.

Objetivos Específicos: Garantir a aplicação dos recursos dos programas financiados pelo Fundo Municipal de Saúde.

1801.10.301.1.216.2.077 - REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Ações: - Efetuar o pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores que executam programas financiados pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS.

1801.10.302.1.216.2.079 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

Ações: - Efetuar o pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores que executam programas financiados pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS.

PROGRAMA: 2.107 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde e do saneamento básico.

Objetivo Geral: Consolidar e aperfeiçoar o modelo de gestão das políticas municipais de saúde, assegurando à população uma assistência integral com qualidade que contribua para a construção de uma cidade saudável.

Objetivos Específicos: Garantir a implementação das políticas específicas para as diferentes especialidades da área de saúde e a descentralização do atendimento de saúde à população.

1801.10.122.2.107.2.074 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Ações:

- Coordenar a política de saúde da Cidade do Recife;
- Municipalizar as 7 unidades de saúde que estão sob a gestão estadual;
- Coordenar a implementação de políticas de saúde do trabalhador, criança e mulheres;
- Coordenar a implementação de políticas para as áreas de saúde mental, assistência farmacêutica e outras;

- Coordenar a implementação de políticas intersetoriais relacionadas à saúde;
- Coordenar estratégias para a descentralização do atendimento dos serviços de saúde.
- Promover a assistência integral, universal e equânime à saúde da população

PROGRAMA: 2.132 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao bom desempenho da Secretaria de Saúde.

1801.10.122.2.132.2.078 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ações: Suprir necessidade de manutenção da secretaria;
Apoiar a participação dos servidores em eventos de interesse da secretaria de saúde;
Desenvolver intercâmbio com outros órgãos de saúde das demais espécies de governo.

PROGRAMA: 3.103 – GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivos Específicos: Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal

1801.10.331.3.103.2.239 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

1801.10.331.3.103.2.240 - ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE

Ações: - Oferecer assistência médica aos servidores do setor de saúde

PROGRAMA: 3.104 – GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo Geral: - Proporcionar na forma da lei, o recolhimento das obrigações previdenciária em favor dos servidores do setor de saúde.

1801.09.272.3.104.2.237 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE

Ações: - Recolher na forma da Lei as obrigações previdenciárias em favor dos servidores estatutários da Secretaria de Saúde.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
18 - SECRETARIA DE SAÚDE		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	41.228.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.238.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.990.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	20.000
T O T A L G E R A L		41.248.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
18 - SECRETARIA DE SAÚDE					RECURSOS DO TESOURO
1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.486.000		2.486.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.486.000		2.486.000
3.104	GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.486.000		2.486.000
2.237	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE		2.486.000		2.486.000
10	SAÚDE		38.762.000		38.762.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.569.498		2.569.498
2.107	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		961.498		961.498
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		961.498		961.498
2.132	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.608.000		1.608.000
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.608.000		1.608.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		10.087.502		10.087.502
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		10.087.502		10.087.502
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		10.087.502		10.087.502
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		23.655.000		23.655.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		23.655.000		23.655.000
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		23.655.000		23.655.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.450.000		2.450.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		2.450.000		2.450.000
2.239	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		2.100.000		2.100.000
2.240	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		350.000		350.000
T O T A L G E R A L			41.248.000		41.248.000

NATUREZA DA DESPESA

18 - SECRETARIA DE SAÚDE

1801 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		10.087.502			10.087.502
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.087.502			
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		23.655.000			23.655.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	23.655.000			
2.074	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE		961.498			961.498
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	901.498			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.078	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		1.608.000			1.608.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.108.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
2.239	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		2.100.000			2.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.100.000			
2.240	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE		350.000			350.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	350.000			
2.237	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SETOR DE SAÚDE		2.486.000			2.486.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.486.000			
T O T A L G E R A L			41.248.000			41.248.000

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 41.248.000

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

2000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEGISLAÇÃO: Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 16.892, de 03 de fevereiro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 18.029, de 09 de dezembro de 1998; Decreto nº 18.082, de 13 de novembro de 1998 e Decreto nº 18.281, de 28 de junho de 1999; Lei nº 16.662 de 13 de junho de 2001.

FINALIDADES: Definir políticas e estratégias para as diferentes áreas de atuação da secretaria; coordenar, projetar, implementar e manter os serviços públicos da Prefeitura da Cidade do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.303 - MELHORIA DA REDE HIDROGRÁFICA

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Intervir na rede hidrográfica para melhorar a macrodrenagem.

Objetivos Específicos: - Assegurar as condições financeiras e operacionais necessárias à melhoria da rede de macrodrenagem, no município.

2001.18.541.1.303.1.030 - OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM

Ações:

- Retificar e revestir 550m do canal do Cavouco;
- Dragar, retificar e revestir 780m do canal do Guarulhos;
- Concluir 230m das obras do canal do Jordão;
- Dragar 16250m³ do açude de Apipucos;
- Dragar 200.000m³ do rio do Capibaribe;
- Dragar 1875m³ do rio Tejipió;
- Dragar, retificar e revestir 7,5km dos canais do Recife.

Obs:

- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 1.314 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, de habitabilidade e da acessibilidade para todos

Objetivo Geral: - Intensificar intervenções e requalificação dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivos Específicos: - Melhorar a vigilância dos bens patrimoniais do município.

Emenda Parlamentar:

- “Assegurar condições de funcionamento e preservação dos bens patrimoniais do município”.

2001.04.122.1.314.2.147 - VIGILÂNCIA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE

- Ações:**
- Preservar os bens patrimoniais do município e a segurança dos seus servidores;
 - Implementar planos operacionais com 06 patrulhas municipais equipadas com rádio motorizadas;
 - Locar 60 rádios transceptores portátil e ou móveis;
 - Adquirir e locar veículos para uso da guarda;
 - Implantação de uma central de comunicação permanente.

OBS: Foram reduzidos recursos nesta atividade, em decorrência da aprovação de emenda parlamentar

2001.04.122.1.314.2.225 - VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORIZADA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO

- Ações:**
- Adquirir e manter em funcionamento equipamentos de vigilância eletrônica.

2001.04.122.1.314.2.601 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

- Ações:**
- Executar serviços de restauração e reforma de imóveis e equipamentos que integram o Patrimônio do governo municipal;
 - Restaurar as instalações físicas do prédio-sede da Câmara Municipal do Recife.

PROGRAMA: 2.109 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral:

- Coordenar as políticas municipais de serviços públicos.

Objetivos Específicos:

- Coordenar e acompanhar as políticas municipais de Serviços Públicos.

2001.04.122.2.109.2.191 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Ações:**
- Gerir as políticas dos serviços públicos municipais;
 - Coordenar as atividades do trânsito e transporte urbano.
 - Elaborar diretrizes para o planejamento de transportes urbanos

PROGRAMA: 2.134 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao bom desempenho da Secretaria.
- Melhorar e manter adequadamente as instalações físicas do Edifício-Sede da Prefeitura.

2001.04.122.2.134.1.093 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA GMR

Ações: - Descentralizar a GMR com criação e instalação de inspetorias regionais;
- Reformar e manter os imóveis.
- Melhorar e manter as instalações e equipamentos do Edifício-Sede da Prefeitura.

2001.04.122.2.134.2.029 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA

Ações: - Instalar dessalinizador e executar obras de complementação do poço para fornecimento de água;
- Prover o edifício sede de estrutura informatizada para controle de acesso de pessoas e veículos;
- Instalar sistema de comunicação sonora em todos os pavimentos do edifício sede;
- Modernizar as instalações elétricas;
- Melhorar as instalações hidráulicas e sanitárias.

2001.04.122.2.134.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

2001.04.128.2.134.2.083 - DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações: - Proporcionar oportunidades de capacitação do efetivo da GMR junto aos órgãos públicos e entidades não governamentais.

2001.04.122.2.134.2.113 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE

Ações: - Contratar empresas especializadas em manutenção dos espaços físicos, instalações e equipamentos do edifício sede.

2001.04.122.2.134.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

2001.04.122.2.134.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços

externos.

2001.04.122.2.134.2.176 - ENCARGOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos instrutores, em contrapartida ao convênio.

2001.04.122.2.134.2.213 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ações: - Suprir necessidades de manutenção da Secretaria.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		RECURSOS DO TESOUREIRO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.912.309
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.853.181
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.059.128
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	695.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	695.000
T O T A L G E R A L		9.607.309

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		RECURSOS DO TESOUREIRO			
2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOUREIRO			
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO				
PROGRAMA	PROJ/ATIV				
04	ADMINISTRAÇÃO	84.000	8.983.309		9.067.309
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	84.000	8.942.309		9.026.309
1.314	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		6.556.386		6.556.386
2.147	VIGILÂNCIA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		5.544.000		5.544.000
2.225	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORIZADA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO		962.386		962.386
2.601	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		50.000		50.000
2.109	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		508.644		508.644
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		508.644		508.644
2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	84.000	1.877.279		1.961.279
1.093	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA GMR	84.000			84.000
2.029	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA		176.000		176.000
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		5.100		5.100
2.113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE		992.617		992.617
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		340.411		340.411
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		30.000		30.000
2.176	ENCARGOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA		48.000		48.000
2.213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		285.151		285.151
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		41.000		41.000
2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		41.000		41.000
2.083	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		41.000		41.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	540.000			540.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	540.000			540.000
1.303	MELHORIA DA REDE HIDROGRÁFICA	540.000			540.000
1.030	OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM	540.000			540.000
T O T A L G E R A L		624.000	8.983.309		9.607.309

NATUREZA DA DESPESA

20 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
1.030	OTIMIZAÇÃO DA REDE DE MACRODRENAGEM		540.000			540.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	540.000			
2.147	VIGILÂNCIA NOS LOCAIS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO DA CIDADE DO RECIFE		5.544.000			5.544.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.249.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	290.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
2.225	VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORIZADA DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO		962.386			962.386
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	900.386			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	12.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.601	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		50.000			50.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.191	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS		508.644			508.644
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	328.644			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	175.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
1.093	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DESCENTRALIZAÇÃO OPERACIONAL DA GMR		84.000			84.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	74.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.029	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA		176.000			176.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	146.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		5.100			5.100
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.100			
2.083	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		41.000			41.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	41.000			
2.113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS EQUIPAMENTOS DO EDIFÍCIO SEDE		992.617			992.617
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	762.617			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		340.411			340.411
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	340.411			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.176	ENCARGOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA		48.000			48.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	48.000			
2.213	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		285.151			285.151
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	145.151			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	135.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
T O T A L G E R A L			9.607.309			9.607.309

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 9.607.309

**SECRETARIA
DE TURISMO E ESPORTES**

2100 – SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 17.601, de 14 de março de 1997; Lei n.º 16.387, de 28 de maio de 1998 e Decreto n.º 17.962, de 08 de junho de 1998; Lei n.º 16.662, de 13 de junho de 2001 e Decreto n.º 18.861, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de Planejamento, Supervisão, Coordenação e Execução das ações voltadas para a utilização dos potenciais das áreas de Cultura, Turismo e Esportes no âmbito do Município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.212 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e as iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

Objetivo Geral: - Ampliar o acesso da população à prática do esporte e lazer.

Objetivos Específicos: - Apoiar, incentivar e promover o esporte e o lazer com ações voltadas para construção e recuperação de espaço, equipamento e estímulo às práticas esportivas, abrangendo os diferentes grupos populacionais.

2101.27.812.1.212.1.079 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER

Ações: - Construir e recuperar 18 espaços e equipamentos esportivos e de lazer nas MR 5.3; 2.3; 3.3, 1.1 e 6.3.

2101.27.812.1.212.2.249 - CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER

Ações:

- Promover e apoiar atividades esportivas e de lazer nas comunidades nas MR 5.3, 2.3, 3.3, 1.1 e 6.3;
- Realizar Encontro de Formação Continuada de Professores e Agentes Comunitários de Esporte e Lazer;
- Realizar Seminários e Festivais de Cultura Corporal e Esportiva;
- Promover e apoiar prática de esportes para idosos e portadores de deficiência;
- Realizar mapeamento dos equipamentos esportivos disponíveis;
- Adquirir materiais esportivos para comunidades nas MR 1.1, 2.3, 5.3 e 6.3;
- Promover e apoiar atividades de lazer nas praças e logradouros públicos através de realização de 10 eventos.

2101.27.812.1.212.2.308 - PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Ações: - Promover e apoiar eventos esportivos.

Emenda Parlamentar:

- “Promover festividades desportivas para clubes com ajuda a esportes amadorísticos, principalmente o futebol na cidade do Recife”.

PROGRAMA: 1.213 – FORTALECIMENTO DO TURISMO

Opção Estratégica: Apoio a criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

Objetivo Geral: - Ampliar a receita do município gerada pelo turismo, através do apoio às iniciativas de desenvolvimento, à economia, cultura, lazer e esportes.

Objetivos Específicos: - Reforçar o potencial turístico, contribuindo para o desenvolvimento do município, envolvendo os segmentos de melhoria e infra-estrutura turística e promoção e apoio a eventos culturais.

2101.23.695.1.213.2.193 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, NA CIDADE DO RECIFE

- Ações:**
- Implantar e manter 6 boxes de informações turísticas no Shopping Recife e TIP;
 - Instalar e manter sinalizações turísticas nos principais corredores turísticos;
 - Promover e participar de capacitação na área de turismo;
 - Promover receptivos e famtours a grupos especiais no Aeroporto e Porto do Recife;
 - Promover o Destino Recife (folheteria mídia e outros);
 - Manter e atualizar o inventário do potencial turístico da cidade do Recife (Banco de Dados);
 - Manter em funcionamento o sistema Disque Turismo;
 - Sediar os congressos da ABV e BNTM, em 2002;
 - Terceirizar o terminal de passageiros do porto do Recife;
 - Alfandegar o terminal de passageiros do porto do Recife;
 - Promover e apoiar estudos de viabilidade de navegação do rio Capibaribe;
 - Apoiar a captação de vôos chartes;
 - Realizar estudos para a implantação do Conselho e do Fundo Municipal de Turismo;
 - Participar de feiras, congressos e workshops: 25 eventos;
 - Manter o terminal marítimo de passageiros;
 - Realizar estudos e pesquisas sobre as necessidades e potencialidades do turismo
 - Desenvolver programas de capacitação de recursos humanos na área de turismo

Obs:

- Foram reduzidos recursos nesta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

2101.23.695.1.213.2.250 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL

Ações: - Promover e apoiar eventos culturais impulsionadores do turismo local;

2101.23.695.1.213.2.316 - MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO RECIFE

Ações: - Melhoria de infra-estrutura turística (Reurbanização do Cais da Rua da Aurora).

PROGRAMA: 2.114 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TURISMO E ESPORTES

Opção Estratégica: Apoio á criatividade e as iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

Objetivo Geral: - Gerir as políticas de turismo e esportes.

Objetivos Específicos: - Assegurar a implantação e o monitoramento da política de turismo e esportes, adotada pela Secretaria.

2101.23.695.2.114.2.280 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E ESPORTES

Ações: - Gerir as políticas de turismo e esportes.
- **Emenda Parlamentar:**
- “Promover o aumento de participação popular de esportes amadores”.

PROGRAMA: 2.138 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES.

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho futuro da Secretaria de Turismo e Esportes.

2101.04.122.2.138.2.025 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES

Ações: - Garantir o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do órgão.

2101.04.122.2.138.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

2101.04.122.2.138.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

2101.04.122.2.138.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

21 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.324.256
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	729.641
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.594.615
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.166.023
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.166.023
T O T A L G E R A L		7.490.279

PROGRAMA DE TRABALHO

21 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		RECURSOS DO TESOURO			
2101 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		563.850		563.850
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		563.850		563.850
2.138	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		563.850		563.850
2.025	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		475.850		475.850
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		30.000		30.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		40.000		40.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		18.000		18.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		6.009.284		6.009.284
695	TURISMO		6.009.284		6.009.284
1.213	FORTALECIMENTO DO TURISMO		5.673.422		5.673.422
2.193	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA CIDADE DO RECIFE		2.563.422		2.563.422
2.250	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL		110.000		110.000
2.316	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO RECIFE		3.000.000		3.000.000
2.114	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE TURISMO E ESPORTES		335.862		335.862
2.280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E ESPORTES		335.862		335.862
27	DESPORTO E LAZER	100.000	817.145		917.145
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	100.000	817.145		917.145
1.212	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER	100.000	817.145		917.145
1.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES LAZER	100.000			100.000
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		771.145		771.145
2.308	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		46.000		46.000
T O T A L G E R A L		100.000	7.390.279		7.490.279

N A T U R E Z A D A D E S P E S A						
21 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES						
2101 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS		OUTROS	T O T A L
PROJ/ATIV			ORDINÁRIOS		RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT		
1.079	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTES E LAZER		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000			
2.249	CÍRCULOS POPULARES DE ESPORTE E LAZER		771.145			771.145
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	741.145			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.308	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		46.000			46.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	46.000			
2.193	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NA CIDADE DO RECIFE		2.403.422		160.000	2.563.422
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	201.960			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.181.462			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	160.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.250	PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS IMPULSIONADORES DO TURISMO LOCAL		110.000			110.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	110.000			
2.316	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO RECIFE		300.000		2.700.000	3.000.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	2.700.000	
2.280	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE TURISMO E ESPORTES		335.862			335.862
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	212.854			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	73.008			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.025	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES		475.850			475.850
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	314.827			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	155.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	6.023			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		18.000			18.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	18.000			
T O T A L G E R A L			4.630.279		2.860.000	7.490.279

01	TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS		4.630.279			
02	CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO				2.860.000	

**SECRETARIA
DE SANEAMENTO**

2301 – SECRETARIA DE SANEAMENTO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.662, de 13 de junho de 2001; Decreto n.º 18.861, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: I - Planejar e executar a política de saneamento do Município, considerando que: a) as ações de saneamento compreendem concepção, projetos, obras, manutenção e operação do abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, bem como melhorias sanitárias domiciliares e urbanísticas necessárias para a realização destas ações; b) as ações de saneamento devem ter caráter integral necessário à promoção da saúde e da salubridade ambiental II - desenvolver parcerias com outros órgãos do município do Recife, do Estado de Pernambuco e da União visando a melhoria do atendimento sanitário da Cidade, garantindo a eficácia dos investimentos públicos; III - desenvolver e implementar mecanismos de participação e controle social sobre os serviços de saneamento; IV - promover o atendimento sanitário universalizado; V - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.104 COMUNIDADE SAUDÁVEL

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde pública e do saneamento básico

Objetivo Geral: - Ampliar a rede de saneamento básico do município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivos Específicos: - Eficientizar as ações de saneamento, promovendo intervenções de controle social e de educação sanitária ambiental;
- Promover a implantação, a expansão e melhoria dos sistemas de saneamento, no município, de modo a elevar o índice de atendimento ao usuário.

2301.17.512.1.104.2.251 - SANEAMENTO INTEGRADO

Ações: - Implantar 7 sistemas de saneamento nas zonas ZEIS;
1 - RPA 5 / MR 5.2;
4 – Mangueira . MR 5.1
2 – Mustardinha . MR 5.1;
- Complementar e recuperar 5 sistemas de saneamento existentes;
- Realizar 3 intervenções localizadas de esgotamento sanitário e de drenagem na cidade do Recife;
- Manter em funcionamento 12 sistemas de saneamento.

2301.17.541.1.104.2.302 - EDUCAÇÃO SANITÁRIA AMBIENTAL

Ações: - Produzir 10.000 conjuntos de material educativo e implementar ações educativas nas RPA e microrregiões atendidas pela atividade de Saneamento Integrado;
- Monitorar e avaliar a execução do programa mobilizando as partes interessadas através de 30 reuniões nas microrregiões atendidas;
- Formar 30 agentes multiplicadores para orientar as RPA /microrregiões atendidas.

PROGRAMA: 2.108 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde pública e do saneamento básico

Objetivo Geral: - Promover as ações de saneamento do município do Recife.

Objetivo Específico: - Garantir a formulação, implantação e coordenação de política de saneamento básico da cidade do Recife.

2301.17.512.2.108.2.246 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE

Ações:

- Desenvolver gestões na formulação da política de saneamento;
- Realizar estudos e elaborar propostas para definição da política de saneamento;
- Articular parcerias com outras esferas de governo, entre os diversos órgãos da Prefeitura e com a sociedade civil para atuação conjunta no saneamento;
- Promover 02 fóruns para discussão da questão do saneamento;
- Desenvolver sistemas de planejamento, acompanhamento e controle das ações.

PROGRAMA: 2.133 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao bom desempenho da Secretaria de Saneamento.

2301.04.122.2.133.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

2301.04.122.2.133.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

2301.04.122.2.133.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

2301.04.122.2.133.2.247 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO

Ações:

- Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira, material de pessoal e de patrimônio;
- Implantar /modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática;
- Adquirir móveis e equipamentos diversos;
- Capacitar 45 servidores.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.451.240
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	906.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.545.240
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	21.703.598
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	21.703.598
T O T A L G E R A L		29.154.838

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO		RECURSOS DO TESOURO			
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		RECURSOS DO TESOURO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV		
04	ADMINISTRAÇÃO		923.209		923.209
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		923.209		923.209
2.133	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SANEAMENTO		923.209		923.209
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		85.000		85.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		110.000		110.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		5.000		5.000
2.247	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO		723.209		723.209
17	SANEAMENTO		28.231.629		28.231.629
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		27.829.998		27.829.998
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL		27.317.998		27.317.998
2.251	SANEAMENTO INTEGRADO		27.317.998		27.317.998
2.108	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO		512.000		512.000
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE		512.000		512.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		401.631		401.631
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL		401.631		401.631
2.302	EDUCAÇÃO SANITÁRIA AMBIENTAL		401.631		401.631
T O T A L G E R A L			29.154.838		29.154.838

NATUREZA DA DESPESA

23 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.251	SANEAMENTO INTEGRADO		15.421.048		11.896.950	27.317.998
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	232.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.050.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	3.396.400	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	13.139.048			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	8.500.550	
2.302	EDUCAÇÃO SANITÁRIA AMBIENTAL		253.631		148.000	401.631
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	132.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	121.631			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	148.000	
2.246	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO DA CIDADE DO RECIFE		512.000			512.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	312.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	180.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		85.000			85.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	85.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		110.000			110.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	110.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		5.000			5.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
2.247	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO		723.209			723.209
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	230.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	449.209			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	44.000			

T O T A L G E R A L

17.109.888

12.044.950

29.154.838

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 17.109.888

02 - CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO-----: 12.044.950

**SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

2800 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.506, de 31 de julho de 1991; Decreto n.º 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.662 de 13 de junho de 2001 e Decreto n.º 18.861 de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades da área de imprensa e comunicação social no âmbito do município do Recife; supervisionar, orientar e apoiar as atividades de imprensa e Comunicação Social da Prefeitura da Cidade do Recife e entidades vinculadas; executar outras atividades e funções correlatas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.101 – GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA

Opção Estratégica: Gestão Pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Assegurar um modelo de gestão que amplie a informação e o poder aos cidadãos que valorizem a influência da sociedade civil nas decisões do poder municipal.

Objetivos Específicos: - Promover a produção e veiculação de informações de interesse da população, através dos meios de comunicação de massa, assegurando uma gestão participativa e democrática.

2801.04.131.1.205.2.252 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Ações:

- Produzir e exibir os programas da TV Matraca (TV de Rua), levando informação, educação e lazer para as comunidades das 18 microrregiões do Município;
- Produzir e veicular nas rádios comunitárias programas de rádio popular;
- Realizar campanhas publicitárias de utilidade pública, educativas e institucionais que estimulem a gestão democrática e a participação popular;
- Disponibilizar no site da Prefeitura informações de interesse da sociedade, como a Programação e a Execução Orçamentária, bem como a exibição ao vivo de eventos e atividades da Prefeitura (carnaval, reuniões do orçamento participativo, etc.);
- Estimular a criação de instrumentos populares de comunicação, como TV's e rádios comunitárias nos bairros.

PROGRAMA: 1.205 – PREFEITURA DIGITAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Produzir, manter e divulgar informações em redes eletrônicas e ampliar a oferta ao cidadão de serviços da Prefeitura através da internet.

2801.04.131.1.205.2.253 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Ações:

- Criar, manter e divulgar a página eletrônica (site) da Prefeitura da Cidade e dos programas especiais municipais;
- Disponibilizar no site da Prefeitura editais de licitação, leilões e outras matérias de interesse público;
- Ampliar o número de assinantes do Boletim Diário, para divulgar as ações do Governo Municipal;
- Acrescentar à sinopse eletrônica diária "Na Imprensa", as notícias sobre a Prefeitura e o

- Recife, publicadas nos jornais e revistas nacionais;
- Disponibilizar na Intranet informações de interesse dos servidores.

PROGRAMA: 2.106 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Coordenar a política de atuação da Secretaria, implementando ações de comunicação popular, interna, de assessoria de imprensa e de veiculação da publicidade legal.

2801.04.131.2.106.2.156 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

- Ações:**
- Programar, orçar e acompanhar as ações da Secretaria de Comunicação Social;
 - Coordenar a implementação das ações de comunicação popular nos bairros e das campanhas publicitárias da prefeitura;
 - Coordenar a política de assessoria de imprensa da Prefeitura;
 - Coordenar a criação e gerenciamento do banco digital de imagens do Recife;
 - Coordenar a política de comunicação interna da Prefeitura;
 - Realizar as publicações, exigidas por Lei, dos atos governamentais.

PROGRAMA: 2.131 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho da secretaria de comunicação social.

2801.04.122.2.131.2.067 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Ações:**
- Suprir necessidade de manutenção da Secretaria de Comunicação Social;
 - Implantar /modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática;
 - Adquirir móveis e equipamentos diversos;
 - Adquirir equipamentos eletrônicos, especializados para a área de comunicação social;
 - Capacitar quadro funcional da Secretaria de Comunicação Social, através de cursos, seminários e oficinas.

2801.04.122.2.131.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

2801.04.122.2.131.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO – REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

2801.04.122.2.131.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte aos servidores que o utilizam para locomoção na execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
28 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.004.422
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	558.631
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.445.791
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	120.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	120.000
T O T A L G E R A L		7.124.422

PROGRAMA DE TRABALHO					
28 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					RECURSOS DO TESOURO
2801 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		7.124.422		7.124.422
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.151.230		1.151.230
2.131	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.151.230		1.151.230
2.067	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.054.230		1.054.230
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		15.000		15.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		72.000		72.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000		10.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.973.192		5.973.192
1.101	GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA		4.993.293		4.993.293
2.252	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE		4.993.293		4.993.293
1.205	PREFEITURA DIGITAL		57.122		57.122
2.253	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL		57.122		57.122
2.106	GESTÃO DA POLÍTICA DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		922.777		922.777
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIPE		922.777		922.777
T O T A L G E R A L			7.124.422		7.124.422

NATUREZA DA DESPESA

28 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

2801 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.252	criação e implantação de instrumentos de comunicação com a sociedade		4.993.293			4.993.293
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	109.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.884.293			
2.253	criação e implantação de instrumentos de comunicação digital		57.122			57.122
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	57.122			
2.156	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE		922.777			922.777
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	194.631			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	728.146			
2.067	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.054.230			1.054.230
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	255.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	679.230			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	120.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		15.000			15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		72.000			72.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	72.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
T O T A L G E R A L			7.124.422			7.124.422

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 7.124.422

**SECRETARIA
DE POLÍTICAS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2900 – SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto n.º 17.341, de 22 de maio de 1996; Lei n.º 16.226, de 31 de julho de 1996 e Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei n.º 16.319, de 30 de julho de 1997, Decreto n.º 17.869, de 04 de março de 1998. Lei n.º 16.662 de 13 de junho de 2001, Decreto 18.890, de 10 de julho de 2001.

FINALIDADES: Promover a participação popular na gestão das políticas de Assistência Social e no acompanhamento e controle da execução das ações assistenciais de âmbito local;
Gerir de forma autônoma e democrática os recursos destinados à assistência social, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.207 – MORADOR DE RUA: UM CIDADÃO

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Promover a assistência e a integração de moradores de rua.

Objetivos Específicos: - Promover a assistência e a integração de moradores de rua e famílias, em situação de vulnerabilidade social, em parceria com entidades governamentais e não governamentais.

2901.08.244.1.207.2.303 - APOIO AO MORADOR DE RUA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Ações:

- Promover de forma articulada com as OGs e ONGs, fórum permanente para debater a política e criação da rede de atendimento aos moradores de rua;
- Promover, de forma articulada com outras secretarias, a capacitação dos moradores de rua com vistas à sua inserção no mercado de trabalho;
- Realizar pesquisa indicativa da mobilidade e do perfil sócio-econômico da população moradora de rua;
- Realizar reuniões de caráter sócio-educativo com as famílias em situação de vulnerabilidade;
- Promover a realização de pesquisa sistemática sobre o índice de subnutrição das crianças em situação de vulnerabilidade e o indicativo dos mecanismos de sua superação.

Obs:

- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 1.208 – CRIANÇA: DIREITO DE SER

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Promover a assistência, a proteção e a inclusão social da criança e do adolescente em situação de risco.

Objetivos Específicos: - Assegurar proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco, fortalecendo a rede municipal de atendimento e apoiando os Conselhos Tutelares.

2901.08.244.1.208.2.004 - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES

Ações:

- Proporcionar apoio técnico aos Conselhos Tutelares;
- Promover a capacitação técnica e gerencial dos Conselheiros Tutelares.

- Criar e instalar novos Conselhos Tutelares.

2901.08.244.1.208.2.116 - **AÇÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**

- Ações:**
- Coordenar e articular parcerias institucionais e com a sociedade civil com vistas à implementação da política da criança e do adolescente;
 - Realizar encontros técnicos de planejamento e avaliação com órgãos colegiados, OGs e ONGs que atuam com crianças e adolescentes em situação de risco;

2901.08.243.1.208.2.119 - **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- Ações:**
- Desenvolver ações de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (Projeto Sentinela);
 - Promover capacitação para formação de educadores sociais e demais profissionais que lidam com crianças e adolescentes;
 - Promover eventos de sensibilização das famílias das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal, para participarem ou participantes dos núcleos de apoio à família (NAF);
 - Promover articulação com secretarias e/ou instituições para ofertar apoio psicossocial às famílias;
 - Manter atualizados os bancos de dados dos NAF;
 - Implementar bolsas para famílias acolhedoras e apoiar atividades de retaguarda para crianças e adolescentes em situação de risco;
 - Implementar os Centros da Juventude;
 - Desenvolver ações sócio-educativas para o resgate da auto-estima e promoção da cidadania das famílias das crianças e adolescentes assistidos;
 - Promover campanhas de sensibilização e articular com entidades e instâncias governamentais ações para erradicação do trabalho infantil;
 - Promover capacitação profissional para as famílias das crianças e adolescentes assistidos.

PROGRAMA: 1.209 – INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivos Gerais: - Promover a integração social da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos: - Assegurar a assistência ao portador de deficiência, em parceria com entidades governamentais e não governamentais.

2901.08.242.1209.2.272 - **ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

- Ações:**
- Articular conjuntamente com OGs e ONGs e outras secretarias municipais a formulação e implementação de ações integradas voltadas para a pessoa com deficiência;
 - Promover a sistemática revisão e avaliação social dos benefícios de prestação continuada;
 - Promover e apoiar campanhas e eventos de divulgação das questões pertinentes à pessoa com deficiência;
 - Promover a capacitação técnica e gerencial da equipe da CORDE e dirigentes de entidades representativas do segmento;
 - Promover e estimular a capacitação do quadro de servidores municipais referentes a aspectos relacionados às especificidades da pessoa com deficiência;
 - Incentivar estudantes de nível superior ou técnico para o desenvolvimento de tecnologias que atendam às demandas e necessidades específicas das pessoas com deficiência;
 - Realizar estudos e pesquisas priorizando a confecção do Censo da pessoa portadora de deficiência.

PROGRAMA: 1.210 IDOSO: CIDADÃO DE DIREITOS

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Propiciar as condições de acesso do idoso às políticas públicas

Objetivos Específicos: - Assegurar a assistência ao idoso, segundo os preceitos da Lei Orgânica de Assistência Social.

2901.08.241.1.210.2.273 - COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA

Ações:

- Pesquisar o perfil do idoso e manter banco de dados atualizado;
- Promover campanhas sócio educativas em parceria com ONGs e OGs para sensibilização da sociedade no reconhecimento do idoso;
- Capacitar dirigentes das entidades e agentes multiplicadores para atuar no atendimento ao idoso;
- Articular secretarias para implementar a política do idoso e articular a estruturação da rede de atendimento;
- Promover oficinas para o desenvolvimento psico-pedagógico do idoso;
- Promover atividades sócio culturais e estimular a prática de esporte e lazer nos abrigos;
- Promover a sistemática revisão e avaliação social dos benefícios de prestação continuada;
- Implementar e estimular a criação de espaço e referencial do idoso.

PROGRAMA: 2.111 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades

Objetivo Geral: - Gerir a política municipal de assistência social.

Objetivos Específicos: - Coordenar a elaboração, implementação e monitoramento da política de assistência social, conforme os princípios da Lei Orgânica de Assistência Social.

2901.08.122.2.111.2.274 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

- Gerir a política municipal de assistência social;
- Desenvolver ações de articulação, divulgação e promoção com vistas à coordenação da implementação da política municipal de assistência social;
- Realizar estudos e elaborar planos e projetos com vistas a viabilizar a implementação da política de assistência social.

2901.08.244.2.111.2.276 - COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

- Monitorar e avaliar a implementação da política de assistência social;
- Contribuir com o CMAS na realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Realizar seminários, palestras e eventos para promoção das políticas municipais de assistência social;
- Coordenar elaboração /implementação do modelo de gestão do sistema de assistência social

- do município;
- Pesquisar os indicadores sociais dos segmentos contemplados pela LOAS;
- Editar e manter atualizado cadastro de OGs e ONGs prestadoras de serviços de assistência social para elaboração e viabilização de projetos;
- Coordenar o programa de ação integrada dos CSUs e capacitar equipe técnica.

PROGRAMA: 2.136 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos, de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao bom desempenho da Secretaria de Políticas da Assistência Social.

2901.08.122.2.136.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

2901.08.122.2.136.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

2901.08.122.2.136.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a locomoção na execução de serviços externos.

2901.08.122.2.136.2.275 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações: - Manter e apoiar administrativamente o desenvolvimento das atividades da secretaria;
- Coordenar, recuperar e manter os Centros Sociais Urbanos;
- Manter e dar apoio administrativo aos Conselhos Tutelares;

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
29 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.386.576
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.591.200
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.795.376
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	156.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	156.000
T O T A L G E R A L		8.542.576

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
29 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2901 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.542.576		8.542.576
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.442.563		2.442.563
2.111	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.900		1.239.900
2.274	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.900		1.239.900
2.136	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.202.663		1.202.663
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		6.160		6.160
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		116.703		116.703
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		12.500		12.500
2.275	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.067.300		1.067.300
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		228.000		228.000
1.210	IDOSO: CIDADÃO DE DIREITOS		228.000		228.000
2.273	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA		228.000		228.000
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		348.999		348.999
1.209	INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		348.999		348.999
2.272	ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		348.999		348.999
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		2.537.931		2.537.931
1.208	CRIANÇA: DIREITO DE SER		2.537.931		2.537.931
2.119	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.537.931		2.537.931
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		2.985.083		2.985.083
1.207	MORADOR DE RUA: UM CIDADÃO		292.000		292.000
2.303	APOIO AO MORADOR DE RUA E FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		292.000		292.000
1.208	CRIANÇA: DIREITO DE SER		2.422.692		2.422.692
2.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES		250.000		250.000
2.116	AÇÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		2.172.692		2.172.692
2.111	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.391		270.391
2.276	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.391		270.391
T O T A L G E R A L			8.542.576		8.542.576

NATUREZA DA DESPESA

29 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2901 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.303	APOIO AO MORADOR DE RUA E FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE		205.000		87.000	292.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	205.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	87.000	
2.004	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS TUTELARES		250.000			250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	210.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.116	AÇÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO		1.734.763		437.929	2.172.692
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.734.763			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	437.929	
2.119	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		2.537.931			2.537.931
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.763.800			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	766.131			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	8.000			
2.272	ARTICULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		273.199		75.800	348.999
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	98.700			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	136.499			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	73.800	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	38.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	2.000	
2.273	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DA PESSOA IDOSA		188.000		40.000	228.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	184.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	40.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.000			
2.274	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.239.900			1.239.900
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.159.900			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	75.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
2.276	COORDENAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		234.111		36.280	270.391
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	234.111			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	36.280	
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		6.160			6.160
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	6.160			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		116.703			116.703
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	116.703			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		12.500			12.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	12.500			
2.275	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.067.300			1.067.300
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	568.800			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	439.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	59.000			
T O T A L G E R A L			7.865.567		677.009	8.542.576

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:	7.865.567
02 - CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO-----:	677.009

**SECRETARIA
DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E
GESTÃO CIDADÃ**

3000 – SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.662, 13 de junho de 2001 e Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Estimular e consolidar a prática no poder local, especificamente no orçamento municipal, fortalecendo o ideário de participação no interior da esfera administrativa e ampliando a participação do cidadão na definição das prioridades da gestão pública.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.101 – **GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA**

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Assegurar um modelo de gestão que amplie o poder dos cidadãos e valorize a influência da sociedade civil nas decisões do poder municipal.

Objetivos Específicos: - Apoiar a criação e implementação de processos e mecanismos que operacionalizem a gestão democrática do governo, garantindo de forma efetiva a participação da sociedade, na elaboração, implantação e acompanhamento do orçamento participativo.

3001.04.121.1.101.2.242 - CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Ações:

- Implantar e garantir a atuação do Conselho do Orçamento Participativo;
- Promover reuniões de caráter regional e temático referentes ao orçamento participativo;
- Apoiar os delegados e conselheiros do orçamento participativo
- Atender e orientar os cidadãos sobre seus direitos e deveres no processo de gestão participativa;
- Apoiar as atividades dos movimentos e entidades sociais, visando fortalecer a participação popular nas definições das políticas públicas;
- Capacitar os delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo.

3001.04.121.1.101.2.243 - SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Ações:

- Desenvolver e atualizar o sistema de informações e demandas relativas ao orçamento participativo e outros canais de participação do município;
- Elaborar e realizar estudos e pesquisas, referentes à participação social na definição e acompanhamento das políticas públicas do município;
- Realizar junto às instâncias de representação do orçamento participativo, modificações necessárias da metodologia, visando o seu constante aperfeiçoamento;
- Produzir material informativo e de divulgação do orçamento participativo.

3001.04.121.1.101.2.283 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Ações:

- Garantir a participação da sociedade no processo de planejamento;
- Apoiar e fortalecer as conferências e os conselhos setoriais;
- Realizar a conferência da cidade.

Obs:

- Foram acrescidos recursos a esta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 2.101 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Formular e coordenar a política municipal concernente à participação da sociedade no Orçamento Municipal e nos diversos instrumentos municipais de Gestão Pública, estudando e analisando esses instrumentos com vistas ao aperfeiçoamento da metodologia do Orçamento Participativo e do processo de democratização do Poder Local.

Objetivos Específicos: - Garantir a implementação de forma compartilhada com a população, das políticas do orçamento participativo e gestão cidadã.

3001.04.121.2.101.2.241 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

Ações:

- Conceber e coordenar a construção do modelo de gestão integrada e participativa;
- Coordenar o processo de aperfeiçoamento metodológico do orçamento participativo;
- Desenvolver junto às secretarias da prefeitura, programas políticos que consolidem os diversos instrumentos de participação social no Recife;
- Programar, orçar e acompanhar as ações da SEOP;
- Promover intercâmbio com outras prefeituras e fóruns sociais, visando aprofundar as discussões e a articulação sobre as diversas experiências de gestão democrática popular.

PROGRAMA: 2.125 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho operacional da Secretaria de Orçamento Participativo e Gestão Cidadã.

3001.04.122.2.125.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

3001.04.122.2.125.2.104 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

Ações:

- Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira e material, de pessoal e de patrimônio;
- Suprir necessidades da Secretaria de Orçamento Participativo e Gestão Cidadã;
- Implantar /modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática;
- Adquirir móveis e equipamentos diversos.

3001.04.122.2.125.2.143 - **CONCESSÃO DE AUXÍLIO – REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA**

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

3001.04.122.2.125.2.148 - **AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS**

Ações: - Conceder vales-transporte aos servidores que o utilizam para execução de serviços externos.

3001.04.128.2.125.2.244 - **DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEOP**

Ações: - Promover cursos, seminários e encontros para os profissionais da Secretaria.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

30 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.137.138
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	571.628
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.565.510
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	61.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	61.000
TOTAL GERAL		2.198.138

PROGRAMA DE TRABALHO

30 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ

3001 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		2.198.138		2.198.138
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.544.441		1.544.441
1.101	GESTÃO DEMOCRÁTICA E SOLIDÁRIA		1.164.441		1.164.441
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		661.628		661.628
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		380.000		380.000
2.283	GESTÃO DEMOCRÁTICA		122.813		122.813
2.101	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		380.000		380.000
2.241	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		380.000		380.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		618.924		618.924
2.125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		618.924		618.924
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		26.800		26.800
2.104	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		458.524		458.524
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		120.000		120.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		13.600		13.600
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		34.773		34.773
2.125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		34.773		34.773
2.244	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEOP		34.773		34.773
TOTAL GERAL			2.198.138		2.198.138

N A T U R E Z A D A D E S P E S A						
30 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ						
3001 - SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS		OUTROS	T O T A L
PROJ/ATIV			ORDINÁRIOS		RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT		
2.242	CONSTRUÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		661.628			661.628
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	356.628			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	290.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000			
2.243	SISTEMATIZAÇÃO DA METODOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		380.000			380.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	380.000			
2.283	GESTÃO DEMOCRÁTICA		122.813			122.813
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	122.813			
2.241	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		380.000			380.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	160.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	210.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		26.800			26.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	26.800			
2.104	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E GESTÃO CIDADÃ		458.524			458.524
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	55.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	367.524			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	36.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		120.000			120.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	120.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		13.600			13.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	13.600			
2.244	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEOP		34.773			34.773
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	34.773			
T O T A L G E R A L			2.198.138			2.198.138

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:			2.198.138			

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 16.149, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.398, de 29 de setembro de 1993; Decreto nº 17.114, de 04 de outubro de 1995; Decreto nº 17.441, de 19 de agosto de 1996; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.697, de 11 de agosto de 1997; Lei nº 16.378, de 19 de janeiro de 1998; Decreto nº 17.840, de 21 de janeiro de 1998; Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Decreto nº 18.861, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Desenvolver, implementar, implantar e coordenar, a nível macro, a política de pessoal, com vista à uma gestão estratégica de recursos humanos, vinculada às prioridades dos planos de ação da administração direta e indireta do município, desenvolvendo e coordenando, também, o processo de atualização e permanente validação das diretrizes gerais de desenvolvimento institucional da PCR.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 2.104 – GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Construir um modelo de gerenciamento do servidor municipal.

Objetivos Específicos:

- Promover a implantação de modelos de sistemas de saúde e previdência para os servidores da administração pública municipal;
- Promover ações de valorização do servidor, capacitando /qualificando os recursos humanos e implantando sistema de cargos e carreiras;
- Implantar e implementar ações de apoio aos servidores e familiares, prestando serviços nas áreas de educação, assistência e lazer;
- Assegurar a manutenção do regime atual de previdência do município.

3101.09.272.2.104.1.094 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ações:

- Constituir e implementar autarquia para gestão da previdência dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes beneficiários do município;
- Contratar consultoria para auxiliar na implantação do regime da previdência;
- Realizar concurso para contratação de servidores para o funcionamento da entidade de previdência a ser criada.

3101.04.122.2.104.1.096 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS

Ações: - Contratar consultoria de apoio para definição do modelo do programa de cargos e carreiras dos servidores municipais.

3101.04.122.2.104.1.097 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO RECIFE

- Ações:**
- Adequar ambiente para o funcionamento da Escola;
 - Manter a Escola de Política Pública do Recife;

3101.11.331.2.104.1.098 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO SERVIDOR

- Ações:**
- Contratar consultoria de apoio à concepção do modelo;
 - Implantar modelo definido mantendo o modelo atual até a implantação do novo sistema.

3101.04.122.2.104.1.099 - ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR

- Ações:**
- Adequar espaço físico para implantação do Núcleo de Atenção ao Servidor;
 - Adquirir móveis e equipamentos para funcionamento da Secretaria;
 - Racionalizar e manter o sistema de atenção atual até a implantação de novo modelo;
 - Promover assistência sócio-psicológica aos servidores ativos e inativos municipais, incluindo aqueles em fase de pré-aposentadoria;
 - Desenvolver programas de serviços e lazer para os servidores municipais.

3101.04.122.2.104.2.027 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Ações:**
- Coordenar as políticas de Administração e de Recursos Humanos;
 - Desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativos;
 - Planejar a política de treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos.

3101.04.128.2.104.2.100 - CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO TÉCNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Ações:**
- Aperfeiçoar o aspecto comportamental dos servidores municipais;
 - Aperfeiçoar a formação dos gerentes públicos municipais;
 - Melhorar o desempenho profissional dos servidores municipais;
 - Manter Centro de Treinamento da Prefeitura do Recife.

3101.11.331.2.104.2.157 - CUIDANDO DO SEU FILHO

- Ações:**
- Promover a reforma da creche dos filhos dos servidores municipais para ampliar o atendimento;
 - Manter creche dos filhos dos servidores municipais.

PROGRAMA: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Implantar sistemas e ações de valorização profissional do servidor e de melhoria do atendimento que garantam a transparência da ação pública.

3101.04.122.2.122.2.261 - MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO

- Ações:**
- Contratar consultoria para elaborar modelo descentralizado para otimização do atendimento;
 - Implantar centrais de atendimento ao cidadão;
 - Implantar sistemas eletrônicos de gestão das centrais;
 - Divulgar os serviços das centrais de atendimento ao cidadão.

PROGRAMA: 2.130 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Opção Estratégica: Gestão público radicalmente democrático apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo Específico: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessário ao bom desempenho da Secretaria de Administração.

3101.04.122.2.130.1.095 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ações:

- Racionalizar processos e fluxos operacionais;
- Implantar módulo de gerenciamento de RH;
- Revisar, consolidar e manter a Legislação de Pessoal;
- Implantar rotinas de operacionalização do controle informatizado da folha de pagamento;
- Implantar histórico funcional no sistema de recursos humanos;
- Implantar indicadores de desempenho da administração;
- Modernizar o Arquivo Geral.

3101.04.122.2.130.2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ações:

- Manter a Secretaria de Administração;
- Adquirir veículos, mobiliários e equipamentos para melhoria condição de trabalho;
- Reformar imóvel para instalação da autarquia da previdência municipal.

3001.04.122.2.130.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

3101.04.122.2.130.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

3101.04.122.2.130.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte aos servidores que o utilizam para locomoção na execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.918.744
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.667.634
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.251.110
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.171.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.171.000
T O T A L G E R A L		11.089.744

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	1.315.000	7.506.744		8.821.744
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.315.000	6.016.744		7.331.744
2.104	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	745.000	675.000		1.420.000
1.096	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS	384.000			384.000
1.097	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO RECIFE	195.000			195.000
1.099	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR	166.000			166.000
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS		675.000		675.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		2.579.634		2.579.634
2.261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		2.579.634		2.579.634
2.130	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	570.000	2.762.110		3.332.110
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	570.000			570.000
2.024	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.967.110		1.967.110
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		600.000		600.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		160.000		160.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		35.000		35.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.490.000		1.490.000
2.104	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		1.490.000		1.490.000
2.100	CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO TÉCNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.490.000		1.490.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	348.000			348.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	348.000			348.000
2.104	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	348.000			348.000
1.094	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	348.000			348.000
11	TRABALHO	1.850.000	70.000		1.920.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.850.000	70.000		1.920.000
2.104	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.850.000	70.000		1.920.000
1.098	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO SERVIDOR	1.850.000			1.850.000
2.157	CUIDANDO DO SEU FILHO		70.000		70.000
T O T A L G E R A L		3.513.000	7.576.744		11.089.744

NATUREZA DA DESPESA					
31 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
3101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT	
1.094	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO		348.000		348.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	197.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	151.000		
1.096	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS		384.000		384.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	384.000		
1.097	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO RECIFE		195.000		195.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	115.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000		
1.098	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO SERVIDOR		1.850.000		1.850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.850.000		
1.099	ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AO SERVIDOR		166.000		166.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	106.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000		
2.027	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS		675.000		675.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	575.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000		
2.100	CAPACITAÇÃO E INTERCÂMBIO TÉCNICO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS		1.490.000		1.490.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	470.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.020.000		
2.157	CUIDANDO DO SEU FILHO		70.000		70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000		
2.261	MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO		2.579.634		2.579.634
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	337.634		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.742.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000		
1.095	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		570.000		570.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	315.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	255.000		
2.024	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.967.110		1.967.110
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.285.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	567.110		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	115.000		
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		600.000		600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	600.000		
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		160.000		160.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	160.000		
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		35.000		35.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	35.000		
T O T A L G E R A L			11.089.744		11.089.744

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:			11.089.744		

**SECRETARIA DE
CULTURA**

3200 - SECRETARIA DE CULTURA

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.662, de 14 de junho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução das ações culturais no âmbito do município;

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Opção Estratégica: Apoio a criatividade e as iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes;

Objetivo Geral: - Qualificar a cultura projetando suas produções e seus espaços na vida social e econômica do Recife;

Objetivos Específicos:

- Promover a divulgação da cultura pernambucana, em especial a cultura local, apoiando eventos e festividades artísticas, culturais e folclóricas nas suas diversas formas de expressão, enfocando o setor cultural como um bem social e econômico;
- Incentivar a produção e o consumo da cultura, preservando as tradições e os valores culturais locais e promovendo a difusão, intercâmbio e venda dos produtos culturais;
- Promover ações de manutenção, conservação e restauração do acervo cultural, implantação e aquisição de unidades, equipamentos e bens culturais;

3201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS

Ações:

- Promover 156 apresentações artísticas na programação cultural no Pátio de São Pedro;
- Promover 52 apresentações artísticas na programação cultural no Sítio da Trindade;
- Produzir CD anual Nossa Música, com caboclinhos, maracatu, coco e outros;
- Realizar 62 concertos e óperas da Orquestra Sinfônica e Banda da Cidade do Recife;
- Promover 4 concursos dos Ciclos Festivos de roteiros de cinema e vídeo e literatura;
- Promover concurso Recife Frevoé;
- Realizar cinco cursos de Dança Clássica e Iniciação ao Teatro para as comunidades, no Teatro Santa Isabel;
- Realizar 45 cursos na área de Artes Cênicas e Produção Cultura no Complexo Apolo Hermilo;
- Montar 12 Espetáculos no Teatro Santa Isabel;
- Montar 84 Espetáculos – Aula no Apolo Hermilo;
- Apoiar projetos, eventos e ações culturais realizados por produtores e artistas da Cidade do Recife;
- Apoiar a realizações de projetos, eventos e ações de interesse da Cidade do Recife;
- Realizar 24 exposições em espaços da PCR e outros;
- Promover o Festival Nacional de Teatro e Dança;
- Promover o “Festival Multicultural do Recife”;
- Promover 9 Festivais de Vídeo, Teatro, Dança, Música e outros;
- Promover a monitoração do público das exposições realizadas pela Prefeitura;
- Realizar 10 parcerias com as rádios comunitárias do Município;
- Realizar pesquisa sobre a Cultura Afro;
- Promover os programas “Arte livre nas Praças” e “Músicos de Rua”;
- Promover o Salão de Artes Plásticas do Recife;
- Promover o Salão Pernambucano Design;
- Implementar 12 programas “Cultura para Todos”;
- Reformular e manter o site da Secretaria de Cultura;
- Editar livros, catálogos, depoimentos e outros: 2.750 publicações;
- Apoiar técnica e financeiramente a Escola Municipal de Artes Cênicas
- Implementar o sistema de Incentivo à Cultura – SIC

3201.13.392.1.211.2.305 - DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA

- Ações:**
- Participar da elaboração do plano diretor do Complexo Turístico-Cultural Recife/Olinda e da instalação do museu Guggenheim;
 - Efetuar levantamento e estudar a Cadeia Produtiva da Cultura;
 - Promover a reestruturação do Sistema de Incentivo a Cultura;
 - Viabilizar programas de intercâmbio regional, nacional e internacional nas Artes Cênicas;
 - Promover o Mercado Multicultural no centro e nos bairros;
 - Realizar pesquisas, debates, workshops, fóruns, seminários, encontros culturais e treinamentos: 15 eventos;
 - Implantar e manter os projetos: Circuito Barroco, Circuito Turístico a Pé e Interpretativo do Bairro de São José;
 - Resgatar a história das entidades culturais do Recife;
 - Apoiar revitalização do bairro do Recife;
 - Apoiar as produções culturais locais;
 - Implantar Rádio Frei Caneca;
 - Apoiar as mostras da cultura do Recife em outras cidades;
 - Implantar e manter banco de dados culturais (artistas, agremiações carnavalescas e outros);
 - Implantar 2 oficinas de produção cultural;
 - Confeccionar material gráfico para divulgar as ações culturais;
 - Conceder auxílio montagem de espetáculos;
 - Realizar 6 cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, fotografias, cinema, vídeo, teatro e gestão cultural e outros;
 - Realizar cursos e oficinas nas comunidades com artistas consagrados e mestres populares;
 - Implantar e manter os projetos especiais: Carnaval do Recife em outras Cidades e Recife visita e recebe outras Cidades;

3201.13.392.1.211.2.306 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS

- Ações:**
- Implantar 2 Centros Multiculturais nas RPAS;
 - Implantar novos museus;
 - Implantar o Instituto Lula Cardoso Ayres;
 - Implantar o Parque Cultural Sítio Trindade;
 - Instalar o Núcleo Administrativo do Pátio de São Pedro;
 - Implantar unidades de participação (Conselhos, Fóruns, etc);
 - Implantar núcleo de preservação de monumento de cultura Afro Brasileiro;
 - Implantar as sedes da Orquestras Sinfônica do Recife OSR e Banda da Cidade do Recife - BCR.

3201.13.392.1.211.2.307 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

- Realizar o Carnaval, São João, Natal, Ano Novo e outros eventos do calendário cultural;
- Apoiar projetos, eventos e ações de interesse da cidade do Recife;

3201.13.392.1.211.2.309 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS

- Ações:**
- Adquirir obras de arte moderna e contemporânea;
 - Adquirir equipamentos de informática;
 - Restaurar, catalogar e manter o acervo das unidades e restaurar os monumentos;
 - Proceder manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos cênicos e unidades móveis;
- Obs:**
- Foram reduzidos recursos nesta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 2.113 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Opção Estratégica: Apoio a criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes;

Objetivo Geral: - Coordenar a política de cultura do município, gerenciada com a participação da sociedade;

Objetivo Específico: - Implementar e coordenar a política municipal de cultura, pautada numa gestão democrática, assegurando o funcionamento do Conselho de Cultura e implementando sistema de gestão colegiada, do setor cultural, na cidade do Recife;

3201.13.392.2.113.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA

Ações:

- Custear as atividades do Conselho Municipal de Cultura;
- Promover a renovação e reestruturação do Conselho Municipal de Cultura;
- Promover concursos culturais;
- Editar semestralmente a revista "Arrecife";
- Promover a escolha dos agraciados do Troféu Cultura;

3201.13.392.2.113.2.212 - COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO

Ações:

- Implementar a Plenária Temática da Cultura do Orçamento Participativo;
- Implementar o Fórum de Cultura da Cidade do Recife;
- Implementar a nova estrutura da Secretaria de Cultura;
- Implementar o sistema de gestão colegiada da Secretaria de Cultura;
- Elaborar projetos para restauração e captação de recursos para os espaços e adoção de monumentos;
- Implantar centros de pesquisa e formação;

PROGRAMA: 2.137 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular;

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente;

Objetivo Específico:

- Assegurar a conclusão e restauração das obras, imóveis e espaços culturais municipais;
- Garantir a gestão administrativa, com qualidade, da Secretaria de Cultura, assegurando as atividades de natureza, financeira e de pessoal necessárias ao bom desempenho do órgão;

3201.04.122.2.137.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão;

3201.04.122.2.137.2.136 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA

- Ações:**
- Concluir as obras do teatro Santa Isabel;
 - Manter, reformar e/ou restaurar imóveis e espaços culturais municipais;
 - Suprir necessidades de manutenção da Secretaria de Cultura;
 - Adquirir móveis e equipamentos diversos;
 - Reestruturar e manter o Orquestra Sinfônica do Recife- OSR e a Banda da Cidade do Recife- BCR;
 - Capacitar pessoal da Secretaria de Cultura;
 - Inserir pessoal nas unidades culturais
- Obs:**
- Foram reduzidos recursos nesta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

3201.04.122.2.137.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

- Ações:**
- Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

3201.04.122.2.137.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

- Ações:**
- Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
32 - SECRETARIA DE CULTURA		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.920.826
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.151.464
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.769.362
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.960.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.960.000
T O T A L G E R A L		17.880.826

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
32 - SECRETARIA DE CULTURA					RECURSOS DO TESOURO
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		1.977.815		1.977.815
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.977.815		1.977.815
2.137	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA		1.977.815		1.977.815
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		55.000		55.000
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		1.838.815		1.838.815
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		75.000		75.000
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		9.000		9.000
13	CULTURA		15.903.011		15.903.011
392	DIFUSÃO CULTURAL		15.903.011		15.903.011
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		15.413.649		15.413.649
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		6.538.649		6.538.649
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		1.500.000		1.500.000
2.306	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		1.200.000		1.200.000
2.307	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		3.555.000		3.555.000
2.309	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		2.620.000		2.620.000
2.113	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA		489.362		489.362
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA		95.000		95.000
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO		394.362		394.362
T O T A L G E R A L			17.880.826		17.880.826

NATUREZA DA DESPESA

32 - SECRETARIA DE CULTURA

3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.518.649		4.020.000	6.538.649
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	86.649			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.352.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	3.960.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	60.000	
2.305	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA ECONOMIA DA CULTURA		330.000		1.170.000	1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	330.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	1.170.000	
2.306	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		620.000		580.000	1.200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	320.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	280.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	300.000	
2.307	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		1.135.000		2.420.000	3.555.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.115.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	2.395.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	25.000	
2.309	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS CULTURAIS		1.170.000		1.450.000	2.620.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	310.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			02	450.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	860.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			02	1.000.000	
2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA		95.000			95.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	35.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.212	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE CULTURA DO MUNICÍPIO		394.362			394.362
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	211.362			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	178.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		55.000			55.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	55.000			
2.136	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA		1.838.815			1.838.815
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	818.453			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	720.362			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		75.000			75.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	75.000			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		9.000			9.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	9.000			
T O T A L G E R A L			8.240.826		9.640.000	17.880.826

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 8.240.826

02 - CONVÊNIO A FUNDO PERDIDO-----: 9.640.000

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001- RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município.

8001.28.843.3.101.9.001 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

Ações: - Efetuar o pagamento de juros, amortizações e demais encargos relativos à dívida pública interna do Município;

8001.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto

8001.09.271.3.101.9.003 - ENCARGOS COM O INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS

Ações: - Efetuar o pagamento do INSS dos prestadores de serviços à PCR, de acordo com as disposições legais.

8002- RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

8002.02.061.3.101.9.004 - COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento de Sentenças Judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

8003- RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

8003.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Ações: - Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos com o pessoal inativo e pensionistas da Prefeitura da Cidade do Recife.

8003.11.331.3.101.9.006 - ENCARGOS COM AUXÍLIO - FUNERAL

Ações: - Pagamento de auxílio funeral à família do servidor, em cumprimento ao que determina o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

PROGRAMA: 3.102 – GESTÃO DOS ENCARGOS COMUNS ÀS SECRETARIAS

8001.04.122.3.102.2.048 - ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS

Ações: - Pagar os encargos gerais do município.

8001.15.452.3.102.2.058 - ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS

Ações: - Promover o pagamento de encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica para a iluminação pública.

PROGRAMA: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo Geral: - Permitir o pagamento de despesas relativas a diretos de pessoal.

8003.11.331.3.103.2.099 - ENCARGOS COM A ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES

Ações: - Oferecer assistência médica aos servidores municipais e seus dependentes.

8003.04.122.3.103.2.120 - ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PCR

Ações: - Efetuar pagamento de servidores provenientes de outros órgãos à disposição do município.

8003.04.122.3.103.2.129 - ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FINDOS DE PESSOAL DA ATIVA

Ações: - Efetuar o pagamento de despesas relativas a pessoal de acordo com a legislação em vigor.

8003.04.122.3.103.2.144 - ENCARGOS DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

Ações: - Proporcionar os meios necessários para o pagamento dos funcionários da Administração Direta a disposição de outros órgãos.

8003.11.331.3.103.2.145 - ENCARGOS COM VALES - TRANSPORTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que os utilizam na locomoção ao local de trabalho.

8003.11.331.3.103.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ações: - Subsidiar os servidores da Prefeitura Cidade do Recife na aquisição do Ticket Alimentação.

8003.11.331.3.103.2.168 - CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS FUNCIONÁRIOS

Ações: - Conceder o benefício de seguro de vida em grupo aos servidores.

PROGRAMA: 3.104 - GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Objetivo Geral: - Proporcionar, na forma da lei, o recolhimento das obrigações previdenciárias em favor dos servidores da Prefeitura da Cidade do Recife.

8003.09.272.3.104.2.061 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

Ações: - Recolher na forma da lei, as obrigações previdenciárias em favor dos servidores municipais.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.942.590
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.362.500
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11.300.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.280.090
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.900.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	200.000
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.700.000
T O T A L G E R A L		96.842.590

PROGRAMA DE TRABALHO					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		RECURSOS DO TESOURO			
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		4.030.000		4.030.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.030.000		4.030.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS COMUNS ÀS SECRETARIAS		4.030.000		4.030.000
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		4.030.000		4.030.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			207.000	207.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			207.000	207.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			207.000	207.000
9.003	ENCARGOS COM INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS			207.000	207.000
11	TRABALHO			4.113.090	4.113.090
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			4.113.090	4.113.090
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			4.113.090	4.113.090
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			4.113.090	4.113.090
15	URBANISMO		6.500.000		6.500.000
452	SERVIÇOS URBANOS		6.500.000		6.500.000
3.102	GESTÃO DOS ENCARGOS COMUNS ÀS SECRETARIAS		6.500.000		6.500.000
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		6.500.000		6.500.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			22.000.000	22.000.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			22.000.000	22.000.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			22.000.000	22.000.000
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			22.000.000	22.000.000
T O T A L G E R A L			10.530.000	26.320.090	36.850.090

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
9.001	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		22.000.000			22.000.000
3.2.90.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	01	11.300.000			
4.6.90.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.700.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		4.113.090			4.113.090
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.113.090			
9.003	ENCARGOS COM INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS		207.000			207.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	207.000			
2.048	ENCARGOS GERAIS COMUNS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS		4.030.000			4.030.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.030.000			
2.058	ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS		6.500.000			6.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	6.500.000			
T O T A L G E R A L			36.850.090			36.850.090

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 36.850.090

PROGRAMA DE TRABALHO

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L	
						02
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			1.500.000	1.500.000	
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.500.000	1.500.000	
9.004	COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS			1.500.000	1.500.000	
T O T A L G E R A L					1.500.000	1.500.000

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8002 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
9.004	COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS		1.500.000			1.500.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
T O T A L G E R A L			1.500.000			1.500.000

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.500.000

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.108.500		3.108.500
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.108.500		3.108.500
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		3.108.500		3.108.500
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PCR		250.000		250.000
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FNDOS DE PESSOAL DA ATIVA		70.000		70.000
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		2.788.500		2.788.500
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.204.000	50.000.000	52.204.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.204.000	50.000.000	52.204.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			50.000.000	50.000.000
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			50.000.000	50.000.000
3.104	GESTÃO DOS ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		2.204.000		2.204.000
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		2.204.000		2.204.000
11	TRABALHO		3.100.000	80.000	3.180.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		3.100.000	80.000	3.180.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			80.000	80.000
9.006	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL			80.000	80.000
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		3.100.000		3.100.000
2.099	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES		1.000.000		1.000.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.500.000		1.500.000
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		400.000		400.000
2.168	CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES		200.000		200.000
T O T A L G E R A L			8.412.500	50.080.000	58.492.500

N A T U R E Z A D A D E S P E S A					
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT	
9.005	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		50.000.000		50.000.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000.000		
9.006	ENCARGOS COM AUXÍLIO-FUNERAL		80.000		80.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000		
2.099	ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES		1.000.000		1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000		
2.120	ENCARGOS COM SERVIDORES À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PCR		250.000		250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000		
2.129	ENCARGOS COM EXERCÍCIOS FNDOS DE PESSOAL DA ATIVA		70.000		70.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	70.000		
2.144	ENCARGOS DE PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS		2.788.500		2.788.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.788.500		
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.500.000		1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.500.000		

NATUREZA DA DESPESA

80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8003 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	FT	RECURSOS		OUTROS RECURSOS	T O T A L
			ORDINÁRIOS	FT		
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		400.000			400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
2.168	CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
2.061	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		2.204.000			2.204.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.204.000			
T O T A L G E R A L			58.492.500			58.492.500

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS : 58.492.500

**RESERVA DE
CONTINGÊNCIA**

9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo Geral: - Cumprir dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município – LDO/2002

Ações: Suprir dotações a serem utilizadas para pagamento de contingências;

Reserva de Contingência (Art. 24 da Lei Municipal nº 16.675, de 23 de Julho de 2001 – LDO/2002).

PROGRAMA DE TRABALHO					
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.986.910	3.986.910
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.986.910	3.986.910
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.986.910	3.986.910
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.986.910	3.986.910
T O T A L G E R A L				3.986.910	3.986.910

EXERCÍCIO 2002						R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA						
90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
9001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGOS PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÕES	RECURSOS ORDINÁRIOS FT	OUTROS RECURSOS FT	T O T A L		
9.030	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.986.910		3.986.910		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 3.986.910		3.986.910		
T O T A L G E R A L		3.986.910		3.986.910		

**ENTIDADES
SUPERVISIONADAS**

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

4501 – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.206, de 09 de dezembro de 1969; Decreto n.º 11.362, de 30 de agosto de 1979; Lei n.º 14.693, de 17 de dezembro de 1984; Decreto n.º 13.328, de 02 de agosto de 1985; Decreto n.º 13.692, de 06 de agosto de 1986; Decreto n.º 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996 e Lei n.º 16.361, de 31 de dezembro de 1997.

FINALIDADES: Atender às necessidades, no campo da informática, da administração direta e indireta da Prefeitura da Cidade do Recife, podendo estender esse atendimento a outras entidades públicas e a empresas da iniciativa privada.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 2.116 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Assegurar as condições de infra-estrutura física, organizacional e tecnológica para o aperfeiçoamento e crescimento da empresa para atender a administração municipal.

4501.04.126.2.116.1541 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA EMPREL

Ações: - Adquirir e atualizar hardware, software e equipamentos de telecomunicações;
- Proceder à locação e manutenção das linhas privadas de dados, circuitos de voz, hardware, software e equipamentos de telecomunicações.

PROGRAMA: 2.122 – GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Implantar sistema e ações de valorização profissional do servidor e de melhoria do atendimento que garantam a transparência da ação pública.

Objetivos Específicos: - Implantar sistema e ações de valorização do servidor, de racionalização dos gastos públicos e de infra estrutura para ofertar sistema de televisão articulando a Prefeitura a serviço do povo.

4501.04.126.2.122.1589 - PREFEITURA A SERVIÇO DO POVO

Ações: - Implantar infra-estrutura para criação de TV a cabo.

4501.04.128.2.122.2572 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR

Ações: - Implantar treinamento em informática para a administração municipal;
- Implantar política de recursos humanos para os funcionários da EMPREL, com estruturação de cargos e carreiras; adoção de uma política de salário e instituição de um sistema de avaliação do desempenho;
- Assegurar a participação dos funcionários em cursos, seminários e, palestras relacionadas com as suas atribuições.

4501.04.123.2.122.1.101 - RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS

- Ações:**
- Promover o suporte técnico e administrativo aos serviços de informática e de telecomunicações aos órgãos da PCR e da Câmara Municipal;
 - Definir, implementar e atualizar infra-estrutura de compras;
 - Definir e implementar a modalidade de compras por cartão magnético.

PROGRAMA: 2.123 – MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Assegurar um modelo de gestão moderna que permita suportar os desafios e mudanças exigidas com padrão de eficiência e qualidade.

Objetivos Específicos:

- Garantir a implantação da política de segurança e qualidade dos serviços de informática e a socialização da informação;
- Garantir o atendimento das demandas, de serviço informatizado do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Educação.

4501.10.126.2.123.2.520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações: - Atender às demandas e prestar serviços à Secretaria e ao Fundo Municipal de Saúde.

4501.12.126.2.123.2.521 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DO SETOR EDUCACIONAL

Ações: - Atender às demandas e prestar serviços à Secretaria de Educação

4501.04.126.2.123.2.569 - POLÍTICA DE SEGURANÇA E QUALIDADE

Ações:

- Contratar consultoria e serviços nas áreas específicas;
- Implantar e disponibilizar ferramentas de apoio à decisão;
- Elaborar e implantar plano de suporte ao desenvolvimento;
- Criar e implantar gestão de segurança da informação e qualidade.

4501.04.126.2.123.2.570 - SOCIALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ações:

- Elaborar e implementar centro de atendimento ao cliente;
- Elaborar e implementar um plano de coordenação de comunicação empresarial;
- Aprimorar e fomentar o plano de software livre;
- Elaborar, implementar e manter um plano de melhoria do nível de disponibilidade dos serviços de informação;
- Elaborar e implementar 01 plano de contingência;
- Criar estrutura de suporte e eventos.

4501.04.126.2.123.2.571 - AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPREL PARA OUTRAS PREFEITURAS

Ações: - Ampliar os serviços da EMPREL.

PROGRAMA: 2.143 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – EMPREL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, necessários ao bom desempenho da EMPREL.

4501.04.126.2.143.1.550 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações: - Adquirir mobiliário e veículo;
- Elaborar e executar projetos físico/financeiros de localização da empresa;
- Adquirir material específico de informática;
- Informatizar os processos da EMPREL.

4501.04.122.2.143.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

4501.04.126.2.143.2.501 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ações: - Manutenção do órgão;
- Racionalização dos processos administrativos;
- Pagamento de pessoal.

PROGRAMA: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município.

4501.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

4501.28.846.3.101.9.009 - PARCELAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ações: - Parcelar o pagamento das obrigações patronais de anos anteriores.

PROGRAMA: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo Geral: - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

4501.11.331.3.103.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

4501.09.331.3.103.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

4501.11.331.3.103.2.168 - CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Oferecer aos servidores da EMPREL e sua família cobertura de seguro de vida.

4501.11.331.3.103.2.514 - CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Oferecer Assistência Médico-Hospitalar aos servidores da EMPREL, através da cobertura do seguro saúde.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

45 -SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4501- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	32.338.547	624.300	32.962.847
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.086.608		12.086.608
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.251.939	624.300	20.876.239
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.700.000		1.700.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.700.000		1.700.000
T O T A L G E R A L		34.038.547	624.300	34.662.847

PROGRAMA DE TRABALHO

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	3.165.000	19.327.655		22.492.655
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		210.000		210.000
2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPREL		210.000		210.000
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		210.000		210.000
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	130.000			130.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	130.000			130.000
1.101	RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS	130.000			130.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.035.000	18.128.655		21.163.655
2.116	GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA	2.615.000			2.615.000
1.541	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA EMPREL	2.615.000			2.615.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE	30.000			30.000
1.589	PREFEITURA A SERVIÇO DO POVO	30.000			30.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		2.672.801		2.672.801
2.569	POLÍTICA DE SEGURANÇA E QUALIDADE		1.846.801		1.846.801
2.570	SOCIALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO		180.000		180.000
2.571	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPREL PARA OUTRAS PREFEITURAS		646.000		646.000
2.143	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPREL	390.000	15.455.854		15.845.854
1.550	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	390.000			390.000
2.501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15.455.854		15.455.854
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		989.000		989.000
2.122	GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE		989.000		989.000
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		989.000		989.000
10	SAÚDE		4.300.000		4.300.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.300.000		4.300.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		4.300.000		4.300.000
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000		4.300.000
11	TRABALHO		2.536.138	24.300	2.560.438
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		2.536.138	24.300	2.560.438
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			24.300	24.300

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					
45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			24.300	24.300
3.103	GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		2.536.138		2.536.138
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		246.138		246.138
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		800.000		800.000
2.168	CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES		50.000		50.000
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES		1.440.000		1.440.000
12	EDUCAÇÃO		5.000.000		5.000.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.000.000		5.000.000
2.123	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		5.000.000		5.000.000
2.521	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DO SETOR EDUCACIONAL		5.000.000		5.000.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			309.754	309.754
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			309.754	309.754
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			309.754	309.754
9.011	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS (EMPREL)			309.754	309.754
T O T A L G E R A L		3.165.000	31.163.793	334.054	34.662.847

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
		FT	FT		
1.541	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DA EMPREL	01	2.615.000		2.615.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.165.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	450.000		
1.101	RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS		130.000		130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	130.000		
1.589	PREFEITURA A SERVIÇO DO POVO		30.000		30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000		
2.572	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR		989.000		989.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	989.000		
2.520	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		4.300.000		4.300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.700.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	600.000		
2.521	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA REDE MUNICIPAL DO SETOR EDUCACIONAL		5.000.000		5.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.600.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000		
2.569	POLÍTICA DE SEGURANÇA E QUALIDADE		1.846.801		1.846.801
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.846.801		
2.570	SOCIALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO		180.000		180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	180.000		
2.571	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPREL PARA OUTRAS PREFEITURAS		46.000		46.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	46.000		
1.550	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		390.000		390.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	140.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000		

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		210.000			210.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	210.000			
2.501	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		15.455.854			15.455.854
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	11.776.854			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.679.000			
9.011	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS E TRIBUTÁRIAS (EMPREL)		309.754			309.754
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	309.754			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		246.138			246.138
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	246.138			
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		800.000			800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	800.000			
2.168	CONCESSÃO DE SEGURO DE VIDA AOS SERVIDORES		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES		1.440.000			1.440.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.440.000			
T O T A L G E R A L			34.038.547			34.038.547

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 34.038.547

NATUREZA DA DESPESA

45 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4501 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.571	AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPREL PARA OUTRAS PREFEITURAS		600.000			600.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	600.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		24.300			24.300
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	24.300			
T O T A L G E R A L			624.300			624.300

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO-----: 624.300

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

4701 – EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.930, de 07 de fevereiro de 1973; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto nº 16.412, de 08 de outubro de 1993; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 17.796, de 28 de novembro de 1997 e Decreto nº 18.228, de 23 de abril de 1999; Lei 16.662 de 13 de Junho de 2001.

FINALIDADES: Promover estudos e projetos de urbanização e de prestação de serviços públicos, observadas as diretrizes técnicas gerais emanadas dos órgãos competentes da Prefeitura do Recife, incumbindo-se também, direta e indiretamente, da execução de obras relativas a essas áreas.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.102 – GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA

Opção Estratégica: Valorização do meio, ambiente dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Estruturar ciclo de intervenções nos morros e alagados de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivos Específicos: - Promover a urbanização de áreas de risco, elaborando estudos/projetos e executando obras que assegurem melhores condições de assentamento da população, nessas áreas.

4701.15.451.1.102.1.574 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO

Ações:

- Elaborar estudos, planos e projetos; em 54 áreas das RPA 2,3 e 6
- Urbanizar e requalificar 32 áreas de risco nas RPA 2,3,4,5 e 6
- Controlar erosão em nos pontos de risco dos morros através de obras em parceria com a comunidade;
- Controlar erosão em 1.200 pontos de risco nos morros através de obras coletivas; nas RPA 2,3,4,5 e 6
- Desapropriar e indenizar ; 110 imóveis na RPA 2,3,4,5 e 6
- Desenvolver ações de interação comunitária, através de 140 mobilizações comunitárias nas RPA 2,3,3,4,5 e 6

PROGRAMA: 1.106 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumento de construção de novo padrão de convivência social e intervenções de requalificação dos espaços públicos, com respeito a memória e a identidade recifense.

Objetivos Específicos: Assegurar o processo de planejamento e execução de obras de requalificação e reapropriação dos espaços públicos, adotando mecanismos de controle e manutenção da infra-estrutura urbana.

4701.17.512.1.106.1.053 - VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE

Ações:

- Realizar Monitoramento e gerenciamento do Rio, através de 50 visitas para vistoria
- Elaborar plano de ordenamento territorial das margens do Capibaribe;
- Elaborar planos e projetos para implantação do Circuito das Águas

4701.15.451.1.106.1.509 - REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

- Ações:**
- Elaborar projetos urbanísticos considerando a plena acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência
 - Elaborar 12 planos, projetos de intervenção em praças, parques, avenidas, portas da cidade, calçadas;
 - Revitalizar e manter praças, largos, calçadas, passeios, entradas e espaços livres;
 - Desapropriar e adquirir 200 áreas para requalificação de espaços
 - Executar obras; de infra-estrutura em logradouros públicos
 - Promover a recuperação do Cais do Apolo, Estelita, José Mariano e da Alfândega;

4701.15.451.1.106.1.575 - PROJETO ORLA/BRASÍLIA TEIMOSA

- Ações:**
- Elaborar estudos, planos e projetos para a orla de Recife;
 - Executar 02 obras na orla de Brasília Teimosa
 - Desapropriar e indenizar 40 imóveis na RPA 1
 - Desenvolver ações de interação comunitária, através de realização de 06 encontros

4701.17.512.1.106.1.576 - REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA

- Ações:**
- Elaborar e implementar estudos, planos e projetos
 - Executar obras;
 - Desenvolver ações de interação comunitária, através de realização de 20 encontro
 - Desapropriar e indenizar 2000 palafitas;

4701.15.451.1.106.1.577 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA

- Ações:**
- Elaborar e implementar estudos, planos e projetos;
 - Executar obras de infra estrutura urbana no município
 - Desapropriar e indenizar 26 áreas
 - Executar serviços conveniados com outros órgãos da Prefeitura.

PROGRAMA: 1.107 – ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Promover intervenções que ampliem a acessibilidade da maioria da população. Desenvolvimento metropolitano com vistas ao seu ordenamento urbano ambiental a sua.

Objetivos Específicos: - Assegurar melhores condições operacionais dos sistemas viário e de passageiros, reduzindo os acidentes de trânsito e ampliando as vias locais de circulação.

4701.15.451.1.107.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

- Ações:**
- Realizar plano e projetos para o sistema viário
 - Desapropriar e indenizar áreas para abertura de 60 novos acessos;
 - Executar 200 obras de construção e ampliação do sistema viário;
 - Elaborar estudos e implementar sistema cicloviário.

4701.15.453.1.107.1.581 - REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

- Ações:**
- Implantar intervenções para redução de acidentes de trânsito na cidade do Recife;
 - Promover 20 campanhas educativas para fiscalização ostensiva;

PROGRAMA: 1.301 – VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Desenvolver planos e projetos visando o ordenamento do centro da perspectiva do desenvolvimento metropolitano com vistas ao seu ordenamento urbano ambiental, a sua atratividade econômica e cultural e à capacitação de recursos para ações articuladas de revitalizações.

Objetivos Específicos: - Planejar e executar obras de infra-estrutura e ordenamento urbano, consolidando áreas de interesse turístico, econômico, cultural e ambiental, valorizando centro metropolitano.

4701.18.541.1.301.1.571 - PARQUE DOS MANGUEZAIS

Ações:

- Realizar estudos, planos e projetos urbanístico-paisagistas para o parque de Manguezais;
- Executar obras nas margens do parque dos Manguezais;
- Desapropriar e indenizar áreas locais;
- Promover a sensibilização e educação sócio-ambiental através de 10 encontros;

4701.23.695.1.301.1.572 - CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR NE/II)

Ações:

- Elaborar 02 projeto para recuperar Igrejas, largos;
- Requalificar 08 vias e avenidas;
- Elaborar planos, projetos para implantação do circuito das águas na RPA.1;
- Elaborar plano, projetos para implantação do complexo cultural Recife / Olinda;
- Promover o desenvolvimento institucional através de realização de 01 oficina;
- Implantar sinalização turística com a instalação de 300 placas indicativas;

4701.15.451.1.301.1.573 - CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFÂNDEGA / MADRE DEUS (MONUMENTA/BID)

Ações:

- Realizar estudos, planos e projetos para consolidação do “ Projeto Monumento”;
- Construir e recuperar cais, ruas, passeios e equipamentos do Pólo-cerca de 5.000 m²;
- Recuperar Igreja da Madre Deus;
- Implantar sinalização turística e mobiliário urbano em 15 equipamentos;
- Articular parceria público/privada para recuperação de 4 imóveis privados;
- Promover capacitação de gestores públicos e privados, através de realização de 02 encontros.

4701.15.453.1.301.1.580 - TRANSPORTE EMPREENDIMENTO

Ações:

- Desenvolver plano diretor de transporte;
- Desenvolver projetos executivos na área de transporte;
- Executar obras nas vias de acesso.

PROGRAMA: 1.305 – VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Fomentar pólos existentes e desenvolver mecanismos de atração de novos investimentos.

Objetivos Específicos: - Promover ações de preservação do patrimônio histórico-cultural, revitalização de áreas urbanas e planos microrregionais, com a efetiva participação da população.

4701.13.391.1.305.2.557 - REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL

Ações:

- Realizar estudos, pesquisas, planos e projetos para áreas de interesse histórico cultural;
- Implementar 3 programas de sensibilização da população usuária das áreas de interesse histórico-cultural;
- Desapropriar e indenizar áreas de interesse histórico-cultural;
- Executar obras nas áreas definidas.

4701.13.391.1.305.2.558 - PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA

- Ações:**
- Documentar e divulgar o patrimônio histórico-cultural através de edição de 2 publicações;
 - Atualizar e informatizar acervo documental das áreas de interesse histórico-cultural;
 - Executar 2 pesquisas históricas;
 - Elaborar e implementar programas de educação patrimonial através da realização de 02 cursos ;
 - Elaborar e implantar plano de prevenção combate a incêndio.

4701.15.451.1.305.2.559 - PLANOS MICRORREGIONAIS

- Ações:**
- Elaborar estudos, planos e projetos urbanísticos microrregionalizados;
 - Desenvolver ações de interação comunitária através de realização de 30 encontros.

PROGRAMA: 1.313 – REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Intervir em áreas de baixa renda de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivos Específicos: - Elevar os padrões de habitabilidade e qualidade de vida da população de baixa renda, com ações de regularização fundiária e de urbanização de áreas, no município.

4701.15.451.1.313.1.508 - URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA

- Ações:**
- Elaborar estudos, planos e projetos para áreas de baixa renda;
 - Promover ações para regularização fundiário e emissão de 1.500 título de posse da terra;
 - Executar obras nas áreas definidas;
 - Desapropriar e indenizar 500 imóveis;
 - Desenvolver ações de interação comunitária através de 180 mobilização nas RPA 2 e 3.

4701.15.451.1.313.1.579 - URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE (PROMETRÓPOLE)

- Ações:**
- Elaborar estudos, planos e projetos para a urbanização de Bacia do Rio Beberibe na RPA 2 e 3;
 - Promover o desenvolvimento organizacional e comunitário nas RPA 2 e 3 ;
 - Executar obras de urbanização e saneamento nas RPA 2 e 3.

PROGRAMA: 2.140 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, modernizando os serviços de informática, indispensáveis ao bom desempenho da URB Recife.

4701.15.451.2.140.1.517 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

- Ações:**
- Ampliar, reformar e recuperar os prédios da URB

4701.04.126.2.140.1.546 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

- Ações:**
- Adquirir equipamentos para implantar sistemas que atendam necessidades da URB RECIFE.

4701.04.122.2.140.1.570 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Ações: - Elaborar estudos para implantação e execução do plano de cargos e salários do servidor

4701.04.122.2.140.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

4701.04.122.2.140.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

4701.11.331.2.140.2.145 - ENCARGOS COM AQUISIÇÃO COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho

4701.04.331.2.140.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Subsidiar os servidores do órgão da aquisição do ticket-alimentação;

4701.04.451.2.140.2.516 - APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA URB

Ações: - Garantir o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Órgão.

Obs:

- Foram reduzidos recursos nesta atividade, em decorrência da aprovação de **Emenda Parlamentar**

PROGRAMA: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município.

4701.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Efetuar o pagamento do INSS aos prestadores de serviços à PCR, de acordo com as disposições legais.

4701.28.846.3.101.9.009 - PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ações: - Parcelar o pagamento das obrigações patronais de anos anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4701- EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.129.771		30.129.771
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.587.911		23.587.911
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.541.860		6.541.860
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.141.325		39.141.325
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	39.141.325		39.141.325
T O T A L G E R A L		69.271.096		69.271.096

PROGRAMA DE TRABALHO

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4701 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	434.000	29.278.000		29.712.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000	29.278.000		29.352.000
2.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB	74.000	29.278.000		29.352.000
1.570	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	74.000			74.000
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		221.000		221.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		663.000		663.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		663.000		663.000
2.516	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA URB		27.731.000		27.731.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360.000			360.000
2.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB	360.000			360.000
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	360.000			360.000
11	TRABALHO		44.000	27.074	71.074
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		44.000	27.074	71.074
2.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB		44.000		44.000
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		44.000		44.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			27.074	27.074
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			27.074	27.074
13	CULTURA		1.591.205		1.591.205
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		1.591.205		1.591.205
1.305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS		1.591.205		1.591.205
2.557	REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL		1.450.000		1.450.000
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA		141.205		141.205
15	URBANISMO	33.254.916	150.000		33.404.916
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.790.198	150.000		32.940.198
1.102	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA	9.003.863			9.003.863
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO	9.003.863			9.003.863
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.400.000			3.400.000
1.509	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	1.500.000			1.500.000
1.575	PROJETO ORLA / BRASÍLIA TEIMOSA	500.000			500.000

PROGRAMA DE TRABALHO

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4701 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
1.577	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.400.000			1.400.000
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	11.800.000			11.800.000
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	11.800.000			11.800.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	200.000			200.000
1.573	CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFÂNDEGA/MADRE DEUS - MONUMENTA/BID	200.000			200.000
1.305	VALORIZAÇÃO DAS IDENTIDADES LOCAIS		150.000		150.000
2.559	PLANOS MICRORREGIONAIS		150.000		150.000
1.313	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	8.165.335			8.165.335
1.508	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA	6.000.000			6.000.000
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE (PROMETRÓPOLE)	2.165.335			2.165.335
2.140	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URB	221.000			221.000
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	221.000			221.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	464.718			464.718
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	264.718			264.718
1.581	REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	264.718			264.718
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	200.000			200.000
1.580	TRANSPORTE-EMPREENDEMENTO	200.000			200.000
17	SANEAMENTO	3.628.970			3.628.970
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.628.970			3.628.970
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	3.628.970			3.628.970
1.053	VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE	128.970			128.970
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA	3.500.000			3.500.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	86.020			86.020
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	86.020			86.020
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	86.020			86.020
1.571	PARQUE DOS MANGUEZAIS	86.020			86.020
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	400.000			400.000
695	TURISMO	400.000			400.000
1.301	VALORIZAÇÃO DO CENTRO METROPOLITANO	400.000			400.000
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETU NE/II)	400.000			400.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			376.911	376.911
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			376.911	376.911
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			376.911	376.911
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			376.911	376.911
T O T A L G E R A L		37.803.906	31.063.205	403.985	69.271.096

NATUREZA DA DESPESA

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4701 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
1.574	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO		9.003.863			9.003.863
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	33.863			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	8.970.000			
1.053	VALORIZAÇÃO DO RIO CAPIBARIBE		128.970			128.970
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	128.970			
1.509	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		1.500.000			1.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.490.000			
1.575	PROJETO ORLA / BRASÍLIA TEIMOSA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	490.000			
1.576	REQUALIFICAÇÃO DOS CURSOS D'ÁGUA		3.500.000			3.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.490.000			
1.577	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.400.000			1.400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.390.000			
1.563	CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		11.800.000			11.800.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	11.800.000			
1.581	REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO		264.718			264.718
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	24.718			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	240.000			
1.571	PARQUE DOS MANGUEZAIS		86.020			86.020
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	86.020			
1.572	CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO (PRODETUR NE/II)		400.000			400.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
1.573	CONSOLIDAÇÃO DO PÓLO ALFÂNDEGA/MADRE DEUS - MONUMENTA/BID		200.000			200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
1.580	TRANSPORTE-EMPREENHIMENTO		200.000			200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
2.557	REVITALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL		1.450.000			1.450.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.400.000			
2.558	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA URBANA		141.205			141.205
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	141.205			
2.559	PLANOS MICRORREGIONAIS		150.000			150.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	140.000			
1.508	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS DE BAIXA RENDA		6.000.000			6.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.970.000			
1.579	URBANIZAÇÃO DA BACIA DO BEBERIBE (PROMETRÓPOLE)		2.165.335			2.165.335
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.165.335			
1.517	AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS		221.000			221.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	221.000			
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		360.000			360.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	74.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	286.000			
1.570	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS		74.000			74.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	74.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		221.000			221.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	221.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		663.000			663.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	663.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		663.000			663.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	663.000			
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		44.000			44.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	44.000			
2.516	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA URB		27.731.000			27.731.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	23.211.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.446.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	74.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		27.074			27.074
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	27.074			

N A T U R E Z A D A D E S P E S A						
47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4701 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE						RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS		OUTROS	T O T A L
PROJ/ATIV			ORDINÁRIOS		RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT		
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		376.911			376.911
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	376.911			
T O T A L G E R A L			69.271.096			69.271.096
01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:						69.271.096

**COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
URBANO DO RECIFE - CTTU**

5001 – COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO RECIFE - CTTU

LEGISLAÇÃO: Lei nº 4.983, de 26 de dezembro de 1957; Lei nº 5.936, de 31 de março de 1960; Decreto nº 5.020, de 30 de outubro de 1962; Lei nº 9.216, de 13 de outubro de 1964; Lei nº 11.859, de 05 de dezembro de 1975; Decreto nº 11.226, de 03 de abril de 1979; Lei nº 13.535, de 26 de abril de 1979; Lei nº 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Lei nº 14.577, de 04 de novembro de 1983; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996, Lei nº 16.308, de 14 de julho de 1997 e Lei nº 16.534, de 24 de novembro de 1999; Lei nº 16.662 de 13 de junho de 2001.

FINALIDADES: Exercer as atividades relativas à gestão, operação e fiscalização da circulação de veículos e do transporte público de passageiros, no Município do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.107 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Promover intervenções que ampliem a acessibilidade da maioria da população.

Objetivos Específicos: - Promover o exercício do planejamento da engenharia de da fiscalização do trânsito e do transporte público de passageiro, melhorando o atendimento à população.

5001.15.453.1.107.1.581 - REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO

Ações: - Implantar intervenções para redução de acidentes de trânsito;
- Promover campanhas educativas e fiscalização ostensiva.

5001.15.453.1.107.2.510 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO

Ações: - Implantar e manter 200 sinalizações gráficas e semaforicas;
- Promover estudos e elaborar 3 projetos de engenharia de tráfego;
- Gerenciar, 274 vagas do sistema zona azul;
- Implantar controle de tráfego por área;
- Locar e adquirir veículos e guinchos;
- Implantar a fiscalização eletrônica;
- Construir e reparar 500 terminais/abrigos;
- Promover campanhas educativas para o transporte público;
- Fiscalizar o transporte público;
- Investir em infra-estrutura de transporte
- Elaborar diretrizes para o planejamento de transportes urbanos

PROGRAMA: 2.146 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA E TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS – CTTU

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos compreendendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao bom desempenho da CTTU.

5001.04.126.2.146.1.546 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Ações: - Adquirir equipamentos de informática.

5001.04.122.2.146.1582 - AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA PARA A CTTU

Ações: - Adquirir imóveis para sede da CTTU.

5001.04.122.2.146.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

5001.04.122.2.146.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORAS EXTRAS

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

5001.11.331.2.146.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

5001.15.453.2.146.2507 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações: - Promover cursos de rotinas e cálculos trabalhistas;
- Promover treinamento dos servidores do órgão.

5001.04.122.2.146.2.508 - APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CTTU

Ações: - Dar apoio administrativo às ações de órgão.

PROGRAMA: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município

5001.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

5001.28.846.3.101.9.009 - PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ações: - Parcelar o pagamento das obrigações patronais de anos anteriores.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 -SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001- COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.931.147	11.552.000	34.483.147
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.410.000	3.790.000	8.200.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.521.147	7.762.000	26.283.147
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.807.100	3.666.000	9.473.100
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.807.100	3.446.000	9.253.100
4.5.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		220.000	220.000
T O T A L G E R A L		28.738.247	15.218.000	43.956.247

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO	260.000	13.630.247		13.890.247
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000	13.630.247		13.850.247
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	220.000	13.630.247		13.850.247
1.582	AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CITU	220.000			220.000
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		143.000		143.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		100.000		100.000
2.508	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CTTU		13.387.247		13.387.247
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000			40.000
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU	40.000			40.000
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	40.000			40.000
11	TRABALHO		265.000	286.000	551.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		265.000	286.000	551.000
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU		265.000		265.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		265.000		265.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			286.000	286.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			286.000	286.000
15	URBANISMO	70.000	28.595.000		28.665.000
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	70.000	28.595.000		28.665.000
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	70.000	27.524.000		27.594.000
1.581	REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	70.000			70.000
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		27.524.000		27.524.000
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU		1.071.000		1.071.000
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.071.000		1.071.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	850.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			850.000	850.000
2.146	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CTTU			850.000	850.000
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			850.000	850.000
T O T A L G E R A L		330.000	42.490.247	1.136.000	43.956.247

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		19.734.000			19.734.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	14.013.900			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.720.100			
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	15.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		85.800			85.800
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	85.800			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		60.000			60.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	60.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		159.000			159.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	159.000			
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		535.500			535.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	535.500			
2.508	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CTTU		7.972.347			7.972.347
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.410.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.490.347			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	72.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		171.600			171.600
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	171.600			
T O T A L G E R A L			28.738.247			28.738.247

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 28.738.247

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5001 - COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
1.581	REDUÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO		70.000			70.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	70.000			
2.510	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE PÚBLICO		7.790.000			7.790.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	4.507.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	3.283.000			
1.546	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		20.000			20.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	5.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	15.000			
1.582	AQUISIÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CTTU		220.000			220.000
4.5.90.00	INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	220.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		57.200			57.200
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	57.200			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	40.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		106.000			106.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	106.000			
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		535.500			535.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	535.500			
2.508	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA CTTU		5.414.900			5.414.900
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	2.940.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	2.326.900			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	148.000			
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000			850.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	850.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		114.400			114.400
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	114.400			
T O T A L G E R A L			15.218.000			15.218.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO-----: 15.218.000

**EMPRESA DE MANUTENÇÃO E
LIMPEZA URBANA - EMLURB**

5002 – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA - EMLURB

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto n.º 11.256, de 21 de maio de 1979; Lei n.º 13.802, de 06 de julho de 1979; Lei n.º 14.091, de 12 de dezembro de 1979; Decreto n.º 11.629, de 18 de julho de 1980; Decreto n.º 12.151, de 05 de outubro de 1981; Lei n.º 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto n.º 12.603, de 31 de maio de 1983; Lei n.º 14.788, de 24 de agosto de 1989; Decreto n.º 14.802, de 04 de setembro de 1989; Decreto n.º 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.150, de 06 de janeiro de 1993 e Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996.

FINALIDADES: Planejar, supervisionar e controlar a execução dos programas de manutenção dos serviços públicos e limpeza urbana do município.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.102 – **GESTÃO DE RISCO DOS MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA**

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivos Gerais: - Estruturar ciclo de intervenções nos morros e alagados de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente saudável.

Objetivos Específicos: - Estruturar e implantar ações preventivas e corretivas de manutenção e retificação dos sistemas de micro e macrodrenagem e de manutenção de escadarias, muros de arrimo e pontos críticos de drenagem, nos morros e alagados.

5002.17.512.1.102.2.543 - **MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO-DRENAGEM**

Ações: - Elaborar 32 projetos de macrodrenagem nas RPA 2, 3 e 6;
- Efetuar limpeza de canais, galerias e canaletas;
- Retificar sistemas de drenagem e repor pré-moldados.

5002.15.451.1.102.2.568 - **MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM**

Ações: - Recuperar escadarias e muros de arrimo;
- Dragar pontos críticos de rios, canais e açudes;
- Recuperar 66 canais.
Emenda Parlamentar:
- “Promover alargamento e aumento de calado do canal da barriguda no trecho da Av. Jerônimo Gueiros”.

PROGRAMA: 1.104 - **COMUNIDADE SAUDÁVEL**

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde pública e do saneamento básico.

Objetivos Gerais: - Ampliar a rede de saneamento básico do município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivos Específicos: - Assegurar a participação da população nos programas de saneamento básico do município, viabilizando recursos para ações preventivas de caráter educacional.

5002.17.512.1.104.2.540 - CANAL LIMPO, CANAL VIVO

Ações: - Realizar 22 campanhas educativas.

5002.15.452.1.104.2.562 - RECICLÁVEL NAS ESCOLAS

Ações: - Implantar 60 núcleos de doação voluntária de recicláveis nas escolas municipais;
- Executar atividades de educação ambiental com Conselhos Escolares Municipais.

**PROGRAMA: 1.106 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS –
ESPAÇOS PÚBLICOS PARA TODOS.**

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumento de construção de novo padrão de convivência social e intervenções de requalificação dos espaços públicos, com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivos Específicos: - Ofertar à população melhores condições de acesso aos espaços públicos, com funcionamento dos pontos turísticos, orla marítima revitalizada e conservada, manutenção da arborização nos espaços municipais e recuperação de cais.

5002.18.541.1.106.1.085 - PRÓ-VERDE

Ações: - Executar serviços de poda, destoca, erradicação e rebaixamento de copas de árvores;
- Fabricar e recuperar 300 brinquedos e grades para os parques públicos;
- Arborizar praças, logradouros, públicos e quintais urbanos no município;
- Ampliar e manter 3 sementeiras.

5002.18.541.1.106.2.561 - PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA

Ações: - Revitalizar a orla marítima de Boa Viagem;
- Estimular a estruturação das comissões locais de meio ambiente (COLMEIA)
- Preservar e manter as obras de contenção do mar de Boa Viagem.

5002.23.695.1.106.2.563 - REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS

Ações: - Instalar e manter monumentos.

5002.15.452.1.106.2.564 - ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA

Ações: - Digitalizar mapas de micros e macrodrenagem;
- Digitalizar mapas de localização de escadarias e árvores;
- Atualizar cadastro de logradouros.

5002.15.452.1.106.2.566 - REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PASSEIOS, ESTRADAS E CAIS DA CIDADE

Ações: - Recuperar Cais do Apolo, Estelita, José Mariano e da Alfândega;
- Revitalizar e manter praças, largos, calçadas, passeios, entradas e espaços livres.

PROGRAMA: 1.107 – ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Promover intervenções que ampliem a acessibilidade da maioria da população.

Objetivos Específicos: - Aumentar a eficiência e eficácia na prestação dos serviços de manutenção dos acessos e melhoramento do sistema viário, a fim de atender melhor os usuários do município.

5002.15.452.1.107.2.541 - MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

Ações: - Executar recapeamento asfáltico no município;
- Executar serviços de terraplanagem no município;
- Recuperar e manter vias urbanas.

5002.17.451.1.107.2.542 - MANUTENÇÃO DE ACESSOS

Ações: - Recuperar e manter pontes, pontilhões e passarelas nas RPA 1, 2 e 5;
- Recuperar e manter viadutos e túneis nas RPA 4 e 6.

PROGRAMA: 1.306 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivos Gerais: - Melhorar a performance do sistema de iluminação pública.

Objetivos Específicos: - Aumentar a eficiência e eficácia na expansão e manutenção do sistema de iluminação pública.

5002.15.452.1.306.1.584 - EXPANSÃO /EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações: - Modernizar /eficientizar a iluminação de rodovias, ruas e avenidas;
- Modernizar /eficientizar a iluminação das pontes do Recife.

5002.15.452.1.306.2.538 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações: - Investir e manter pontos de iluminação pública;
- Instalar sistema de iluminação em eventos de época (Carnaval, São João, Recifolia e Natal, Ano Novo, etc.)

PROGRAMA: 1.307 - LIMPEZA PÚBLICA

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivos Gerais: - Proceder às ações de limpeza urbana, tornando-a mais eficiente e desenvolver a coleta seletiva.

Objetivos Específicos: - Aumentar a eficiência e eficácia das ações de limpeza urbana, atendendo melhor a população;
- Implementar formas alternativas de coleta e tratamento do lixo, aproveitando melhor os resíduos do lixo urbano.

5002.15.452.1.307.1.586 - PROJETO COLETA SELETIVA

- Ações:**
- Implantar um núcleo de doação de recicláveis por microrregião;
 - Implantar coleta seletiva e implantar o projeto catador de reciclável na área urbana da cidade do Recife;
 - Realizar campanhas educativas e de divulgação sobre o reaproveitamento e reciclagem dos resíduos sólidos;
 - Implantar 02 usinas de reaproveitamento de entulhos da construção civil.

5002.15.452.1.307.2.509 - LIMPEZA URBANA

- Ações:**
- Coletar e transportar 2.700 toneladas de resíduos sólidos urbanos;
 - Elaborar estudos e projetos para implantação de técnicas para destinação final do lixo;
 - Coletar e tratar os resíduos sólidos de unidade de saúde;
 - Varrer e capinar vias e logradouros;
 - Limpar faixas de areias de praia;
 - Operar o aterro da Muribeca e manter o sistema de tratamento do chorume efluente;
 - Manter o cinturão verde no aterro;
 - Adquirir 2.000 contentores e lixeiras plásticas.

5002.15.452.1.307.2.581 - COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR

- Ações:**
- Coletar remover e tratar os resíduos de unidades de saúde.

PROGRAMA: 1.308 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos

- Objetivos:**
- Manter, conservar, administrar e garantir a realização de sepultamentos nas necrópoles municipais.

- Objetivos Específicos:**
- Assegurar melhores condições para administração, fiscalização, expansão e melhoria das necrópoles do município.

5002.15.452.1.308.1.585 - EXPANSÃO E MELHORIA DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS

- Ações:**
- Ampliar a capacidade de sepultamentos dos cemitérios;
 - Construir um crematório;
 - Ampliar 10 velórios nos cemitérios;
 - Implantar sistema de irrigação e gramado do cemitério Parque das Flores;
 - Elaborar cadastro de túmulos;
 - Restaurar túmulos históricos;
 - Melhorar o sistema de segurança dos cemitérios.

5002.15.452.1.308.2.582 - ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES

- Ações:**
- Administrar, manter e fiscalizar as necrópoles municipais;
 - Proceder o sepultamento de indigentes.

PROGRAMA: 2.142 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA DO RECIFE – EMLURB

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos, compreendendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio indispensáveis ao bom desempenho da EMLURB.

5002.04.126.2.142.1.538 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Ações: - Adquirir equipamentos /software de informática;
- Implantar e aperfeiçoar os sistemas de uso da empresa.

5002.04.122.2.142.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Órgão.

5002.04.122.2.142.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

5002.11.331.2.142.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE PARA SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

5002.04.128.2.142.2.507 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações: - Capacitar servidores.

5002.04.122.2.142.2.513 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

PROGRAMA: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município

5002.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

5002.28.846.3.101.9.009 - PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ações: - Parcelar o pagamento das obrigações patronais de anos anteriores.

PROGRAMA: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo Geral: - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

5002.11.331.3.103.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ações: - Subsidiar os servidores da Prefeitura da Cidade do Recife na aquisição do ticket-alimentação.

5002.11.331.3.103.2.514 - CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: Dar apoio administrativo às ações da EMLURB.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.767.617	1.140.000	99.907.617
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.651.425		25.651.425
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.116.192	1.140.000	74.256.192
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.334.202		5.334.202
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.334.202		5.334.202
TOTAL GERAL		104.101.819	1.140.000	105.241.819

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	230.000	24.254.425		24.484.425
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		24.154.425		24.154.425
2.142	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMLURB		24.154.425		24.154.425
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		156.000		156.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		1.272.000		1.272.000
2.513	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA EMLURB		22.726.425		22.726.425
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	230.000			230.000
2.142	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMLURB	230.000			230.000
1.538	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	230.000			230.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000		100.000
2.142	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMLURB		100.000		100.000
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000		100.000
11	TRABALHO		4.200.000	7.410	4.207.410
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		4.200.000	7.410	4.207.410
2.142	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EMLURB		4.200.000		4.200.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.824.000		1.824.000
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		456.000		456.000
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES		1.920.000		1.920.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			7.410	7.410
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			7.410	7.410
15	URBANISMO	1.604.202	62.347.306		63.951.508
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.800.000		2.800.000
1.102	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		1.800.000		1.800.000
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM		1.800.000		1.800.000
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		1.000.000		1.000.000
2.542	MANUTENÇÃO DE ACESSOS		1.000.000		1.000.000
452	SERVIÇOS URBANOS	1.604.202	59.547.306		61.151.508
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL		200.000		200.000
2.562	RECICLÁVEL NAS ESCOLAS		200.000		200.000

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		800.000		800.000
2.564	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA		100.000		100.000
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PASSEIOS, ENTRADAS E CAIS DA CIDADE		700.000		700.000
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		9.457.643		9.457.643
2.541	MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		9.457.643		9.457.643
1.306	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000	1.692.663		1.892.663
1.584	EXPANSÃO/EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000			200.000
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.692.663		1.692.663
1.307	LIMPEZA PÚBLICA	800.000	45.657.000		46.457.000
1.586	PROJETO COLETA SELETIVA	800.000			800.000
2.509	LIMPEZA URBANA		45.157.000		45.157.000
2.581	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR		500.000		500.000
1.308	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, EXPANSÃO E CONSTRUÇÃO DE NECRÓPOLES	604.202	1.740.000		2.344.202
1.585	EXPANSÃO E MELHORIA DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS	604.202			604.202
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		1.740.000		1.740.000
17	SANEAMENTO		6.387.073		6.387.073
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		6.387.073		6.387.073
1.102	GESTÃO DE RISCO DE MORROS E ALAGADOS - GUARDA-CHUVA		3.082.569		3.082.569
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		3.082.569		3.082.569
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL		3.304.504		3.304.504
2.540	CANAL LIMPO, CANAL VIVO		3.304.504		3.304.504
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.560.000	950.000		3.510.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.560.000	950.000		3.510.000
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	2.560.000	950.000		3.510.000
1.085	PRÓ-VERDE	2.560.000			2.560.000
2.561	PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA		950.000		950.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		2.101.403		2.101.403
695	TURISMO		2.101.403		2.101.403
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		2.101.403		2.101.403
2.563	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS		2.101.403		2.101.403
28	ENCARGOS ESPECIAIS			600.000	600.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			600.000	600.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			600.000	600.000
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			600.000	600.000
T O T A L G E R A L		4.394.202	100.240.207	607.410	105.241.819

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.543	MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DO SISTEMA DE MICRO E MACRO-DRENAGEM		3.082.569			3.082.569
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.082.569			
2.568	MANUTENÇÃO DE ESCADARIAS, MUROS DE ARRIMO E PONTOS CRÍTICOS DE DRENAGEM		1.800.000			1.800.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	800.000			
2.540	CANAL LIMPO, CANAL VIVO		3.304.504			3.304.504
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.304.504			
2.562	RECICLÁVEL NAS ESCOLAS		200.000			200.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
1.085	PRÓ-VERDE		2.560.000			2.560.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.560.000			
2.561	PRAIA VIVA, PRAIA LIMPA		950.000			950.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	950.000			
2.563	REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS		2.101.403			2.101.403
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.101.403			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000			
2.564	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.566	REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PASSEIOS, ENTRADAS E CAIS DA CIDADE		700.000			700.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000			
2.541	MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		3.457.643		6.000.000	9.457.643
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.457.643			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			03	6.000.000	
2.542	MANUTENÇÃO DE ACESSOS		1.000.000			1.000.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.000.000			
1.584	EXPANSÃO/EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		200.000			200.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
2.538	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.692.663			1.692.663
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.692.663			
1.586	PROJETO COLETA SELETIVA		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
2.509	LIMPEZA URBANA		45.157.000			45.157.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.910.000			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	37.217.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.030.000			
2.581	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	500.000			
1.585	EXPANSÃO E MELHORIA DAS NECRÓPOLES MUNICIPAIS		604.202			604.202
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	604.202			
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		900.000			900.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	900.000			
1.538	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		230.000			230.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	80.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	150.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		156.000			156.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	156.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		1.272.000			1.272.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.272.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		1.824.000			1.824.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.824.000			
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		456.000			456.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	456.000			
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.513	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA EMLURB		22.726.425			22.726.425
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	19.141.425			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.335.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	250.000			
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES		1.920.000			1.920.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.920.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		7.410			7.410
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	7.410			

NATUREZA DA DESPESA					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS	OUTROS	TOTAL
PROJ/ATIV			ORDINÁRIOS	RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT	
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600.000		600.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	600.000		
TOTAL GERAL			98.101.819	6.000.000	104.101.819

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	:	98.101.819
03 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	:	6.000.000

NATUREZA DA DESPESA					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5002 - EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS	OUTROS	TOTAL
PROJ/ATIV			DA ENTIDADE	RECURSOS	
NAT.DESP.		FT		FT	
1.586	PROJETO COLETA SELETIVA		300.000		300.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	300.000		
2.582	ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NECRÓPOLES		840.000		840.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	840.000		
TOTAL GERAL			1.140.000		1.140.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO	:	1.140.000
--	---	-----------

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

5003 – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

LEGISLAÇÃO: Lei nº 6.513, de 16 de novembro de 1960; Decreto nº 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei nº 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto nº 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei nº 16.007, de 27 de janeiro de 1995; Decreto nº 17.207, de 15 de dezembro de 1995 e Lei nº 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Lei 16.662 de 13 de junho de 2001.

FINALIDADES: Promover e elaborar estudos e projetos de prestação de serviços públicos; administrar mercados públicos e pátios de feiras; fiscalizar e revitalizar o centro do recife e os centros de comércio secundário; fornecer merenda às escolas da rede municipal.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.106 – REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Valorizar o controle e a manutenção urbana como instrumento de construção de novo padrão de convivência social e intervenções de requalificação dos espaços públicos, com respeito à memória e a identidade recifense.

Objetivos Específicos:

- Assegurar melhores condições de funcionamento dos mercados públicos, espaços agro-ecológicos, do corredor dos mascates e infra-estrutura viária do município;
- Promover a descentralização e melhoria das feiras públicas, ofertando melhores serviços aos usuários;
- Assegurar melhores condições de fiscalização e controle dos equipamentos públicos do centro expandido do Recife.

5003.23.691.1.106.1.587 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E ESPAÇOS AGRO-ECOLÓGICOS

Ações:

- Construir e ampliar anexos aos mercados do Cordeiro, de São José, Três Carneiros e Boa Vista;
- Construir mercado das flores em Santo Amaro e Santa Rita;
- Construir o espaço agro-ecológico do mercado de Casa Amarela, Madalena, Encruzilhada e Boa Vista;
- Reformar os mercados de Casa Amarela, Encruzilhada, Pina, Beberibe, Água Fria, Nova Descoberta, Santo Amaro, Madalena, Boa Vista e Coelhoos.

5003.23.691.1.106.1.588 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DOS MASCATES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Ações:

- Construir o calçadão;
- Construir a central de atendimento (ao cidadão);
- Construir o restaurante popular;
- Construir e revitalizar o shopping popular de Santa Rita;
- Recuperar módulo do camelódromo;
- Construir o corredor dos mascates II;
- Construir sistema viário e de estacionamento do corredor do mascate;
- Construir terminal de ônibus do corredor do mascate.

5003.23.691.1.106.2.548 - COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS E FEIRAS

Ações: - Coordenar e Controlar 18 feiras livres, 17 mercados públicos e 09 pátios de feiras.

5003.23.125.1.106.2.589 - COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO CENTRO EXPANDIDO DO RECIFE

Ações:

- Manter e controlar o calçadão dos Mascastes;
- Manter e controlar o Cais de Santa Rita;
- Manter e controlar os quiosques e fiteiros;
- Fiscalizar o comércio ambulante e os centros secundários;
- Fiscalizar os equipamentos e centros secundários;
- Executar campanhas educativas;
- Padronização dos fiteiros do centro do Recife e centros secundários;
- Manter e controlar feiras livres;
- Manter e controlar os mercados públicos.

5003.23.691.1.106.2.592 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS

Ações:

- Recuperar e ampliar a feira de Afogados, Casa Amarela, Encruzilhada, Boa Viagem, Cordeiro, Santo Amaro, Várzea, Bomba Grande, Ipsep, Água Fria, Areias, Jordão, Nova Descoberta, Mustardinha, San Martin e Ibura;
- Adquirir terrenos para as feiras de Bomba Grande, Mustardinha e Nova Descoberta;
- Adquirir o imóvel para a ampliação da feira de Afogados.

PROGRAMA: 1.214 – SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Ampliar a oferta de alimentos populares.

Objetivos Específicos: - Garantir as condições necessárias ao armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios e outros produtos.

5003.04.122.1.214.2.530 - AQUISIÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS

Ações: - Adquirir, armazenar e distribuir produtos pesqueiros e alimentos populares para estoques reguladores da cidade.

PROGRAMA: 2.141 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade de ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Garantir, com eficiência e eficácia, a gestão administrativa da companhia de serviços urbanos – CSURB, assegurando as ações de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, indispensáveis ao bom funcionamento do órgão.

5003.04.122.2.141.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

5003.04.122.2.141.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

5003.11.331.2.141.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

5003.04.122.2.141.2.505 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – CSURB

Ações: - Executar a gestão técnico-administrativa da Companhia de Serviços Urbanos;
- Adquirir equipamentos e material permanente;
- Implantar/modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática;
- Desenvolver campanhas publicitárias;
- Adquirir imóvel para prédio sede;
- Reforma do prédio sede.

5003.04.128.2.141.2.507 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ações: - Capacitar servidores;

PROGRAMA: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município

5003.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

PROGRAMA: 3.103 - GESTÃO DOS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo Geral: - Permitir o pagamento de despesas relativas a direitos de pessoal.

5003.11.331.3.103.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

5003.11.331.3.103.2.514 - ENCARGOS COM SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES

Ações: - Oferecer Assistência Médico-Hospitalar aos servidores da CSURB, através da cobertura do seguro saúde.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
5003- COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.831.930	880.000	12.711.930
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.568.398		3.568.398
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.263.532	880.000	9.143.532
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.802.000	100.000	2.902.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	2.802.000	100.000	2.902.000
T O T A L G E R A L		14.633.930	980.000	15.613.930

PROGRAMA DE TRABALHO

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		5.573.930		5.573.930
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.543.930		5.543.930
1.214	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		200.000		200.000
2.530	AQUISIÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS		200.000		200.000
2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CSURB		5.343.930		5.343.930
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		8.000		8.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		240.000		240.000
2.505	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇO URBANOS DO RECIFE		5.095.930		5.095.930
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CSURB		30.000		30.000
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000		30.000
11	TRABALHO		378.000	12.000	390.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		378.000	12.000	390.000
2.141	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CSURB		378.000		378.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		156.000		156.000
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		72.000		72.000
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES		150.000		150.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			12.000	12.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			12.000	12.000
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.600.000	7.050.000		9.650.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		6.000.000		6.000.000
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		6.000.000		6.000.000
2.589	COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO CENTRO EXPANDIDO DO RECIFE		6.000.000		6.000.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	2.600.000	1.050.000		3.650.000
1.106	REQUALIFICAÇÃO E REAPROPRIAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	2.600.000	1.050.000		3.650.000
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E ESPAÇOS AGRO-ECOLÓGICOS	600.000			600.000
1.588	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DOS MASCATES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000.000			2.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
FUNÇÃO					
SUBFUNÇÃO					
PROGRAMA					
PROJ/ATIV					
2.548	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS E FEIRAS		850.000		850.000
2.592	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS		200.000		200.000
TOTAL GERAL		2.600.000	13.001.930	12.000	15.613.930

NATUREZA DA DESPESA					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	TOTAL	
PROJ/ATIV					
NAT.DESP.		FT	FT		
1.587	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E ESPAÇOS AGRO-ECOLÓGICOS	600.000		600.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 600.000			
1.588	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR DOS MASCATES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.000.000		2.000.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 2.000.000			
2.589	COORDENAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO CENTRO EXPANDIDO DO RECIFE	6.000.000		6.000.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 6.000.000			
2.592	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE FEIRAS PÚBLICAS	200.000		200.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 100.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 100.000			
2.530	AQUISIÇÃO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS PRODUTOS	200.000		200.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 200.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS	8.000		8.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 8.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA	240.000		240.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 240.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES	156.000		156.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 156.000			
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	72.000		72.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 72.000			
2.505	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE	4.995.930		4.995.930	
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 3.568.398			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 1.325.532			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 102.000			
2.514	CONCESSÃO DE SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES	150.000		150.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 150.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	12.000		12.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 12.000			
TOTAL GERAL		14.633.930		14.633.930	
01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS		:		14.633.930	

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5003 - COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.548	COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS MERCADOS E FEIRAS		850.000			850.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	850.000			
2.505	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE		100.000			100.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	100.000			
2.507	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	30.000			
T O T A L G E R A L			980.000			980.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO-----: 980.000

GEGM - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

5101 - GEGM – GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.275, de 18 agosto de 1970; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992, Decreto n.º 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Lei n.º 16.387, de 28 de maio de 1998 e Decreto n.º 17.692 de 08 de junho de 1998; Lei 16.662, de 13 de junho de 2001.

FINALIDADES: Promover e desenvolver atividades esportivas amadorísticas na cidade do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.215 - PROMOÇÃO E APOIO AO DESPORTO AMADOR

Opção Estratégica: Apoio a criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes.

Objetivo Geral: - Promover a prática do esporte amador.

Objetivo Específico: - Assegurar a execução de ações voltadas para prática da educação física e desportiva.

5101.27.812.1.215.2.502 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA

Ações:

- Promover, apoiar e divulgar 24 eventos desportivos culturais nos bairros;
- Adquirir novo placar eletrônico;
- Atender a atletas portadores de deficiência física.

PROGRAMA: 2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES – GEGM

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivo Específico: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessários ao apoio operacional do GEGM.

5101.27.812.2.145.1.590 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESPORTIVAS DO GEGM

Ações:

- Construir banheiros e vestiários nas quadras externas;
- Construir um parque aquático;
- Recuperar 20 campos de futebol quadras esportivas;
- Cobrir e ampliar cobertas das quadras externas;
- Melhorar a iluminação das quadras interna e externa.

5101.04.122.2.145.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS.

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

5101.11.331.2.145.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

5101.11.331.2.145.2.154 - ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

5101.04.122.2.145.2.504 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO DE MAGALHÃES - GEGM.

Ações: - Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira e material de pessoal e de patrimônio;
- Suprir as necessidades de material do GEGM;
- Implantar /modernizar sistemas e adquirir equipamentos de informática.

5101.27.812.2.145.2.529 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GEGM

Ações: - Executar serviços de reforma geral das instalações físicas do GEGM;
- Construir e equipar galpão para serviços de serralharia, marcenaria e lavanderia;
- Adquirir equipamentos para alojamentos, apartamentos, restaurante, lanchonetes e serviços médico-odontológicos;
- Ampliar e modernizar os equipamentos de som;
- Adequar o serviço de segurança externa (segurança eletrônica);
- Instalar assentos nas arquibancadas.

PROGRAMA: 3.101 – GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município.

5101.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP

Ações: - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

5101.09.272.2.145.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS

Ações: - Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos com o pessoal inativo do GEGM.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
51 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
5101- GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.768.084	107.000	1.875.084
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	706.830		706.830
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.254	107.000	1.168.254
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	134.925	13.000	147.925
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	134.925	13.000	147.925
T O T A L G E R A L		1.903.009	120.000	2.023.009

PROGRAMA DE TRABALHO					
51 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		485.509		485.509
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		485.509		485.509
2.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES		485.509		485.509
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		45.000		45.000
2.504	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM		440.509		440.509
109	PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.500	17.500
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			17.500	17.500
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			17.500	17.500
9.012	ENCARGOS COM INATIVOS - GEGM			17.500	17.500
11	TRABALHO		39.000	13.500	52.500
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		39.000	13.500	52.500
2.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES		39.000		39.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		37.000		37.000
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		2.000		2.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			13.500	13.500
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			13.500	13.500
27	DESPORTO E LAZER	76.745	1.390.755		1.467.500
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	76.745	1.390.755		1.467.500
1.215	PROMOÇÃO E APOIO AO DESPORTO AMADOR		1.127.755		1.127.755
2.502	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA		1.127.755		1.127.755
2.145	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES	76.745	263.000		339.745
1.590	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESPORTIVAS DO GEGM	76.745			76.745
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GEGM		263.000		263.000
T O T A L G E R A L		76.745	1.915.264	31.000	2.023.009

NATUREZA DA DESPESA

51 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.502	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA		1.065.755			1.065.755
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	689.330			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	351.500			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	24.925			
1.590	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES ESPORTIVAS DO GEGM		76.745			76.745
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	36.745			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		45.000			45.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	45.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		33.000			33.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	33.000			
2.154	ENCARGOS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		2.000			2.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.000			
2.504	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM		412.509			412.509
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	392.509			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GEGM		240.000			240.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	190.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		10.500			10.500
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.500			
9.012	ENCARGOS COM INATIVOS - GEGM		17.500			17.500
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	17.500			
T O T A L G E R A L			1.903.009			1.903.009

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS : 1.903.009

NATUREZA DA DESPESA

51 - SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5101 - GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.502	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA		62.000			62.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	57.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	5.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		4.000			4.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	4.000			
2.504	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GINÁSIO DE ESPORTES GERALDO MAGALHÃES - GEGM		28.000			28.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	23.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	5.000			
2.529	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO GEGM		23.000			23.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	20.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	3.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		3.000			3.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	3.000			
T O T A L G E R A L			120.000			120.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO : 120.000

FCCR - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

6201 FCCR – FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 13.535, de 26 de abril de 1979; Decreto n.º 11.254, de 11 de maio de 1979; Lei n.º 14.517, de 18 de janeiro de 1983; Decreto n.º 12.601, de 30 de maio de 1983; Decreto n.º 12.976, de 15 de outubro de 1984; Decreto n.º 13.301, de 10 de julho de 1985; Decreto n.º 13.652, de 20 de junho de 1986; Decreto n.º 13.708, de 01 de setembro de 1986; Decreto n.º 15.813, de 24 de abril de 1992; Lei n.º 15.738, de 29 de dezembro de 1992; Decreto n.º 16.150, de 06 de janeiro de 1993; Decreto n.º 16.891, de 01 de fevereiro de 1995; Lei n.º 16.282, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 17.601, de 14 de março de 1997; Lei n.º 16.387, de 28 de maio de 1998 e Decreto n.º 17.962, de 08 junho de 1998 e a Lei nº 16.662, de 13 de junho de 2001 e Decreto nº 18.866, de 03 de julho de 2001.

FINALIDADES: Promover e incentivar a produção cultural na cidade na cidade do Recife; preservar os valores culturais nacionais, particularmente os recifenses; prestar assistência técnica, coordenar e desenvolver programas que visem a difusão da cultura popular da cidade do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Opção Estratégica: Apoio à criatividade e às iniciativas da sociedade para o desenvolvimento da economia, da cultura, do lazer e dos esportes

Objetivo Geral: - Qualificar a cultura projetando suas produções seus espaços na vida social e econômica do Recife.

Objetivos Específicos: - Incentivar e divulgar a cultura pernambucana apoiando eventos artísticos, implantando e preservando monumentos e espaços culturais, bem como promovendo ações de manutenção, conservação e restauração do acervo cultural da cidade.

6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS

Ações:

- Realizar 1 curso de capacitação em artes plásticas, fotografia, cinema e vídeo;
- Realizar 4 cursos oficinas nas comunidades com artista consagrados e mestres populares;
- Realizar debates, workshops, fóruns, seminários, encontros culturais e treinamentos;
- Monitorar públicos de 25 exposições;
- Realizar 3 pesquisas sobre a cultura afro;
- Realizar parcerias com 36 escolas de arte comunitárias;
- Produzir material de divulgação cultural;
- Editar mensalmente a Agenda Cultural do Recife e comemorativa do seu aniversário: 240.500 exemplares;
- Realizar parcerias com as rádios comunitárias e reformular site da Secretaria;
- Editar livros, catálogos, depoimentos, coleção Memórias dos bairros e outros;
- Realizar 25 exposições em espaços da Prefeitura do Recife e no circuito das galerias populares;
- Promover: 3 concursos dos ciclos festivos, de roteiros e de literatura;
- Promover 20 festivais de vídeo, dança, música e literatura e festival de arte popular nas microrregiões;
- Exibir filmes para a rede municipal de ensino;

6201.13.392.1.211.2.306 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS

Ações:

- Implantar novos museus e centros de pesquisas e formação;
- Implantar núcleo de preservação de monumentos e de cultura afro-brasileira.

6201.13.391.1.211.2.535 - RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL

- Ações:**
- Manter e atualizar o acervo das bibliotecas, filмотeca e outros;
 - Proceder à manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos cênicos e unidades móveis;
 - Restaurar, catalogar e manter o acervo das unidades e restaurar os monumentos;
 - Recuperar, reformar e manter as bibliotecas e espaços administrados pela FCCR;
 - Adquirir livros para as bibliotecas, mobiliário e equipamentos para cinema, teatros e museus;
 - Adquirir unidades móveis (Frevioca, ônibus biblioteca, circo e carro de som);
 - Adquirir mobiliário e equipamentos para montagens de exposições e eventos.
 - Reformar, reestruturar e manter a Escola de Frevo

6201.13.392.1.211.2.579 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

- Ações:**
- Realizar 9 eventos em datas comemorativas;
 - Apoiar eventos de pequeno e médio portes;
 - Promover o festival de seresta e recitais de poesia;
 - **Emenda Parlamentar:**
 - “Realizar congresso de cantadores do nordeste – COCANE (Lei nº 16.140 / 96)”.

PROGRAMA: 2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO, DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos de natureza financeira, de pessoal, de material e de patrimônio, desenvolvendo e mantendo serviços de informática, indispensáveis ao bom desempenho da fundação de cultura da cidade do Recife.

6201.04.122.2.144.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

- Ações:** - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

6201.04.122.2.144.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

- Ações:** - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

6201.04.122.2.144.2.145 - ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTES DOS SERVIDORES DO ÓRGÃO

- Ações:** - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para locomoção ao local de trabalho.

6201.04.122.2.144.2.580 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE

- Ações:**
- Suprir necessidades de manutenção da função;
 - Implantar /modernizar e adquirir equipamentos de informática.

PROGRAMA: 3.101 - GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo Geral: - Assegurar o pagamento dos encargos e contribuições de responsabilidade do município

6201.11.331.3.101.9.002 - CONTRIBUIÇÕES COM O PASEP

- Ações:** - Permitir o pagamento de encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP – de acordo com a legislação sobre o assunto.

6201.28.846.3.101.9.004 - COMPROMISSO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos precatórios inscritos até o dia primeiro de julho do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 100 da Constituição da República.

6201.09.272.3.101.9.005 - ENCARGOS COM INATIVOS

Ações: - Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos com o pessoal inativo e pensionistas da Prefeitura da Cidade do Recife.

6201.28.846.3.101.9.009 - PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ações: - Efetuar pagamentos de obrigações patronais aos órgãos de seguridade social, referentes a débitos de anos anteriores

C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A				
62 -SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
6201- FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	9.423.594	150.000	9.573.594
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.556.998		3.556.998
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.866.596	150.000	6.016.596
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	270.000	20.000	290.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	270.000	20.000	290.000
T O T A L G E R A L		9.693.594	170.000	9.863.594

P R O G R A M A D E T R A B A L H O					
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
04	ADMINISTRAÇÃO		3.150.998		3.150.998
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.150.998		3.150.998
2.144	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA		3.150.998		3.150.998
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		10.000		10.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		100.000		100.000
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		140.000		140.000
2.580	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE		2.900.998		2.900.998
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			55.000	55.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			55.000	55.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			55.000	55.000
9.015	ENCARGOS COM INATIVOS - FCCR			55.000	55.000
11	TRABALHO			25.000	25.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			25.000	25.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			25.000	25.000
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP			25.000	25.000
13	CULTURA		5.749.596		5.749.596
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		500.000		500.000
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		500.000		500.000
2.535	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL		500.000		500.000
392	DIFUSÃO CULTURAL		5.249.596		5.249.596
1.211	VALORIZAÇÃO DA CULTURA		5.249.596		5.249.596
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.284.596		2.284.596
2.306	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		100.000		100.000
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		2.865.000		2.865.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS			883.000	883.000
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			883.000	883.000
3.101	GESTÃO DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO - OPERAÇÕES ESPECIAIS			883.000	883.000
9.004	COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS			879.000	879.000
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000	4.000
T O T A L G E R A L			8.900.594	963.000	9.863.594

NATUREZA DA DESPESA						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE						
RECURSOS DO TESOURO						
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT		
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		2.151.596			2.151.596
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.121.596			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			
2.306	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.535	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ACERVO CULTURAL		500.000			500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	300.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	200.000			
2.579	PROMOÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		2.865.000			2.865.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.845.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		100.000			100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	100.000			
2.145	ENCARGOS COM VALES-TRANSPORTE DOS SERVIDORES		140.000			140.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	140.000			
2.580	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE		2.863.998			2.863.998
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.618.998			
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	225.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	20.000			
9.002	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		25.000			25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	25.000			
9.004	COMPROMISSOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS DETERMINADAS EM PRECATÓRIOS		879.000			879.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	879.000			
9.009	PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000			4.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.000			
9.015	ENCARGOS COM INATIVOS - FCCR		55.000			55.000
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	55.000			
T O T A L G E R A L			9.693.594			9.693.594

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS : 9.693.594

NATUREZA DA DESPESA						
62 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
6201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE						
RECURSOS DE OUTRAS FONTES						
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT		
2.304	PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS		133.000			133.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	123.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	10.000			
2.580	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE		37.000			37.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	41	27.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	41	10.000			
T O T A L G E R A L			170.000			170.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO : 170.000

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4001 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.820, de 24 de novembro de 1993.

FINALIDADES: Assegurar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados à execução da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.201 – PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Manter o Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, supervisionando suas atividades e promovendo a integração com as políticas sociais básicas e assistenciais a nível municipal, estadual e federal, fixando prioridades para execução de ações, captação e aplicação de recursos.

Objetivos Específicos: - Apoiar as atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, das ONGs que atendem as crianças e os adolescentes e as ações voltadas para capacitação de recursos humanos que atuam nesta área.

4001.08.243.1.201.2.527 - APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ações: - Promover intercâmbio com outros conselhos, campanhas de divulgação com entidades governamentais e não governamentais que atendem crianças e adolescente.

4001.08.243.1.201.2.528 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ações: - Capacitar recursos humanos que atuam com criança e adolescente.

4001.08.243.1.201.2.531 - APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG's QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ações: - Apoiar técnica e financeiramente às ONG's que desenvolvem programas de Assistência e proteção à criança e adolescentes a serem atendidos.

PROGRAMA: 2.149 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas para garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos, compreendendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio, necessárias ao bom desempenho do Fundo da Criança e do Adolescente.

4001.04.122.2.149.2.075 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam no Órgão.

4001.04.122.2.149.2.143 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

4001.04.122.2.149.2.148 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS

Ações: - Conceder vales-transporte aos servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

4001.04.122.2.149.2.506 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCA

Ações: - Executar e controlar os serviços gerais, de natureza financeira e material, de pessoal e patrimônio;
- Aquisição de equipamentos e material permanente.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4001- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.508.106	15.000	1.523.106
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.508.106	15.000	1.523.106
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	105.000		105.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	105.000		105.000
TOTAL GERAL		1.613.106	15.000	1.628.106

PROGRAMA DE TRABALHO					
40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO		173.106		173.106
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		173.106		173.106
2.149	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		173.106		173.106
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		25.000		25.000
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		8.106		8.106
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000		10.000
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCA		130.000		130.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.455.000		1.455.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.455.000		1.455.000
1.201	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.455.000		1.455.000
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110.000		110.000
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000		30.000
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.315.000		1.315.000
TOTAL GERAL			1.628.106		1.628.106

NATUREZA DA DESPESA						
40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	TOTAL
2.527	APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		110.000			110.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	110.000			
2.528	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30.000			30.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	30.000			

NATUREZA DA DESPESA

40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		1.300.000			1.300.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	1.200.000			
4.4.50.00	INVESTIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	100.000			
2.075	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS		25.000			25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	25.000			
2.143	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES EM HORÁRIO EXTRA		8.106			8.106
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	8.106			
2.148	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS		10.000			10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	10.000			
2.506	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FMCA		130.000			130.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	125.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000			
T O T A L G E R A L			1.613.106			1.613.106

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.613.106

NATUREZA DA DESPESA

40 - GOVERNADORIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.531	APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG'S QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES		15.000			15.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	41	15.000			
T O T A L G E R A L			15.000			15.000

41 - RECURSOS DA ENTIDADE-DIRETAMENTE ARRECADADO: 15.000

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4702 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.047, de 29 de junho de 1995.

FINALIDADES: Assegurar no âmbito do município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações da política de meio ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.311 - PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos

Objetivo Geral: - Garantir o envolvimento da sociedade e a promoção da política de proteção e defesa do meio ambiente e apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Objetivos Específicos: - Assegurar os recursos financeiros e operacionais necessários à proteção e conservação do meio ambiente, envolvendo a participação efetiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

4702.18.541.1.311.2.526 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Ações: - Desenvolver ações de preservação das áreas verdes e mananciais da cidade do Recife;
- Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM.

PCR		ORÇAMENTO ANUAL 2002		R\$ 1,00	
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
47 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4702- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	179.234		179.234	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.234		179.234	
TOTAL GERAL		179.234		179.234	

PROGRAMA DE TRABALHO

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
18	GESTÃO AMBIENTAL		179.234		179.234
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		179.234		179.234
1.311	PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		179.234		179.234
2.526	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		179.234		179.234
T O T A L G E R A L			179.234		179.234

NATUREZA DA DESPESA

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				RECURSOS DO TESOURO	
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS FT	OUTROS RECURSOS FT	T O T A L	
2.526	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				179.234
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01			179.234
T O T A L G E R A L			179.234		179.234

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 179.234

FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

4703 – FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.547, de 19 de dezembro de 1991; Lei nº 16.235, de 05 de agosto de 1996 e Lei n.º 16.318, de 30 de julho de 1997.

FINALIDADES: Assegurar os recursos financeiros necessários à execução da política de habitação e de desenvolvimento urbano e econômico do município do Recife, aplicados em equipamentos para o desenvolvimento de atividades econômicas, bem como, em estudos e projetos destinados à política habitacional e de desenvolvimento urbano.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.312 - HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Garantir o engajamento da sociedade e a promoção da política de habitação e apoiar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Objetivos Específicos: - Assegurar os recursos financeiros necessários a implantação da política de habitação e desenvolvimento urbano com o envolvimento efetivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

4703.15.451.1.312.2.597 - PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS A EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ações:

- Desenvolver ações que promovam o desenvolvimento urbano sustentável;
- Assegurar o financiamento das obras e serviços para melhoria do espaço urbano;
- Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CDU.

PCR		ORÇAMENTO ANUAL 2002		R\$ 1,00	
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
47 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4703- FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.688.511		2.688.511	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.688.511		2.688.511	
T O T A L G E R A L		2.688.511		2.688.511	

PROGRAMA DE TRABALHO

47	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4703	- FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		2.688.511		2.688.511
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		2.688.511		2.688.511
1.312	HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		2.688.511		2.688.511
2.597	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		2.688.511		2.688.511
T O T A L G E R A L			2.688.511		2.688.511

NATUREZA DA DESPESA

47	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4703	- FUNDO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				RECURSOS DO TESOURO
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
		FT	FT		
2.597	PROMOÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DIRECIONADAS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			2.688.511	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01		2.688.511	
T O T A L G E R A L		2.688.511		2.688.511	
01	- TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----:			2.688.511	

FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

4704 – FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.790, de 10 de setembro de 1993; Lei n.º 16.113 de 06 de novembro de 1995 e Decreto n.º 17.595, de 21 de fevereiro de 1997.

FINALIDADES: Permitir, como instrumento de política urbana, a captação e gestão de recursos destinados às ações previstas no plano de regularização das zonas especiais de interesse social da cidade do Recife – PREZEIS

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.310 - REVITALIZAÇÃO DAS ZEIS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Intervir em zonas especiais de interesse social de modo a construir uma cidade física, social e ambientalmente sustentável.

Objetivos Específicos: - Assegurar recursos para regularização das zonas especiais de interesse social da cidade do Recife.

4704.15.451.1.310.1.540 - REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS

- Ações:**
- Elaborar estudos, planos e projetos;
 - Desenvolver ações de interação comunitária;
 - Realizar acompanhamento jurídico-social das áreas ZEIS;
 - Promover ações para regularização fundiária e emissão de título de posse da terra;
 - Executar obras;
 - Acompanhar as ações de urbanização na ZEIS;
 - Promover ações para desenvolvimento do Fórum do Prezeis (estudos, capacitações, seminários, oficinas, cursos, etc);
 - Desapropriar e indenizar áreas.

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PCR ORÇAMENTO ANUAL 2002 R\$ 1,00				
C O N S O L I D A Ç Ã O D A D E S P E S A P O R C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A				
47 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4704- FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	184.681		184.681
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	184.681		184.681
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.400.000		3.400.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	3.400.000		3.400.000
T O T A L G E R A L		3.584.681		3.584.681

PROGRAMA DE TRABALHO

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4704 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO	3.584.681			3.584.681
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.584.681			3.584.681
1.310	REVITALIZAÇÃO DAS ZEIS	3.584.681			3.584.681
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	3.584.681			3.584.681
T O T A L G E R A L		3.584.681			3.584.681

NATUREZA DA DESPESA

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4704 - FUNDO MUNICIPAL DO PREZEIS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L	
		FT	FT		
1.540	REQUALIFICAÇÃO DAS ZEIS	3.584.681			3.584.681
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 184.681			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 3.400.000			
T O T A L G E R A L		3.584.681			3.584.681

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS	:	3.584.681
------------------------------------	---	-----------

FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

4705 – FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Lei nº 16.290, de 29 janeiro de 1997 e Lei nº 16.552, de 26 de Janeiro de 2000.

LEGISLAÇÃO:

FINALIDADES: Assegurar os recursos financeiros necessários à execução de programas voltados à revitalização da ZEPH 09 - Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico - Cultural do Bairro do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.309 - REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e de acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Intensificar intervenções dos espaços públicos com respeito à memória e à identidade recifense.

Objetivos Específicos: - Assegurar condições financeiras e operacionais necessárias à revitalização do bairro do Recife.

4705.13.391.1.309.1.569 - CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE

- Ações:**
- Elaborar estudos planos e projetos;
 - Articular iniciativas institucionais e parcerias com os setores público /privado;
 - Acompanhar e instalar redes de infra-estruturas embutidas;
 - Implementar a recuperação do sistema viário, passeio, equipamentos e mobiliários urbanos;
 - Promover a recuperação e restauração de imóveis preserváveis;
 - Implantar centro cultural e/ou empresarial;
 - Divulgar potencial empreendedor do patrimônio histórico-cultural;
 - Gerenciar o Fundo de Revitalização e otimizar o escritório do bairro do Recife.

PCR		ORÇAMENTO ANUAL 2002		R\$ 1,00	
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
47 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4705- FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000		50.000	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.742.340		1.742.340	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	1.742.340		1.742.340	
T O T A L G E R A L		1.792.340		1.792.340	

PROGRAMA DE TRABALHO

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4705 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
13	CULTURA	1.792.340			1.792.340
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.792.340			1.792.340
1.309	REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340			1.792.340
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340			1.792.340
T O T A L G E R A L		1.792.340			1.792.340

NATUREZA DA DESPESA

47 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4705 - FUNDO DE REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT	FT	
1.569	CONSOLIDAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO RECIFE	1.792.340		1.792.340
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01 50.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01 1.742.340		
T O T A L G E R A L		1.792.340		1.792.340

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 1.792.340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 15.791, de 10 Setembro de 1993.

FINALIDADES: Criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Saúde, que compreendem: o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado; a vigilância sanitária e epidemiológica a ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente; o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.104 COMUNIDADE SAUDÁVEL

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde pública e do saneamento básico

Objetivo Geral: - Ampliar a rede de saneamento básico do município do Recife e assegurar o controle social no desenvolvimento da saúde pública e do saneamento.

Objetivos Específicos: - Promover a expansão e a descentralização das ações de vigilância ambiental, garantindo a saúde preventiva da população do município.

4801.10.304.1.104.2.615 - DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Ações:

- Consolidar as ações de vigilância dos fatores de risco biológico (vetores, animais peçonhentos, animais sinantrópicos, hospedeiros e reservatórios);
- Implementar ações de vigilância dos riscos ambientais não biológicos (Qualidade da água, contaminantes ambientais, acidentes naturais, ambiente do trabalho, etc);
- Implantar /Implementar a distritalização das ações de vigilância ambiental;
- Desenvolver sistema de informação em vigilância ambiental.

PROGRAMA: 1.216 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde e do saneamento básico.

Objetivo Geral: - Consolidar e aperfeiçoar o modelo assistencial na promoção à saúde.

Objetivos Específicos:

- Adequar o modelo assistencial aos princípios do SUS garantindo a qualidade e integralidade das ações de saúde, melhorando a oferta da rede complementar e fortalecendo o processo de descentralização dos serviços de saúde;
- Viabilizar a implementação de ações voltadas para atenção integral à saúde mental, da mulher, da criança e do adolescente;
- Ampliar a oferta municipal de saúde, reformando e modernizando a infra-estrutura operacional das unidades de saúde, no município, garantindo o abastecimento, o controle e distribuição de medicamentos básicos, visando atender aos usuários, prioritariamente da rede pública de saúde;
- Assegurar o desenvolvimento de ações voltadas para políticas específicas de saúde.

4801.10.302.1.216.1.565 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE

Ações: Construir, reformar e equipar unidades de saúde da rede municipal.

4801.10.302.1.216.1.568 - IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

- Ações:**
- Integrar as ações de vigilância à saúde às atividades das unidades;
 - Realizar ações de promoção à saúde por meio dos agentes de vigilância ambiental.

4801.10.301.1.216.2.077 - REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

- Ações:**
- Desenvolver ações de promoção à saúde;
 - Realizar ações de prevenção e controle de doença /agravos;
 - Realizar ações de assistência básica com ênfase no ciclo da vida e situação de risco; garantindo programa de prevenção e controle da hipertensão arterial e diabetes;
 - Ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS;
 - Ampliar o Programa Saúde da Família - PSF;
 - Reestruturar o PACS e o PSF.

4801.10.302.1.216.2.079 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

- Ações:**
- Viabilizar a atenção básica como porta de entrada no sistema;
 - Assegurar a responsabilização sanitária de cada unidade de saúde, distrito e do município;
 - Desenvolver um modelo assistencial de complexidade crescente garantindo a referência e contra-referência, assistência oftalmológica e o atendimento aos portadores de neoplasias;
 - Construir subsistemas de saúde distritais com os vários níveis de assistência à saúde;
 - Desenhar mapa de risco do município;
 - Integrar as ações de vigilância à saúde às atividades das unidades;
 - Realizar ações de promoção à saúde por meio dos agentes de vigilância ambiental
 - Elaborar e implantar Plano Municipal de Atenção à Saúde do Trabalhador.

4801.10.302.1.216.2.603 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE – REDE COMPLEMENTAR

- Ações:**
- Reprogramar a oferta de serviços em função da necessidade da população;
 - Capacitar os supervisores do SUS Recife;
 - Normatizar as ações de controle e avaliação dos serviços;
 - Prestar serviços de saúde através da rede conveniada e contratada.

4801.10.302.1.216.2.604 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Ações:**
- Definir população adscrita/territorial por unidade de saúde;
 - Definir estratégias de intervenção a partir do nível local;
 - Garantir participação efetiva dos trabalhadores;
 - Prestar serviços de saúde através das associações cooperativas e outras entidades congêneres;
 - Adequar ambiente das unidades de Saúde;
 - Sensibilizar e capacitar os trabalhadores;
 - Reorganizar o processo de trabalho das unidades de saúde
 - Promover a reforma administrativa dos 6 distritos sanitários.

4801.10.302.1.216.2.606 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

- Ações:**
- Elaboração e implantação de plano municipal de atenção à saúde do trabalhador.

4801.10.302.1.216.2.607 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Ações:**
- Implantar ações de assistência à criança e ao adolescente na rede municipal;
 - Normatizar rotinas e protocolos de assistência à criança e ao adolescente;
 - Implementar ações de assistência ao parto nas maternidades da rede municipal;
 - Normatizar rotinas e protocolos de assistência ao pré-natal;

4801.10.302.1.216.2.608 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER

- Ações:**
- Elaborar e implantar o plano municipal de saúde da mulher;
 - Implantar o programa de humanização do pré-natal, parto e puerpério e do nascimento /MS;
 - Implantar o serviço de incentivo ao aleitamento materno /MS;
 - Implantar o pré-natal de alto risco na rede de saúde;
 - Implantar o programa de contracepção cirúrgica voluntária /MS;
 - Ampliar o número de unidade de saúde que oferecem planejamento familiar;
 - Implantar serviço de referência para o atendimento às mulheres no climatério;
 - Implementar ações de prevenção de câncer do colo uterino e de mama, na rede de saúde;
 - Criar centros de referência para atendimento às mulheres em situação de violência, nos distritos sanitários.

4801.10.302.1.216.2.609 - PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

- Ações:**
- Organizar a rede de saúde;
 - Descentralizar as urgências e emergências;
 - Ampliar rede especializada – NAPS e CAPS;
 - Criar equipes especializadas de retaguarda em saúde mental para o PSF;
 - Implantar lares abrigos / residências terapêuticas / acolhimento para idosos;
 - Implantar ações de assistência aos usuários de álcool e drogas;
 - **Emenda Parlamentar:**
 - “Implantar 12 oficinas terapêuticas comunitárias, sendo 02 em cada distrito sanitário”.

4801.10.302.1.216.2.610 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Ações:**
- Garantir abastecimento da rede;
 - Estabelecer medidas de estoque, controle de distribuição de medicamentos e acondicionamento adequado;
 - Padronizar medicamentos na rede;
 - Estabelecer fluxo de controle de estoque e ressurgimento.

4801.10.302.1.216.2.611 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ações:**
- Concluir obras em andamento;
 - Construir, reformar e equipar unidades;
 - Adquirir /locar veículos (ambulâncias) para rede municipal de saúde;
 - Manter a rede de saúde;
 - Implantar o plano diretor de informática P.D.I.;
 - Operacionalizar o sistema de marcação de consultas.

4801.10.302.1.216.2.620 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS

- Ações:**
- Implementar ações em DST /AIDS;
 - Implementar ações de saúde bucal;
 - Implantar ações de combate à violência e assistência às vítimas de violência;
 - Implantar /implementar ações relacionadas ao ciclo da vida;
 - Implantar política de atenção ao deficiente;
 - Implementar ações de assistência pré-hospitalar (SAMU);
 - Coordenar eventos e campanhas educativas /preventivas de saúde.
 - Desenvolver programa de incentivo à doação de tecidos ou partes do corpo humano;
 - Implementar o Programa de atenção às pessoas portadoras de anemia falciforme.

PROGRAMA: 1.217 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde e do saneamento básico:

Objetivo Geral: - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de vigilância à saúde.

Objetivos Específicos: - Garantir o desenvolvimento de ações de vigilância à saúde.

- Promover, coordenar e implementar estratégias e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, voltadas para a proteção da saúde da população.

4801.10.305.1.217.2.612 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Ações:**
- Implementar ações de vigilância de doenças e agravos;
 - Implementar ações de vigilância de agravos não transmissíveis;
 - Implantar os sistemas de informação em saúde (SIM, SINAN, SINASC);
 - Implantar /implementar vigilância a grupos populacionais específicos.

4801.10.304.1.217.2.613 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Ações:**
- Implantar /implementar a municipalização gradativa das ações de alta e média complexidade;
 - Implementar a distritalização das ações de vigilância sanitária;
 - Implementar sistema de informação de vigilância;
 - Consolidar e aperfeiçoar as ações de vigilância sanitária já desenvolvidas;
 - Garantir assessoria jurídica às ações de risco de vigilância sanitária;
 - Implantar vigilância dos fatores de risco relacionados ao meio ambiente de trabalho;
 - Controlar e coletar a destinação final do lixo hospitalar.

4801.10.301.1.217.2.614 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE SAÚDE PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL

- Ações:**
- Garantir e desenvolver as ações intersetoriais de controle da qualidade ambiental;
 - Desenvolver ações intersetoriais de combate à violência;
 - Desenvolver ações intersetoriais para a construção de política pública saudável.
 - Implantar /implementar vigilância a grupos populacionais específicos.

PROGRAMA: 1.218 – CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Opção Estratégica: Defesa da vida na promoção da saúde e do saneamento básico

Objetivo Geral: - Consolidar e aperfeiçoar o modelo de gestão das políticas municipais de saúde, com vistas à plena municipalização, descentralização, integralidade e controle social.

Objetivos Específicos: - Garantir o suporte adequado ao desenvolvimento do Modelo de Gestão da Política Municipal de Saúde, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, assegurando o controle dessa Gestão pelo Conselho Municipal de Saúde.

4801.10.125.1.218.2.602 - IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

- Ações:**
- Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
 - Capacitar Conselheiros;
 - Implantar ouvidoria do SUS Recife;
 - Organizar e realizar a VI e a VII Conferência Municipal de Saúde;
 - Municipalizar as unidades de saúde que estão sob gestão estadual.

PROGRAMA: 2.147 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos compreendendo as atividades de natureza financeira, de pessoal, de material e patrimônio necessários ao bom desempenho do Fundo Municipal de Saúde.

4801.10.122.2.147.2.583 - ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS

Ações: - Efetuar o pagamento dos encargos dos estagiários que atuam na Secretaria.

4801.10.122.2.147.2.617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ações:

- Conceber e implantar uma política de desenvolvimento de pessoas para a Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir autonomia administrativo-financeira dos distritos sanitários;
- Reestruturar a capacidade gerencial dos distritos sanitários, considerando as diferenças geográficas populacionais e capacidade instalada;
- Reformar e ampliar a estrutura física e adquirir equipamentos para uso da equipe do FMS;
- Desenvolver a capacitação de pessoal do setor de saúde;
- Contratar consultoria.

4801.10.122.2.147.2.618 - AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE

Ações: - Conceder vales-transporte para os servidores que o utilizam para a execução de serviços externos.

4801.10.122.2.147.2.619 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA

Ações: - Conceder auxílio-refeição aos servidores que trabalharem nos expedientes excedentes ao horário regular de trabalho.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
48 -SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA				
4801- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.500.000	74.964.600	95.464.600
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.500.000	10.500.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.500.000	64.464.600	84.964.600
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.738.000	3.397.400	8.135.400
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	4.738.000	3.397.400	8.135.400
T O T A L G E R A L		25.238.000	78.362.000	103.600.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
10	SAÚDE	7.014.000	96.586.000		103.600.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		5.340.000		5.340.000
2.147	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.340.000		5.340.000
2.583	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR DE SAÚDE		1.260.000		1.260.000
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.450.000		2.450.000
2.618	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE		290.000		290.000
2.619	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA		1.340.000		1.340.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		47.000		47.000
1.218	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE		47.000		47.000
2.602	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		47.000		47.000
301	ATENÇÃO BÁSICA		7.441.000		7.441.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		7.356.000		7.356.000
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		7.356.000		7.356.000
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		85.000		85.000
2.614	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL		85.000		85.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.014.000	77.899.000		84.913.000
1.216	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	7.014.000	77.899.000		84.913.000
1.565	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE	4.805.000			4.805.000
1.568	IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE	2.209.000			2.209.000
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		10.691.400		10.691.400
2.603	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE COMPLEMENTAR		33.341.000		33.341.000
2.604	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		328.500		328.500
2.606	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR		60.000		60.000
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		1.264.000		1.264.000
2.608	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		310.000		310.000

PROGRAMA DE TRABALHO					
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
2.609	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL		750.000		750.000
2.610	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.211.000		10.211.000
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		17.407.000		17.407.000
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS		3.536.100		3.536.100
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.804.000		5.804.000
1.104	COMUNIDADE SAUDÁVEL		4.161.000		4.161.000
2.615	DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		4.161.000		4.161.000
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		1.643.000		1.643.000
2.613	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.643.000		1.643.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		55.000		55.000
1.217	CONSOLIDAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE		55.000		55.000
2.612	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		55.000		55.000
T O T A L G E R A L			7.014.000	96.586.000	103.600.000

NATUREZA DA DESPESA					
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
RECURSOS DO TESOUREIRO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.615	DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL		4.119.000		4.119.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.119.000		
1.565	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		1.900.000		1.900.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	650.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.250.000		
1.568	IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE		203.000		203.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	203.000		
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		310.000		310.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	310.000		
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		16.000		16.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	16.000		
2.603	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE COMPLEMENTAR		27.000		27.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	27.000		
2.604	FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		200.000		200.000
3.3.50.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	01	65.000		
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	135.000		
2.606	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR		50.000		50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000		
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		895.000		895.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	829.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	66.000		
2.608	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER		155.000		155.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	155.000		
2.609	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL		408.000		408.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	408.000		

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS ORDINÁRIOS		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.610	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.711.000			3.711.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.711.000			
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE		6.007.000			6.007.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.725.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	3.282.000			
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS		2.470.000			2.470.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	2.400.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	70.000			
2.612	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.613	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.618.000			1.618.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.618.000			
2.614	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL		50.000			50.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	50.000			
2.602	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE		39.000			39.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	39.000			
2.583	ENCARGOS COM ESTAGIÁRIOS DO SETOR DE SAÚDE		1.260.000			1.260.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.260.000			
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.480.000			1.480.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	1.410.000			
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	70.000			
2.618	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE		40.000			40.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	40.000			
2.619	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA		240.000			240.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	240.000			
T O T A L G E R A L			25.238.000			25.238.000

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS: 25.238.000

NATUREZA DA DESPESA

48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS		T O T A L
		FT		FT		
2.615	DESENVOLVIMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL				42.000	42.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	42.000	
1.565	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE				2.905.000	2.905.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	500.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			42	1.705.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			44	700.000	
1.568	IMPLANTAÇÃO DE MODELO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE				2.006.000	2.006.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	2.006.000	
2.077	REORIENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				7.046.000	7.046.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	6.246.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			44	800.000	
2.079	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE				10.675.400	10.675.400
3.1.90.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS			44	10.500.000	
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			42	41.400	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			42	60.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	22.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS			42	52.000	
2.603	OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE COMPLEMENTAR				33.314.000	33.314.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			44	33.314.000	
2.604	FORTEALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				128.500	128.500

N A T U R E Z A D A D E S P E S A					
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DA ENTIDADE		OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT	FT		
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		44	20.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42	2.500	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	106.000	
2.606	PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR			10.000	10.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	10.000	
2.607	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			369.000	369.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	309.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		44	60.000	
2.608	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER			155.000	155.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42	25.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	130.000	
2.609	PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL			342.000	342.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	342.000	
2.610	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			6.500.000	6.500.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	6.500.000	
2.611	MELHORIA E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE			11.400.000	11.400.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	11.400.000	
2.620	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA POLÍTICAS ESPECÍFICAS			1.066.100	1.066.100
3.3.20.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		42	137.500	
3.3.30.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		44	130.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42	308.200	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	460.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		42	30.400	
2.612	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			15.000	15.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	15.000	
2.613	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA			25.000	25.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	25.000	
2.614	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA UMA CIDADE SAUDÁVEL			35.000	35.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	35.000	
2.602	IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE			8.000	8.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	8.000	
2.617	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			970.000	970.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	920.000	
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS		44	50.000	
2.618	AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE PARA SERVIÇOS EXTERNOS DO SETOR DE SAÚDE			250.000	250.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	250.000	
2.619	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE SAÚDE EM HORÁRIO EXTRA			1.100.000	1.100.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		44	1.100.000	
T O T A L G E R A L				78.362.000	78.362.000

42	CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO-----			2.362.000	
44	TRANSFERÊNCIAS DO SUS-----			76.000.000	

FUNDO DE VIAS PÚBLICAS

5004 – FUNDO DAS VIAS PÚBLICAS

LEGISLAÇÃO: Lei nº 16.356, de 29 de dezembro de 1997; Lei nº 16.380, de 15 de abril de 1998.

FINALIDADES: Assegurar e administrar os recursos financeiros destinados à conservação e manutenção de vias públicas, bem como garantir a indenização de danos eventualmente causados por depressões naturais ou artificiais nas vias públicas no âmbito do município do Recife, aos veículos automotores matriculados no órgão de trânsito com jurisdição na cidade do Recife.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.107 - ACESSIBILIDADE PARA TODOS

Opção Estratégica: Valorização do meio ambiente, dos espaços públicos, da habitabilidade e da acessibilidade para todos.

Objetivo Geral: - Promover intervenções que ampliem a acessibilidade da maioria da população.

Objetivo Específico: - Assegurar as condições financeiras e operacionais necessárias à conservação e manutenção de vias públicas, permitindo um melhor acesso à circulação de pedestres e veículos.

5004.15.451.1.107.2.600 - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS- OPERAÇÃO TAPA-BURACO

Ações: - Executar a operação tapa-buraco.

PCR		ORÇAMENTO ANUAL 2002		R\$ 1,00	
CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
50 -SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5004- FUNDO DE VIAS PÚBLICAS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.693.000		4.693.000	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.693.000		4.693.000	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.000		5.000	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	5.000		5.000	
TOTAL GERAL		4.698.000		4.698.000	

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO					
50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5004 - FUNDO DE VIAS PÚBLICAS					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
15	URBANISMO		4.698.000		4.698.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.698.000		4.698.000
1.107	ACESSIBILIDADE PARA TODOS		4.698.000		4.698.000
2.600	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - OPERAÇÃO TAPA-BURACO		4.698.000		4.698.000
T O T A L G E R A L			4.698.000		4.698.000

NATUREZA DA DESPESA

50 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA					
5004 - FUNDO DE VIAS PÚBLICAS					
RECURSOS DO TESOURO					
CÓDIGO PROJ/ATIV NAT. DESP.	E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECURSOS ORDINÁRIOS	OUTROS RECURSOS	T O T A L
		FT		FT	
2.600	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - OPERAÇÃO TAPA-BURACO		4.698.000		4.698.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.693.000		
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	5.000		
T O T A L G E R A L			4.698.000		4.698.000

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 4.698.000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 16.226, de 31 de julho de 1996. Lei n.º 16.662, de 13 de junho de 2001; Lei n.º 16.662, de 13 de julho de 2001 e Decreto 18.890, de 20 de julho de 2002.

FINALIDADES: Assegurar no âmbito do município do Recife, recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das ações de política social.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO:

PROGRAMA: 1.204 – APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Opção Estratégica: Promoção da cidadania e luta contra a exclusão e desigualdades.

Objetivo Geral: - Apoiar as atividades de assistência social desenvolvidas na Cidade do Recife.

Objetivos Específicos: - Apoiar os serviços assistenciais executados pela Prefeitura da Cidade do Recife.

5901.08.244.1.204.2.519 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações:

- Implementar os serviços assistenciais de ação continuada e os programas de assistência social conveniados;
- Apoiar ações de assistência social integral às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social;
- Apoiar tecnicamente e financeiramente os projetos e ações de assistência social executados pela Prefeitura do Recife e pelas entidades da Rede Municipal de Assistência Social.
- Coordenar o programa de ação integrada dos CSUs e capacitar equipe técnica.

PROGRAMA: 2.148 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Opção Estratégica: Gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular.

Objetivo Geral: - Melhorar a qualidade da ação administrativa, apoiando e capacitando servidores, mantendo e ampliando os equipamentos e modernizando as práticas administrativas garantir uma administração transparente e eficiente.

Objetivos Específicos: - Aperfeiçoar os serviços administrativos a fim de garantir o bom desempenho do Fundo Municipal de Assistência Social.

5901.08.244.2.148.2.511 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ações: - Assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

59 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.915.000	5.880.000	10.795.000
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.915.000	5.880.000	10.795.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.000		25.000
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	25.000		25.000
T O T A L G E R A L		4.940.000	5.880.000	10.820.000

PROGRAMA DE TRABALHO

59 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO FUNÇÃO SUBFUNÇÃO PROGRAMA PROJ/ATIV	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	T O T A L
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.820.000		10.820.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		180.000		180.000
2.148	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		180.000		180.000
2.511	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		180.000		180.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		10.640.000		10.640.000
1.204	APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.640.000		10.640.000
2.519	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.640.000		10.640.000
T O T A L G E R A L			10.820.000		10.820.000

NATUREZA DA DESPESA

59 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA

5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO PROJ/ATIV NAT.DESP.	ESPECIFICAÇÃO	FT	RECURSOS ORDINÁRIOS	FT	OUTROS RECURSOS	T O T A L
2.519	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.760.000			4.760.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	4.760.000			4.760.000
2.511	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		180.000			180.000
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	01	155.000			155.000
4.4.90.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	01	25.000			25.000
T O T A L G E R A L			4.940.000			4.940.000

01 - TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS-----: 4.940.000

NATUREZA DA DESPESA						
59 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA						
5901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						RECURSOS DE OUTRAS FONTES
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS	OUTROS	TOTAL		
PROJ/ATIV		DA ENTIDADE	RECURSOS			
NAT.DESP.		FT	FT			
2.519	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.880.000	5.880.000	
3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		42	5.880.000	5.880.000	
TOTAL GERAL				5.880.000	5.880.000	

42 - CONVÊNIOS A FUNDO PERDIDO-----:					5.880.000	

ANEXOS

III, IV, V E VI

ANEXO III
(Art. 5º, I, da LRF)

**DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO
COM AS METAS FISCAIS**

Valores em R\$ em moeda corrente

I. RECEITA TOTAL	863.369.440,00
II. DESPESA TOTAL	841.369.440,00
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I – II)	22.000.000,00
IV. RESULTADO NOMINAL	0,00

Obs: Despesa total não inclui dívida interna (juros, encargos e amortizações).

ANEXO IV

(Art. 165, §6º da CF e Art. 5º, II, da LRF)

**DEMONSTRATIVOS DOS EFEITOS SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES,
SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA.**

1. O incentivo fiscal do Sistema de Incentivo à Cultura – SIC definido pela lei nº 16.215 de 12 de julho de 1996, limitar-se-á a 1% da Receita do Imposto sobre Serviços – ISS verificado no ano de 2001. Os recursos destinados ao Fundo Sol estão estimados em R\$ 1.000.000,00 e ao Fundo de Incentivo ao Porto Digital em R\$ 500.000,00.
2. A ornamentação e suplementação orçamentária de fundos de qualquer natureza inclusive financeira ou creditícia serão apreciadas pelo Orçamento Participativo.

ANEXO V

(Art. 5º, II, da LRF, Art. 169 da CF)

**MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO A RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

1. Não há nenhuma previsão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária para o exercício de 2002, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.
2. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista, só poderão ser feitas:
 - 2.1) Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - 2.2) Se estiver de acordo com as determinações da política de pessoal do município;
 - 2.3) Se estiver dentro dos limites estabelecidos pelos art. 19, 20 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101 de quatro de maio de 2000 e pela Emenda Constitucional Federal nº 25 de 14 de fevereiro de 2000;
 - 2.4) Se houver autorização da Secretaria de Administração e do Conselho de Política Financeira do Município;

ANEXO VI

(Art. 5º, III, da LRF)

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

1. A Reserva de Contingência terá natureza orçamentária e corresponderá a R\$ 3.986.910,00 (três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e dez reais).
2. A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e será operacionalizada através de crédito adicional que reforce dotação específica, deduzindo o valor do saldo da reserva”.